ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 392/2017

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 16 - Corpo de Bombeiros Militar
ÓRGÃO DE GOVERNO: 4 - Secretaria de Administração
UN. ORÇAMENTÁRIA: 2 - Fundo Mun. de Melhoria da Polícia Militar
DOTAÇÃO:

0002

NOME DO SOLICITANTE: **Edy Marcos Barella**
LOCAL DE ENTREGA: Batalhão do Corpo de Bombeiros - Av. Giacomo Lunardi nº 523 - B. Alvorada
OBJETO/FINALIDADE: Aquisição de material de enfermagem destinado a atendimento de emergências para Bombeiros e Militares da 3ª Companhia do 14º BBM do Município de Xaxim e região

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

IT	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	40	Un	Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses. (01-15-00409)	102,8000	4.112,00
2	50	Un	Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses. (01-15-00408)	95,6000	4.780,00
3	100	Un	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses. (01-15-00407)	8,6300	863,00
4	50	Un	Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade emba individualmente. (01-15-00393)	10,6200	531,00
5	50	Un	Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade emba individualmente. (01-15-00394)	12,6700	633,50
6	4	Un	Atadura de Crepom 15cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade emba individualmente. (01-15-00395)	14,9700	59,88
7	50	Pct	Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade emba individualmente. (01-15-00392)	8,7100	435,50
8	20	Un	Bandagem triangular para imobilização e transporte, tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico. (01-15-00425)	5,9900	119,80
9	7	Un	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 100mm x 50m (01-15-00416)	40,6200	284,34
10	10	Un	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 150mm x 50m (01-15-00417)	61,9000	619,00
11	3	Un	Bolsa APH impermeavel, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Ziper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisorias fixadas com velcro, sendo 3 divisorias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com ziper. (01-15-00396)	316,6600	949,98
12	10	Un	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rígida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima). (01-15-00432)	89,7300	897,30

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

28/06/2017

Edy Marcos Barella

☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
392/2017 0003

13	10	Un	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes. (01-15-00424)	68,1600	681,60
14	5	Un	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho neonatal. (01-15-00418)	19,6000	98,00
15	5	Un	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura minima de 5cm. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho infantil. (01-15-00419)	19,6000	98,00
16	6	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. (01-15-00423)	19,6000	117,60
17	15	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. (01-15-00422)	19,6000	294,00
18	15	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. (01-15-00421)	19,6000	294,00
19	8	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. (01-15-00420)	19,6000	156,80
20	70	Un	Compressa cirurgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades (01-15-00398)	81,2100	5.684,70
21	40	Un	Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades (01-15-00397)	45,0000	1.800,00
22	7	Un	Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rígida. (01-15-00437)	170,5300	1.193,71
23	10	Un	Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina. (01-15-00406)	9,0400	90,40
24	5	Un	Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M (01-15-00399)	44,8300	224,15
25	40	Un	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses. (01-15-00410)	108,1330	4.325,32
26	3	Un	Kit analógico, Esfigmomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto. (01-15-00431)	114,3600	343,08
27	4	Un	"Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m;02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m; 02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm;02 und Soro fisiológico – 250 ml;02 und Protetor de queimaduras e evisceração;02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M)." (01-15-00434)	74,4100	297,64

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
28/06/2017 Edy Marcos Barella	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
392/2017

0004

28	5	Un	Kit parto contendo: 01 Mascara descartável com elástico; 01 Avental descartável com manga longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica Nr 7,5; 01 par de Luva cirúrgica Nr 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item. (01-15-00436)	63,6600	318,30
29	20	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M" (01-15-00403)	26,1600	523,20
30	15	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G" (01-15-00404)	26,1600	392,40
31	15	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P" (01-15-00405)	26,1600	392,40
32	80	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G" (01-15-00402)	29,1600	2.332,80
[illegible]	150	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M" (01-15-00401)	29,1600	4.374,00
34	80	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P" (01-15-00400)	29,1600	2.332,80
35	20	Un	Manta térmica, tamanho 2,10x1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas. (01-15-00426)	8,0800	161,60
36	6	Un	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto (01-15-00435)	12,3300	73,98
37	10	Un	Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und. (01-15-00414)	9,5000	95,00
38	50	Un	Saco de cadáver descartável (01-15-00433)	30,0000	1.500,00
39	50	Un	Saco lixo Hospitalar branco 100 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras. (01-15-00413)	0,8000	40,00
40	400	Un	Saco lixo Hospitalar branco 15 L com símbolo de lixo contaminado,Com no mínimo 4,5 micras. (01-15-00411)	0,3300	132,00
41	400	Un	Saco lixo Hospitalar branco 30 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras. (01-15-00412)	0,4700	188,00
42	400	Un	Solução Fisiológica 100ml a 125ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínir de 12 meses. (01-15-00415)	3,1700	1.268,00
[illegible]	60	Un	Tala de papelão, tamanho 10x20cm (01-15-00427)	2,3400	140,40
44	150	Un	Tala de papelão, tamanho 10x30cm (01-15-00428)	3,2800	492,00
45	150	Un	Tala de papelão, tamanho 10x60cm (01-15-00429)	4,4500	667,50
46	2	Un	Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C. (01-15-00430)	37,5100	75,02
47	3	Un	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm. (01-15-00438)	26,8600	80,58

VALOR TOTAL PREVISTO	**45.564,28**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
28/06/2017 **Edy Marcos Barella**	☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____ ☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____

Estado de Sata Catarina
Município de Xaxim
Corpo de Bombeiros Militares da 3ª Companhia do 14° BBM do Município de Xaxim

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

Item	Qtde	Und	Descrição	Tecsul	Eco Hospitalar	Cirurgica Paraná	Preço médio unitário	Preço médio total
1	40	Cx	Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	R$ 144,00	R$ 86,40	R$ 78,00	R$ 102,800	R$ 4.112,000
2	50	Cx	Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	R$ 144,00	R$ 70,80	R$ 72,00	R$ 95,600	R$ 4.780,000
3	100	Und	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses.	R$ 12,00	R$ 5,90	R$ 8,00	R$ 8,630	R$ 863,000
4	50	Dz	Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	R$ 15,00	R$ 7,87	R$ 9,00	R$ 10,620	R$ 531,000
5	50	Dz	Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	R$ 18,00	R$ 9,22	R$ 10,80	R$ 12,670	R$ 633,500
6	4	Dz	Atadura de Crepom 15cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	R$ 20,00	R$ 11,71	R$ 13,20	R$ 14,970	R$ 59,880
7	50	Dz	Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	R$ 13,00	R$ 5,95	R$ 7,20	R$ 8,710	R$ 435,500
8	20	Und	Bandagem triangular para imobilização e transporte, tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico.	R$ 7,00	R$ 4,99	R$ 6,00	R$ 5,990	R$ 119,800
9	7	Und	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 100mm x 50m		R$ 46,24	R$ 35,00	R$ 40,620	R$ 284,340
10	10	Und	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 150mm x 50m		R$ 68,80	R$ 55,00	R$ 61,900	R$ 619,000
11	3	Und	Bolsa APH impermeavel, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Ziper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisorias fixadas com velcro, sendo 3 divisorias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com ziper.	R$ 250,00	R$ 490,00	R$ 210,00	R$ 316,660	R$ 949,980

0005

12	10	Und	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rígida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima).	R$ 90,00	R$ 34,20	R$ 145,00	R$ 89,730	R$ 897,300
13	10	Und	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes.	R$ 80,00	R$ 69,50	R$ 55,00	R$ 68,160	R$ 681,600
14	5	Und	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho neonatal.	R$ 22,00	R$ 16,80	R$ 20,00	R$ 19,600	R$ 98,000
15	5	Und	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura minima de 5cm. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho infantil.	R$ 22,00	R$ 16,80	R$ 20,00	R$ 19,600	R$ 98,000
16	6	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	R$ 22,00	R$ 16,80	R$ 20,00	R$ 19,600	R$ 117,600
17	15	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	R$ 22,00	R$ 16,80	R$ 20,00	R$ 19,600	R$ 294,000
18	15	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	R$ 22,00	R$ 16,80	R$ 20,00	R$ 19,600	R$ 294,000
19	8	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	R$ 22,00	R$ 16,80	R$ 20,00	R$ 19,600	R$ 156,800
20	70	Pct	Compressa cirurgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades	R$ 99,00	R$ 84,64	R$ 60,00	R$ 81,210	R$ 5.684,700
21	40	Pct	Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades	R$ 32,00	R$ 68,00	R$ 35,00	R$ 45,000	R$ 1.800,000

9000

22	7	Und	Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rígida.	R$ 170,00	R$ 201,60	R$ 140,00	R$ 170,530	R$ 1.193,710
23	10	Und	Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina.	R$ 15,00	R$ 6,12	R$ 6,00	R$ 9,040	R$ 90,400
24	5	Und	Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M		R$ 49,66	R$ 40,00	R$ 44,830	R$ 224,150
25	40	Cx	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses.	R$ 148,00	R$ 86,40	R$ 90,00	R$ 108,133	R$ 4.325,320
26	3	Und	Kit analógico, Esfigmomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto.	R$ 130,00	R$ 135,10	R$ 78,00	R$ 114,360	R$ 343,080
27	4	Und	Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m; 02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m; 02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm; 02 und Soro fisiológico – 250 ml; 02 und Protetor de queimaduras e evisceração; 02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M).	R$ 90,00	R$ 68,25	R$ 65,00	R$ 74,410	R$ 297,640
28	5	Und	Kit parto contendo: 01 Mascara descartável com elástico; 01 Avental descartável com manga longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica Nr 7,5; 01 par de Luva cirúrgica Nr 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item.	R$ 70,00	R$ 56,00	R$ 65,00	R$ 63,660	R$ 318,300
29	20	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	R$ 38,00	R$ 20,50	R$ 20,00	R$ 26,160	R$ 523,200
30	15	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	R$ 38,00	R$ 20,50	R$ 20,00	R$ 26,160	R$ 392,400
31	15	cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	R$ 38,00	R$ 20,50	R$ 20,00	R$ 26,160	R$ 392,400
32	80	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	R$ 42,00	R$ 20,50	R$ 25,00	R$ 29,160	R$ 2.332,800

0007

33	150	cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	R$ 42,00	R$ 20,50	R$ 25,00	R$ 29,160	R$ 4.374,000
34	80	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	R$ 42,00	R$ 20,50	R$ 25,00	R$ 29,160	R$ 2.332,800
35	20	Und	Manta térmica, tamanho 2,10x1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas.	R$ 7,50	R$ 9,75	R$ 7,00	R$ 8,080	R$ 161,600
36	6	Und	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto		R$ 22,00	R$ 15,00	R$ 12,330	R$ 73,980
37	10	Cx	Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und.	R$ 15,00	R$ 6,50	R$ 7,00	R$ 9,500	R$ 95,000
38	50	Und	Saco de cadáver descartável	R$ 32,00	R$ 28,00	R$ 30,00	R$ 30,000	R$ 1.500,000
39	50	und	Saco lixo Hospitalar branco 100 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras.	R$ 1,20	R$ 0,75	R$ 0,45	R$ 0,800	R$ 40,000
40	400	Und	Saco lixo Hospitalar branco 15 L com símbolo de lixo contaminado,Com no mínimo 4,5 micras.	R$ 0,50	R$ 0,35	R$ 0,15	R$ 0,330	R$ 132,000
41	400	und	Saco lixo Hospitalar branco 30 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras.	R$ 0,70	R$ 0,45	R$ 0,25	R$ 0,470	R$ 188,000
42	400	Und	Solução Fisiológica 100ml a 125ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínima de 12 meses.	R$ 4,15	R$ 2,88	R$ 2,50	R$ 3,170	R$ 1.268,000
43	60	Und	Tala de papelão, tamanho 10x20cm	R$ 4,00	R$ 1,54	R$ 1,50	R$ 2,340	R$ 140,400
44	150	Und	Tala de papelão, tamanho 10x30cm	R$ 6,00	R$ 1,86	R$ 2,00	R$ 3,280	R$ 492,000
45	150	Und	Tala de papelão, tamanho 10x60cm	R$ 8,00	R$ 2,85	R$ 2,50	R$ 4,450	R$ 667,500
46	2	Und	Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C.	R$ 25,00	R$ 72,55	R$ 15,00	R$ 37,510	R$ 75,020
47	3	Und	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm.	R$ 22,00	R$ 33,60	R$ 25,00	R$ 26,860	R$ 80,580
				Total				R$ 45.564,280

Xaxim/SC, 28/06/2017

Ediane G. de Almeida
Diretora de Licitações

0008

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3ª COMPANHIA - XAXIM

0009

Of nº -3ª/14º BBM-2017 **Xaxim, 15 de maio de 2017.**

Ilmo Senhor Geverson Giacomelli, Secretário da Administração Município de Xaxim-SC.

A 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, localizada na Av. Giácomo Lunardi. Nº 523, Bairro Alvorada de Xaxim-SC, mui respeitosamente vem solicitar parecer quanto a possibilidade da realização de processo licitatório, por Registro de Preço, para aquisisção de materiais utilizados no Atendimento Pré-Hospitalar pela 3ª/14º BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim, pelo período de 12 meses, nas quantidades e especificação descritas no **Anexo I** deste ofício e coforme termo de refência abaixo:

Termo de Referência

Unidade Requisitante: 3ª Companhia de Bombeiros Militar – 14º Batalhão de Bombeiros Militar SC / Seção de Finanças – B4 – Xaxim-SC

Responsável: Sd BM Matrícula 933537-4 Edy Marcos Barella.

Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem destinado a atendimento de emergências.

Convênio: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM.

Justificativa: Verifica-se a necessidade da aquisição mensal do material tipo hospitalar para atender emergências médicas e traumas, pela equipe de bombeiros militar da 3ª Companhia do 14º BBM, no município de Xaxim e região.

Foi realizado a cotação em no minimo três empresas do ramo, com a pretensão de aferir os preços praticados no mercado e em realizar a compra pelo menor valor e de forma justa.

Mensalmente esta Instituição de Bombeiros Militar consome em material destinado ao atendimento pré hospitalar à vítimas de traumas e emergência médicas o valor aproximado de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Condições de Garantia/Assistência Técnica: O fornecedor deverá garantir através de documentação própria a qualidade e validade dos materiais.

Recebido
Daiane
15.05.17

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3ª COMPANHIA - XAXIM

0010

Prazo de Validade do Processo: 12 meses.

Prazo de Entrega: No prazo máximo de 10 dias. Custos de envio e entrega sob responsábilidade do contratado.

Valor estimado da licitação (preço médio dos itens): R$ 45.572,470

Local de Entrega: 3ª Companhia de Bombeiros Militar – 14º Batalhão de Bombeiros Militar SC Seção de Financas - B4, Av. Giácomo Lunardi, nº523 - Bairro Alvorada - CEP:89825-000 – Xaxim-SC.

Responsável por informações sobre o objeto: Sd BM Edy, Fone: (49) 3382-2247 / (49) 98838-9694, de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h.

Respeitosamente,

Sd BM Edy Marcos Barella
Responsável pelo B4 da 3ª/14º BBM - Xaxim

Anexo I

Item	Qtde	Und	Descrição
1	50	Dz	Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.
2	50	Dz	Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.
3	50	Dz	Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.
4	4	Dz	Atadura de Crepom 15cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.
5	3	Und	Bolsa APH impermeavel, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Ziper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisorias fixadas com velcro, sendo 3 divisorias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com ziper.
6	40	Pct	Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades
7	70	Pct	Compressa cirurgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades
8	5	Und	Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M
9	80	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"
10	150	cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"
11	80	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"
12	20	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"
13	15	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"
14	15	cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"
15	10	Und	Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina.
16	100	Und	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses.
17	50	Cx	Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.
18	40	Cx	Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.
19	40	Cx	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses.
20	400	Und	Saco lixo Hospitalar branco 15 L com símbolo de lixo contaminado,Com no mínimo 4,5 micras.
21	400	Und	Saco lixo Hospitalar branco 30 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras.

Edv Marcos Barella
Sd BM Mat. 933537-4

22	50	Und	Saco lixo Hospitalar branco 100 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras.
23	10	Cx	Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und.
24	400	Und	Solução Fisiológica 100ml a 125ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínima de 12 meses.
25	7	Und	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 100mm x 50m
26	10	Und	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 150mm x 50m
27	5	Und	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho neonatal.
28	5	Und	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura minima de 5cm. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho infantil.
29	8	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.
30	15	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.
31	15	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.
32	6	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.
33	10	Und	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes.
34	20	Und	Bandagem triangular para imobilização e transporte, tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico.
35	20	Und	Manta térmica, tamanho 2,10x1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas.
36	60	Und	Tala de papelão, tamanho 10x20cm
37	150	Und	Tala de papelão, tamanho 10x30cm
38	150	Und	Tala de papelão, tamanho 10x60cm
39	2	Und	Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C.
40	3	Und	Kit analógico, Esfigmomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto.
41	10	Und	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rígida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima).
42	50	Und	Saco de cadáver descartável

Edy Marcos Barella
Sd BM Mtcl. 933537-4

43	4	Und	Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m; 02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m; 02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm; 02 und Soro fisiológico – 250 ml; 02 und Protetor de queimaduras e evisceração; 02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M).
44	6	Und	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto
45	5	Und	Kit parto contendo: 01 Mascara descartável com elástico; 01 Avental descartável com manga longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica Nr 7,5; 01 par de Luva cirúrgica Nr 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item.
46	7	Und	Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rígida.
47	3	Und	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
XAXIM-SC

Edy Marcos Barella
Sd BM Mtcl. 933537-4



CIRÚRGICA PARANÁ
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Paranaguá, 08 de maio de 2017.

Ao:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE XAXIM - SC

CNPJ 82.854.670/0001-30

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Qtde	Und	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	50	Dz	Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	R$ 7,20	R$ 360,00
2	50	Dz	Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	R$ 9,00	R$ 450,00
3	50	Dz	Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	R$ 10,80	R$ 540,00
4	4	Dz	Atadura de Crepom 15cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	R$ 13,20	R$ 52,80
5	3	Und	Bolsa APH impermeavel, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Ziper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisorias fixadas com velcro, sendo 3 divisorias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com ziper.	R$ 210,00	R$ 630,00
6	40	Pct	Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades	R$ 35,00	R$ 1.400,00
7	70	Pct	Compressa cirurgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades	R$ 60,00	R$ 4.200,00
8	5	Und	Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M	R$ 40,00	R$ 200,00
9	80	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	R$ 25,00	R$ 2.000,00
10	150	cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	R$ 25,00	R$ 3.750,00
11	80	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	R$ 25,00	R$ 2.000,00
12	20	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	R$ 20,00	R$ 400,00
13	15	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	R$ 20,00	R$ 300,00

CIRÚRGICA PARANÁ
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

14	15	cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	R$	20,00	R$	300,00
15	10	Und	Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina.	R$	6,00	R$	60,00
16	100	Und	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses.	R$	8,00	R$	800,00
17	50	Cx	Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	R$	72,00	R$	3.600,00
18	40	Cx	Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	R$	78,00	R$	3.120,00
19	40	Cx	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses.	R$	90,00	R$	3.600,00
20	400	Und	Saco lixo Hospitalar branco 15 L com símbolo de lixo contaminado,Com no mínimo 4,5 micras.	R$	0,15	R$	60,00
21	400	Und	Saco lixo Hospitalar branco 30 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras.	R$	0,25	R$	100,00
22	50	Und	Saco lixo Hospitalar branco 100 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras.	R$	0,45	R$	22,50
23	10	Cx	Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und.	R$	7,00	R$	70,00
24	400	Und	Solução Fisiológica 100ml a 125ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínima de 12 meses.	R$	2,50	R$	1.000,00
25	7	Und	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 100mm x 50m	R$	35,00	R$	245,00
26	10	Und	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 150mm x 50m	R$	55,00	R$	550,00
27	5	Und	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho neonatal.	R$	20,00	R$	100,00
28	5	Und	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura minima de 5cm. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho infantil.	R$	20,00	R$	100,00
29	8	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	R$	20,00	R$	160,00
30	15	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	R$	20,00	R$	300,00
31	15	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	R$	20,00	R$	300,00
32	6	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	R$	20,00	R$	120,00

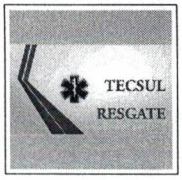
33	10	Und	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes.	R$	55,00	R$	550,00
34	20	Und	Bandagem triangular para imobilização e transporte, tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico.	R$	6,00	R$	120,00
35	20	Und	Manta térmica, tamanho 2,10x1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas.	R$	7,00	R$	140,00
36	60	Und	Tala de papelão, tamanho 10x20cm	R$	1,50	R$	90,00
37	150	Und	Tala de papelão, tamanho 10x30cm	R$	2,00	R$	300,00
38	150	Und	Tala de papelão, tamanho 10x60cm	R$	2,50	R$	375,00
39	2	Und	Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C.	R$	15,00	R$	30,00
40	3	Und	Kit analógico, Esfigmomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto.	R$	78,00	R$	234,00
41	3	Und	Kit analógico, Esfigmomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso infantil.	R$	98,00	R$	294,00
42	10	Und	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rígida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima).	R$	145,00	R$	1.450,00
43	50	Und	Saco de cadáver descartável	R$	30,00	R$	1.500,00
44	4	Und	Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m; 02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m; 02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm; 02 und Soro fisiológico – 250 ml; 02 und Protetor de queimaduras e evisceração; 02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M).	R$	65,00	R$	260,00
45	6	Und	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto	R$	15,00	R$	90,00
46	5	Und	Kit parto contendo: 01 Mascara descartável com elástico; 01 Avental descartável com manga longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica Nr 7,5; 01 par de Luva cirúrgica Nr 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item.	R$	65,00	R$	325,00
47	7	Und	Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rígida.	R$	140,00	R$	980,00
48	3	Und	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm.	R$	25,00	R$	75,00
					Total	R$	37.703,30

VAL. DA COTAÇÃO: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

DADOS DO FORNECEDOR:
RAZÃO SOCIAL: CIRÚRGICA PARANÁ PROD. MÉD. E HOSP. LTDA – EPP
CNPJ: 07.242.736/0001-15 - I.E. 903.307.78-12
ENDEREÇO: RUA BARONEZA DO CERRO AZUL, 728 – COSTEIRA – PARANAGUÁ / PR (CEP. 83206-030)
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: FABIANO SCHEFFEL (Gerente de Vendas)
CONTATO: (41) 3425-4488 / gerencia@cirurgicapr.com.br

07/03/2017

Proposta comercial **1512**



TECSUL
Rua Lourival Galdino de Borba, 90 - SALA: 01 - Centro - Barra Velha - SC - CEP: 88.390-000

TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 21.831.246/0001-85 IE: 257570411

(47) 3456-5033

resgate.tecnimed@hotmail.com

Vendedor: Jordana Lesan

0017

Municipio de Xaxim **49-33589100**
IE: ISENTO

Validade da proposta
60 dias

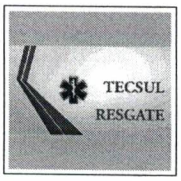
Qt.	Itens	Valor unitário	Subtotal
50 qt	vvdw2 - Atadura 08 x 1,80 c/ 12	13,00	650,00
50 qt	atd16 - Atadura 10 x 1,80 c/12 und MB Textil	15,00	750,00
50 qt	ATD13 - Atadura 12 x 1,80 c/12 und	18,00	900,00
4 qt	ATD15 - Atadura 15 x 1,80 c/12 und MB Textil	20,00	80,00
3 qt	P03 - Bolsa Aph Imp. APC-023 Vermelha Tecnimed	250,00	750,00
40 qt	ATD12 - Compressa gases 10 cm x 10 cm Pct /500und 13 fios	32,00	1.280,00
70 qt	V29 - Campo Operatório 45x50 c/50	99,00	6.930,00
80 qt	G451 - Luva Nitrílica sem pó c/100 Tam. P	42,00	3.360,00
150 qt	g44 - Luva Nitrílica sem pó c/100 Tam. M	42,00	6.300,00
80 qt	V4224444 - Luva Nitrílica sem pó c/100 Tam. G	42,00	3.360,00
15 qt	V99 - Luva de proced. com 100 G.	38,00	570,00
20 qt	V103 - Luva de proced. com 100 M .	38,00	760,00
15 qt	V107 - Luva de proced. com 100 P.	38,00	570,00
10 qt	v987 - Esparadrapo imp. 10 x 4,5 Missner	15,00	150,00
50	Álcool Gel 70% 1000ml	144,00	7.200,00
50 qt	V03 - Alcool 70% 1 Lt Tupy	144,00	7.200,00
40 qt	AX10V - Agua oxigenada 10 vl litro ml	144,00	5.760,00
40 qt	V79 - Hipoclorito de Soído 1% litro	148,00	5.920,00
40 qt	v227 - Saco de Lixo 15 litros c/100und.	50,00	2.000,00
40	Saco de Lixo 30L c/100 und.	70,00	2.800,00
50 qt	V133 - Saco de Lixo 100L com 100 uni	120,00	6.000,00
10 qt	V 633 - Mascara descartável c/50	15,00	150,00
400 qt	v399 - Soro Fisiologico 0,9% 100ml c/bico dosador e tampa	4,15	1.660,00
5 qt	D15 - Colar Cervical NEO Natal - Recen-nascido	22,00	110,00
8 qt	COL1 - Colar Cervical Tam. PP TECNIMED	22,00	176,00

Continua na próxima página...

Controle melhor seu processo de vendas utilizando o ContaAzul.
Conheça o ContaAzul http://contaazul.com

07/03/2017

Proposta comercial **1512**



TECSUL

Rua Lourival Galdino de Borba, 90 - SALA: 01 - Centro - Barra Velha - SC - CEP: 88.390-000

TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 21.831.246/0001-85 IE: 257570411

(47) 3456-5033

resgate.tecnimed@hotmail.com

Vendedor: Jordana Lesan

Qt.	Itens	Valor unitário	Subtotal
15 qt	D23 - Colar Cervical Tam. P TECNIMED	22,00	330,00
15 qt	D20 - Colar cervical Tam. M TECNIMED	22,00	330,00
6 qt	CCG2 - Colar cervical Tam. G TECNIMED	22,00	132,00
10 qt	D13 - Colar cervical 4x1 Regulável Adulto NVO	80,00	800,00
20 qt	D51 - Bandagem Triangular M 1,45x1,00x1,00 Tecnimed	7,00	140,00
20 qt	D77 - Manta aluminizada termica 2,10x1,40m Tecnimed	7,50	150,00
150 qt	TPG - Tala de Papelão G 70x20. Onda Simples Tecnimed.	8,00	1.200,00
150 qt	D33 - Tala de Papelão M 50x20 Onda Simples Tecnimed	6,00	900,00
60 qt	D36 - Tala de Papelão P 30x20 Onda Simples - Tecnimed	4,00	240,00
2 qt	v131 - termômetro Digital	25,00	50,00
3 qt	V65 - Esfigmomanometro adulto c/ velcro e esteto.	130,00	390,00
10 qt	D62 - Tirante Aranha Adulto TAA-045 Tecnimed	90,00	900,00
50 qt	v125 - Saco p/ Cadáver adulto 2,00x0,90x0,16 Rava	32,00	1.600,00
4 qt	KQ12 - Kit Queimadura.	90,00	360,00
5 qt	V87 - Kit parto Tecnimed	70,00	350,00
7 qt	D01 - Imobilizador de cabeça Adulto Tecnimed	170,00	1.190,00
3 qt	V132 - Tesoura Ponta Romba 19cm MD	22,00	66,00
		Total	**74.514,00**
		Valor a cobrar	**74.514,00**

Condições de pagamento:

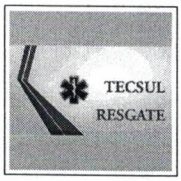
Nº	Vencimento	Valor (R$)
1º	07/03/2017	74.514,00

Observações:
Frete cif

Maria Rosa Radavelli
Dep: Comercial
(47) 3456-5033 / 8476-3031
Tecnimed Ind. Com. Ltda - ME

Continua na próxima página...

Controle melhor seu processo de vendas utilizando o ContaAzul.
Conheça o ContaAzul http://contaazul.com



TECSUL
Rua Lourival Galdino de Borba, 90 - SALA: 01 - Centro - Barra Velha - SC - CEP: 88.390-000

TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 21.831.246/0001-85 IE: 257570411

(47) 3456-5033

resgate.tecnimed@hotmail.com

Vendedor: Jordana Lesan

E-mail: tecnimed@live.com
Skype: tecnimed.material.hospitalar

Controle melhor seu processo de vendas utilizando o ContaAzul.
Conheça o ContaAzul http://contaazul.com

LOTE 1

Item	Qtde	Und	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	50	Dz	Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	5,95	297,50
2	50	Dz	Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	7,87	393,50
3	50	Dz	Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	9,21	460,50
4	4	Dz	1,80 mt em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente. 15 cm.	11,71	46,84
5	3	Und	Bolsa APH impermeavel, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Ziper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisorias fixadas com velcro, sendo 3 divisorias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com ziper.	490,00	1,470,00
6	40	Pct	Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades	68,00	2,720,00
7	70	Pct	Compressa cirurgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades	84,64	5,924,80
8	5	Und	Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M	49,66	248,30
9	80	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	20,50	1,640,00
10	150	cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	20,50	3,075,00
11	80	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	20,50	1,640,00

0020

12	20	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	20,50	410,00
13	15	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	20,50	307,50
14	15	cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	20,50	307,50
15	10	Und	Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina.	6,12	61,20
16	100	Und	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses.	5,90	590,00
17	50	Cx	Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	70,80	3,540,00
18	40	Cx	Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	86,40	3,456,00
19	40	Cx	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses.	86,40	3,456,00
20	400	Und	Saco lixo Hospitalar branco 15 L com símbolo de lixo contaminado,Com no mínimo 4,5 micras.	0,35	140,00
21	400	Und	Saco lixo Hospitalar branco 30 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras.	0,45	180,00
22	100	Und	Saco lixo Hospitalar branco 100 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras.	0,75	75,00
23	10	Cx	Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und.	6,50	65,00
24	400	Und	Solução Fisiológica 100ml a 125ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínima de 12 meses.	2,88	1,152,00
25	7	Und	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 10x100	46,24	323,68
26	10	Und	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 15x100	68,80	688,00
27	5	Und	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestido em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho neonatal.	16,80	84,00
28	5	Und	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestido em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura minima de 5cm. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho infantil.	16,80	84,00

0021

29	8	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	16,80	134,40
30	15	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	16,80	252,00
31	15	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	16,80	252,00
32	6	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	16,80	100,80
33	10	Und	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vítima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes.	69,50	695,00
34	20	Und	Bandagem triangular para imobilização e transporte, tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico.	4,99	99,80
35	20	Und	Manta térmica, tamanho 2,10x1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas.	9,75	195,00
36	60	Und	Tala de papelão, tamanho 10x20cm	1,54	92,40
37	150	Und	Tala de papelão, tamanho 10x30cm	1,86	279,00
38	150	Und	Tala de papelão, tamanho 10x60cm	2,85	427,50
39	2	Und	Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C.	72,55	145,10
40	3	Und	Kit analógico, Esfigmomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto.	135,10	405,30
41	0	Und	Kit analógico, Esfigmomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso infantil.		

0022

42	10	Und	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rígida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima).	34,20	342,00
43	50	Und	Saco de cadáver descartável	28,00	1,400,00
44	4	Und	Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m; 02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m; 02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm; 02 und Soro fisiológico – 250 ml; 02 und Protetor de queimaduras e evisceração; 02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M).	68,25	273,00
45	6	Und	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto	22,00	132,00
46	5	Und	[illegible] longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica Nr 7,5; 01 par de Luva cirúrgica Nr 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item.	56,00	280,00
47	7	Und	Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rígida.	201,6	1,411,20
48	3	Und	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm.	33,60	100,80
				Total	**43,309,62**

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

ECO COM. DE PROD. HOSPITALARTES LTDA
AV. LA SALLE 729 - CENTRO
CNPJ: 85.396.182/0001-14 IE 252.538.439
FONE 049 34334400
XANXERE-SC

ECO Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME

XANXERE-SC 07 DE MARÇO 2017

0023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

0024

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

Processo Adm. nº: 70/2017 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / vide edital
Prazo Entrega/Exec.: conforme emissão da AF
Local de Entrega: Batalhão do Corpo de Bombeiros - Av. Giacomo Lunardi n° 523 - B. Alvorada
Urgência:
Vigência: vide edital
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.30.36.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

Total previsto: 1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	40,000	Un	Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses. (01-15-00409)	102,8000	4.112,00
2	50,000	Un	Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses. (01-15-00408)	95,6000	4.780,00
3	100,000	Un	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses. (01-15-00407)	8,6300	863,00
4	50,000	Un	Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente. (01-15-00393)	10,6200	531,00

Xaxim, 19 de Julho de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0025

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
5	50,000	Un	Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente. (01-15-00394)	12,6700	633,50
6	4,000	Un	Atadura de Crepom 15cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente. (01-15-00395)	14,9700	59,88
7	50,000	Pct	Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente. (01-15-00392)	8,7100	435,50
8	20,000	Un	Bandagem triangular para imobilização e transporte, tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico. (01-15-00425)	5,9900	119,80
9	7,000	Un	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 100mm x 50m (01-15-00416)	40,6200	284,34
10	10,000	Un	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 150mm x 50m (01-15-00417)	61,9000	619,00
11	3,000	Un	Bolsa APH impermeavel, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Ziper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisorias fixadas com velcro, sendo 3 divisorias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com ziper. (01-15-00396)	316,6600	949,98
12	10,000	Un	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rígida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima). (01-15-00432)	89,7300	897,30
13	10,000	Un	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes. (01-15-00424)	68,1600	681,60
14	5,000	Un	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho neonatal. (01-15-00418)	19,6000	98,00
15	5,000	Un	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura minima de 5cm. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho infantil. (01-15-00419)	19,6000	98,00
16	6,000	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. (01-15-00423)	19,6000	117,60
17	15,000	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. (01-15-00422)	19,6000	294,00
18	15,000	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. (01-15-00421)	19,6000	294,00

Xaxim, 19 de Julho de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0026

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
19	8,000	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. (01-15-00420)	19,6000	156,80
20	70,000	Un	Compressa cirurgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades (01-15-00398)	81,2100	5.684,70
21	40,000	Un	Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades (01-15-00397)	45,0000	1.800,00
22	7,000	Un	Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rígida. (01-15-00437)	170,5300	1.193,71
23	10,000	Un	Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina. (01-15-00406)	9,0400	90,40
24	5,000	Un	Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M (01-15-00399)	44,8300	224,15
25	40,000	Un	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses. (01-15-00410)	108,1330	4.325,32
26	3,000	Un	Kit analógico, Esfigmomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto. (01-15-00431)	114,3600	343,08
27	4,000	Un	"Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m; 02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m; 02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm; 02 und Soro fisiológico – 250 ml; 02 und Protetor de queimaduras e evisceração; 02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M)." (01-15-00434)	74,4100	297,64
28	5,000	Un	Kit parto contendo: 01 Mascara descartável com elástico; 01 Avental descartável com manga longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica Nr 7,5; 01 par de Luva cirúrgica Nr 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item. (01-15-00436)	63,6600	318,30
29	20,000	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M" (01-15-00403)	26,1600	523,20
30	15,000	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G" (01-15-00404)	26,1600	392,40
31	15,000	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P" (01-15-00405)	26,1600	392,40
32	80,000	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G" (01-15-00402)	29,1600	2.332,80
33	150,000	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M" (01-15-00401)	29,1600	4.374,00

Xaxim, 19 de Julho de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: **82.854.670/0001-30**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: **89825-000** **- Xaxim - SC**

0027

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
34	80,000	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P" (01-15-00400)	29,1600	2.332,80
35	20,000	Un	Manta térmica, tamanho 2,10x1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas. (01-15-00426)	8,0800	161,60
36	6,000	Un	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto (01-15-00435)	12,3300	73,98
37	10,000	Un	Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und. (01-15-00414)	9,5000	95,00
38	50,000	Un	Saco de cadáver descartável (01-15-00433)	30,0000	1.500,00
39	50,000	Un	Saco lixo Hospitalar branco 100 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras. (01-15-00413)	0,8000	40,00
	400,000	Un	Saco lixo Hospitalar branco 15 L com símbolo de lixo contaminado,Com no mínimo 4,5 micras. (01-15-00411)	0,3300	132,00
41	400,000	Un	Saco lixo Hospitalar branco 30 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras. (01-15-00412)	0,4700	188,00
42	400,000	Un	Solução Fisiológica 100ml a 125ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínima de 12 meses. (01-15-00415)	3,1700	1.268,00
43	60,000	Un	Tala de papelão, tamanho 10x20cm (01-15-00427)	2,3400	140,40
44	150,000	Un	Tala de papelão, tamanho 10x30cm (01-15-00428)	3,2800	492,00
45	150,000	Un	Tala de papelão, tamanho 10x60cm (01-15-00429)	4,4500	667,50
46	2,000	Un	Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C. (01-15-00430)	37,5100	75,02
47	3,000	Un	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm. (01-15-00438)	26,8600	80,58
			Total Geral ------>	1.970,9130	45.564,28

Xaxim, 19 de Julho de 2017.

Lino Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0028

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Lirio Dagort, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 70/2017
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / vide edital
E - Prazo Entrega/Exec.: conforme emissão da AF
F - Local de Entrega: Batalhão do Corpo de Bombeiros
G - Urgência:
H - Vigência: vide edital
I - Objeto da Licitação: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
15	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.30.36.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total Previsto :	1,00

Xaxim, 19 de Julho de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0029

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[√] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 70/2017
Data do Processo Adm.: 19/07/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
15	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00.00	10.022,08	1,00
					Total Previsto:	**1,00**

					Total Geral:	**1,00**

Xaxim, Em 19/07/17

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

0030

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 070/2017**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço N° 038/2017.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 017/2017, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

1.2 O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á ate **às 8h30min do dia XX de Agosto de 2017**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

1.3 A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á ate **às 9h00min do dia XX de Agosto de 2017**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

2.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2.3 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
2.3.1 Anexo I – Termo de Referência
2.3.2 Anexo II – Carta de Credenciamento;
2.3.3 Anexo III - Declaração de que Cumpre com os Requisitos de Habilitação;
2.3.4 Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
2.3.5 Anexo V – Modelo Declaração de não emprego de menores
2.3.6 Anexo VI – Declaração de não parentesco;
2.3.7 Anexo VII – Declaração de Que tomou conhecimento do Edital;
2.3.8 Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se

dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo III, ou declaração verbal ao inicio da sessão.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

3.2.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 reunida em consórcio ou coligação.

3.2.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

3.2.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, paragrafo único da Lei Federal 8.666/93;

3.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

3.2.6 estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

3.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

4.2 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia XX de Agosto de 2017.

4.3. Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde
Processo Licitatório nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde
Processo Licitatório nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

5.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia XX de Agosto de 2017, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

6.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

e) Comprovante de Cadastro de Fornecedor junto ao Município de Xaxim. (Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal, cópia simples ou original).

6.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;

b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada,

visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

f) Comprovante de Cadastro de Fornecedor junto ao Município de Xaxim. (Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal, cópia simples ou original).

6.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

6.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

6.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;
b) Número deste Pregão;
c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, marca dos produtos a serem utilizados na prestação do serviço, preço unitário do item, preço total.
d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
e) A proposta de Preço, também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao

Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na pagina eletrônica www.download.betha.com.br.

- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; **2.0.24 - 29/07/2017**
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2024.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

7.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação Jurídica:

8.1.1 **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

8.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo V);

8.1.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VI);

8.1.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2 Habilitação Fiscal:

8.2.1 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

8.2.2 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

8.2.3 **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

8.2.4 **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

8.3 Habilitação Trabalhista:

8.3.1 Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

8.4 Habilitação Financeira:

8.4.1 Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

8.5 Qualificação Técnica:

8.5.1 Declaração de que a licitante **tomou conhecimento de todas as informações** e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

8.5.2 **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, emitido pela ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária).

j) **Certificado de Registro** da proponente, junto ao CONSELHO DE FARMÁCIA (atualizado).

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

8.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

8.7 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

8.8 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

8.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

8.9.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.9.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.9.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 8.6,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

9.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

9.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas pra reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

9.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

9.5. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.6. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.7. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.8. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.9. Dos Lances Verbais

9.9.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

9.9.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

9.9.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

9.9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

9.9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

9.9.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

9.9.7. Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.10. Do Julgamento

9.10.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por item ofertado.

9.10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.10.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.10.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.10.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.10.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.10.7. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.10.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.10.09. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

9.10.10. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

10.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 10.1.

10.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

10.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

12. DO REGISTRO DOS PREÇOS

12.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores

correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 13 deste Edital**.

12.2 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

13. DAS PENALIDADES

13.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 12.1.1** do presente instrumento convocatório.

13.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

13.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

13.2.1 Advertência;

13.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.

c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;

d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

13.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

13.5 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

14. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

14.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei 8666/93.

14.4 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.4.1 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

14.5 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.6 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15. DA ENTREGA

15.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, a ser entregue em até 15(quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, no endereço Rua Silvio Lunardi, n° 1.085, Bairro Guarany, no Município de Xaxim.

15.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

15.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

16.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

16.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
17.1.1 - Automaticamente:
17.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;
17.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;
17.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

17.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
17.2.1 - A pedido, quando:

17.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

17.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

17.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

17.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

17.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

17.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feito pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, ou pelo E-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

18.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

18.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

18.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.7 - O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.8 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 19 de Julho de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DOPRODUTOS:

2.1 O presente procedimento licitatório tem por objetivo a compra dos materiais descritos neste termo de referência, visando manutenção das atividades desenvolvidas junto pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no escopo da planilha abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Qtde Estimada	Valor Máximo Admitido
1	Cx	Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	40	R$ 102,800
2	Cx	Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	50	R$ 95,600
3	Und	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses.	100	R$ 8,630
4	Dz	Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios, Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 metro em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	50	R$ 10,620
5	Dz	Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios, Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 metro em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	50	R$ 12,670
6	Dz	Atadura de Crepom 15 cm, 18 fios, Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 metro em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	4	R$ 14,970
7	Dz	Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios, Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 metro em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	50	R$ 8,710
8	Und	Bandagem triangular para imobilização e transporte,	20	R$ 5,990

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

		tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico.		
9	Und	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 100mm x 50m	7	R$ 40,620
10	Und	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 150mm x 50m	10	R$ 61,900
11	Und	Bolsa APH impermeável, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Zíper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisórias fixadas com velcro, sendo 3 divisórias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com zíper.	3	R$ 316,660
12	Und	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rígida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima).	10	R$ 89,730
13	Und	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes.	10	R$ 68,160
14	Und	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestido em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acesso a traqueia e pulso carotídeo. Tamanho neonatal.	5	R$ 19,600
15	Und	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestido em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura mínima de 5cm. Com abertura para acesso a traqueia e pulso carotídeo. Tamanho infantil.	5	R$ 19,600
16	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível à distância.	6	R$ 19,600
17	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir	15	R$ 19,600

		pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível à distância.		
18	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível à distância.	15	R$ 19,600
19	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível à distância.	8	R$ 19,600
20	Pct	Compressa cirúrgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades	70	R$ 81,210
21	Pct	Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades	40	R$ 45,000
22	Und	Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rígida.	7	R$ 170,530
23	Und	Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina.	10	R$ 9,040
24	Und	Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M	5	R$ 44,830
25	Cx	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses.	40	R$ 108,133
26	Und	Kit analógico, Esfignomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto.	3	R$ 114,360
27	Und	Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m; 02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m; 02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm; 02 und Soro fisiológico – 250 ml; 02 und Protetor de queimaduras e evisceração; 02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M).	4	R$ 74,410

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017

28	Und	Kit parto contendo: 01 Mascara descartável com elástico; 01 Avental descartável com manga longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica NR 7,5; 01 par de Luva cirúrgica NR 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item.	5	R$ 63,660
29	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M".	20	R$ 26,160
30	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G".	15	R$ 26,160
31	cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P".	15	R$ 26,160
32	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	80	R$ 29,160
33	cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	150	R$ 29,160
34	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	80	R$ 29,160
35	Und	Manta térmica, tamanho 2,10 x 1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas.	20	R$ 8,080
36	Und	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto.	6	R$ 12,330
37	Cx	Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und.	10	R$ 9,500
38	Und	Saco de cadáver descartável	50	R$ 30,000
39	und	Saco lixo Hospitalar branco 100 l com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras.	50	R$ 0,800
40	Und	Saco lixo Hospitalar branco 15 l com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras.	400	R$ 0,330
41	und	Saco lixo Hospitalar branco 30 l com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras.	400	R$ 0,470
42	Und	Solução Fisiológica 100 ml a 125 ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínima de 12 meses.	400	R$ 3,170
43	Und	Tala de papelão, tamanho 10 x 20 cm.	60	R$ 2,340

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

44	Und	Tala de papelão, tamanho 10 x 30 cm.	150	R$ 3,280
45	Und	Tala de papelão, tamanho 10 x 60 cm.	150	R$ 4,450
46	Und	Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C.	2	R$ 37,510
47	Und	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm.	3	R$ 26,860

3.5 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.6 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

4. DOS CRITÉRIOS DA ENTREGA

4.1 **A entrega dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, no Batalhão do Corpo de Bombeiros, situado a Av. Giácomo Lunardi n° 523, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, conforme solicitação do Responsável / Autorização de Fornecimento.**

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no Edital, item 13 e subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

5. DA VIGENCIA DO CONTRATO:

5.1 O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da homologação e assinatura da Ata de Registro de Preço.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

6.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

6.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2017.

_____

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

0053

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

ANEXO IV

DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

_____

(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

0054

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF n° _____, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para o Município de Xaxim, que para a habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____, encontra-se em conformidade com o art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante legal da empresa _____, situada a Rua _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, nº 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob nº xxxxx e portador da cédula de identidade nº xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 070/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 038/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim, na quantidade estimada abaixo.

Descrição dos itens, conforme o vencedor.

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de

qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRO - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 **A entrega dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, no Batalhão do Corpo de Bombeiros, situado a Av. Giácomo Lunardi nº 523, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, conforme solicitação do Responsável / Autorização de Fornecimento.**

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no Edital, item 13 e subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições

expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 12.1.1** do presente instrumento convocatório.

5.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

5.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

5.2.1 Advertência;

5.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.

c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;

d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

5.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

5.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

5.5 O Município de Xaxim/SC, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "*caput*", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pela Sr. **Edy Marcos Barella**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 038/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 038/2017.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 038/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 19 de Julho de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Edy Marcos Barella
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05
Testemunha

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63
Testemunha

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 017/2017

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2017, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 - Juvenal Martinazzo (CPF: 048.785.719-42) – Secretário e Membro Titular;
2 - Catiane Geovane Curtarelli Soccol (CPF: 006.466.089-32) - Membro Titular;
3 - Taiane Aparecida Baggio (CPF: 064.988.789-16) – Membro Titular;
4 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2017.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2017.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

836 2017
03 01 17
03 02 17
Silas

Processo Licitatório n° 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preço n° 038/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 070/2017
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 038/2017
TIPO: Menor Preço/Por Item
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia xx de Julho de 2017
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia xx de Julho de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 19 de Julho de 2017. **LÍRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

0065

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro De Preços N° 038/2017

Exmo. Sr. Dr. **Silas David Parisotto**
Procurador Geral do Município

Venho por meio desta, requerer a emissão de parecer jurídico referente à fase interna de Processo de Licitação n° 070/2017, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017, que tem por objeto: Registro de Preço para **Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,,** incluso minuta de Ata de Registro de Preço a ser firmada entre a contrata e o Município de Xaxim.

Xaxim (SC), 19 de Julho de 2017.

Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

0066

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	70/2017
Processo de Licitação:	70/2017
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	38/2017-PR
Data do Processo:	19/07/2017
Data da Abertura das Propostas:	23/08/2017
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 09/08/17

Silas David Parisotto - OAB/SC 35.869

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

0067

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 070/2017**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço N° 038/2017.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 017/2017, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

1.2 O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á ate **às 8h30min do dia 23 de Agosto de 2017**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

1.3 A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á ate **às 9h00min do dia 23 de Agosto de 2017**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

2.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2.3 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
2.3.1 Anexo I – Termo de Referência
2.3.2 Anexo II – Carta de Credenciamento;
2.3.3 Anexo III - Declaração de que Cumpre com os Requisitos de Habilitação;
2.3.4 Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
2.3.5 Anexo V – Modelo Declaração de não emprego de menores
2.3.6 Anexo VI – Declaração de não parentesco;
2.3.7 Anexo VII – Declaração de Que tomou conhecimento do Edital;
2.3.8 Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se

dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo III, ou declaração verbal ao inicio da sessão.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

3.2.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 reunida em consórcio ou coligação.

3.2.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

3.2.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, paragrafo único da Lei Federal 8.666/93;

3.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

3.2.6 estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

3.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

4.2 Os envelopes: n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 23 de Agosto de 2017.

4.3. Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde
Processo Licitatório n° 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017

0069

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde
Processo Licitatório nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

5.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 23 de Agosto de 2017, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

6.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

e) Comprovante de Cadastro de Fornecedor junto ao Município de Xaxim. (Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal, cópia simples ou original).

6.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;

b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada,

visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

f) Comprovante de Cadastro de Fornecedor junto ao Município de Xaxim. (Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal, cópia simples ou original).

6.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

6.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

6.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;
b) Número deste Pregão;
c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, marca dos produtos a serem utilizados na prestação do serviço, preço unitário do item, preço total.
d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
e) A proposta de Preço, também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica(Betha Autocotação), que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que

a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na pagina eletrônica www.download.betha.com.br.

- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; **2.0.24 - 29/07/2017**
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2024.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

7.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação Jurídica:

8.1.1 **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

8.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo V);

8.1.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VI);

8.1.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2 Habilitação Fiscal:

8.2.1 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

8.2.2 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

8.2.3 **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

8.2.4 **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

8.3 Habilitação Trabalhista:

8.3.1 Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

8.4 Habilitação Financeira:

8.4.1 Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

8.5 Qualificação Técnica:

8.5.1 Declaração de que a licitante **tomou conhecimento de todas as informações** e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

8.5.2 **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, emitido pela ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária).

j) **Certificado de Registro** da proponente, junto ao CONSELHO de sua categoria (Farmácia, Enfermagem...). (atualizado).

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

8.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

8.7 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

8.8 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

8.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

8.9.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.9.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.9.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 8.6,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

9.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

9.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas pra reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

9.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

9.5. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.6. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.7. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.8. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.9. Dos Lances Verbais

9.9.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

9.9.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

9.9.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

9.9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

9.9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

9.9.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

9.9.7. Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.10. Do Julgamento

9.10.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por item ofertado.

9.10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.10.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.10.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.10.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.10.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.10.7. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.10.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.10.09. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

9.10.10. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

10.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 10.1.

10.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

10.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

12. DO REGISTRO DOS PREÇOS

12.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores

correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 13 deste Edital**.

12.2 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

13. DAS PENALIDADES

13.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 12.1.1** do presente instrumento convocatório.

13.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

13.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

13.2.1 Advertência;

13.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.

c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;

d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

13.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

13.5 O Município de Xaxim, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

14. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

14.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei 8666/93.

14.4 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.4.1 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

14.5 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.6 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15. DA ENTREGA

15.1 **A entrega dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, no Batalhão do Corpo de Bombeiros, situado a Av. Giácomo Lunardi nº 523, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, conforme solicitação do Responsável / Autorização de Fornecimento.**

15.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

15.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

16.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

16.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
17.1.1 - Automaticamente:
17.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;
17.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;
17.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

17.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

17.2.1 - A pedido, quando:

17.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

17.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

17.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

17.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

17.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

17.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feito pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, ou pelo E-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

18.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017

18.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

18.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.7 - O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.8 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 10 de Julho de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DOPRODUTOS:

2.1 O presente procedimento licitatório tem por objetivo a compra dos materiais descritos neste termo de referência, visando manutenção das atividades desenvolvidas junto pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no escopo da planilha abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Qtde Estimada	Valor Máximo Admitido
1	Cx	Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	40	R$ 102,800
2	Cx	Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	50	R$ 95,600
3	Und	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses.	100	R$ 8,630
4	Dz	Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios, Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 metro em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	50	R$ 10,620
5	Dz	Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios, Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 metro em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	50	R$ 12,670
6	Dz	Atadura de Crepom 15 cm, 18 fios, Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 metro em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	4	R$ 14,970
7	Dz	Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios, Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 metro em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	50	R$ 8,710
8	Und	Bandagem triangular para imobilização e transporte,	20	R$ 5,990

		tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico.		
9	Und	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 100mm x 50m	7	R$ 40,620
10	Und	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 150mm x 50m	10	R$ 61,900
11	Und	Bolsa APH impermeável, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Zíper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisórias fixadas com velcro, sendo 3 divisórias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com zíper.	3	R$ 316,660
12	Und	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rígida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima).	10	R$ 89,730
13	Und	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes.	10	R$ 68,160
14	Und	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestido em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acesso a traqueia e pulso carotídeo. Tamanho neonatal.	5	R$ 19,600
15	Und	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestido em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura mínima de 5cm. Com abertura para acesso a traqueia e pulso carotídeo. Tamanho infantil.	5	R$ 19,600
16	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível à distância.	6	R$ 19,600
17	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir	15	R$ 19,600

		pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível à distância.		
18	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível à distância.	15	R$ 19,600
19	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível à distância.	8	R$ 19,600
20	Pct	Compressa cirúrgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades	70	R$ 81,210
21	Pct	Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades	40	R$ 45,000
22	Und	Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rígida.	7	R$ 170,530
23	Und	Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina.	10	R$ 9,040
24	Und	Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M	5	R$ 44,830
25	Cx	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses.	40	R$ 108,133
26	Und	Kit analógico, Esfignomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto.	3	R$ 114,360
27	Und	Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m; 02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m; 02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm; 02 und Soro fisiológico – 250 ml; 02 und Protetor de queimaduras e evisceração; 02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M).	4	R$ 74,410

28	Und	Kit parto contendo: 01 Mascara descartável com elástico; 01 Avental descartável com manga longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica NR 7,5; 01 par de Luva cirúrgica NR 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item.	5	R$ 63,660
29	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M".	20	R$ 26,160
30	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G".	15	R$ 26,160
31	cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P".	15	R$ 26,160
32	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	80	R$ 29,160
33	cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	150	R$ 29,160
34	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	80	R$ 29,160
35	Und	Manta térmica, tamanho 2,10 x 1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas.	20	R$ 8,080
36	Und	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto.	6	R$ 12,330
37	Cx	Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und.	10	R$ 9,500
38	Und	Saco de cadáver descartável	50	R$ 30,000
39	und	Saco lixo Hospitalar branco 100 l com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras.	50	R$ 0,800
40	Und	Saco lixo Hospitalar branco 15 l com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras.	400	R$ 0,330
41	und	Saco lixo Hospitalar branco 30 l com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras.	400	R$ 0,470
42	Und	Solução Fisiológica 100 ml a 125 ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínima de 12 meses.	400	R$ 3,170
43	Und	Tala de papelão, tamanho 10 x 20 cm.	60	R$ 2,340

44	Und	Tala de papelão, tamanho 10 x 30 cm.	150	R$ 3,280
45	Und	Tala de papelão, tamanho 10 x 60 cm.	150	R$ 4,450
46	Und	Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C.	2	R$ 37,510
47	Und	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm.	3	R$ 26,860

3.5 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.6 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

4. DOS CRITÉRIOS DA ENTREGA

4.1 **A entrega dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, no Batalhão do Corpo de Bombeiros, situado a Av. Giácomo Lunardi n° 523, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, conforme solicitação do Responsável / Autorização de Fornecimento.**

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no Edital, item 13 e subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

5. DA VIGENCIA DO CONTRATO:

5.1 O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da homologação e assinatura da Ata de Registro de Preço.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

6.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017

0088

ANEXO II

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2017.

_____
Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2017.

_____

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017

ANEXO IV

DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

_____

(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017

0091

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

0092

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF n° _____, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para o Município de Xaxim, que para a habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____, encontra-se em conformidade com o art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

0093

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante legal da empresa _____, situada a Rua _____, inscrita no CNPJ n° _____, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 029/2017

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 070/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 038/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim, na quantidade estimada abaixo.

Descrição dos itens, conforme o vencedor.

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de

qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRO - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7° §2°).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 **A entrega dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, no Batalhão do Corpo de Bombeiros, situado a Av. Giácomo Lunardi n° 523, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, conforme solicitação do Responsável / Autorização de Fornecimento.**

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no Edital, item 13 e subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições

expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 12.1.1** do presente instrumento convocatório.

5.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

5.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

5.2.1 Advertência;

5.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.

c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;

d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

5.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

5.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

5.5 O Município de Xaxim/SC, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "*caput*", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pela Sr. **Edy Marcos Barella**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 038/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 038/2017.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 038/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 10 de Julho de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Edy Marcos Barella
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05
Testemunha

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63
Testemunha

0099

Processo Licitatório n° 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preço n° 038/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 070/2017
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 038/2017
TIPO: Menor Preço/Por Item
OBJETO: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 23 de Agosto de 2017
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 23 de Agosto de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 10 de Agosto de 2017. **LÍRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

Nº. Publ. 3695 / 2017
Data da Publ. 10/08/17
Data Saída 10/08/17
Resp. pela Publ.
Nome: Idini Maiola

0100

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 063/2017
Edital: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2017
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Fraldas, Leites, Dieta enteral e Suplementos Alimentares, para pacientes acamados, oncológicos e em tratamento nutricional, baseado no art. 38 IX e 59 da Lei 8.666/93, súmulas nº 346 e 473 do STF.
Xaxim/SC, 09 de Agosto de 2017.LÍRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. ADM. Nº 070/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

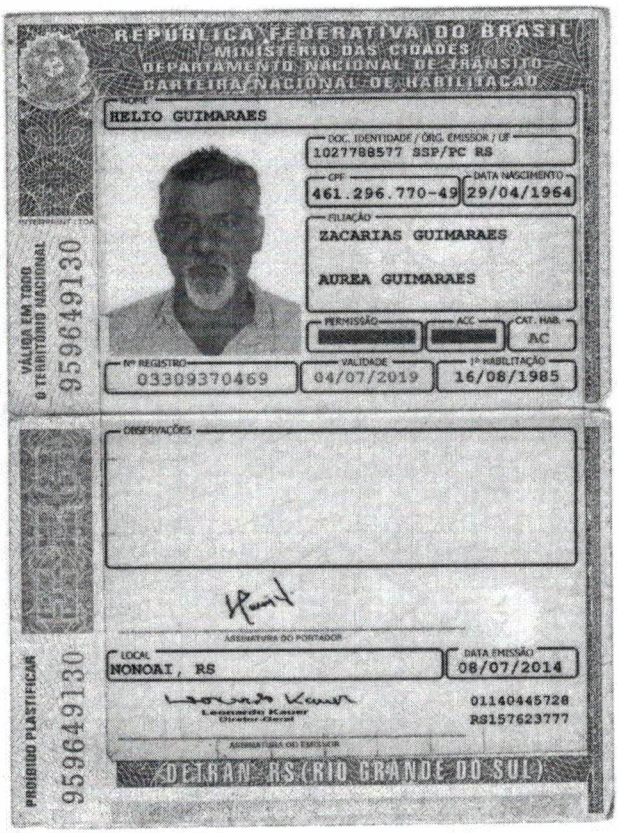
Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 070/2017
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 038/2017
TIPO: Menor Preço/Por Item
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 23 de Agosto de 2017
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 23 de Agosto de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 10 de Agosto de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. ADM. Nº 071/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 071/2017
Fundamentação: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.
OBJETO: Aquisição de Etilômetro Alco-Sensor IV para testes de álcool no ar expirado para uso de fiscalização de trânsito no Município, conforme Convênio Municipal FUMMPOM/ Polícia Militar Fronteira de Xaxim/SC.
Fornecedor: Ribco Do Brasil Importações E Exportações Ltda-Epp-CNPJ 05.591.590/0001-98
Valor: R$ 12.850,00 (doze mil reais e oitocentos e cinquenta reais).
Xaxim/SC, 09 de Agosto de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. ADM. Nº 077/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 077/2017
Edital: Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel Nº. 025/2017
Fundamento: Art. 24, X da Lei 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel, sob a matrícula n. 17489, com aproximadamente 332,44m², localizado na Rua Silvio Lunardi, n. 1805, Bairro Guarany, Centro no Município de Xaxim, para contínuo funcionamento do almoxarifado da saúde.
Fornecedor: NEY ROQUE MOCELIN
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.
Dotações: 3.3.90.36.15.00.00.00 (7/2017)
Xaxim/SC, 08 de Agosto de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HELIO GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1027788577 SSP/PC RS

CPF
461.296.770-49

DATA NASCIMENTO
29/04/1964

FILIAÇÃO
ZACARIAS GUIMARAES
AUREA GUIMARAES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03309370469

VALIDADE
04/07/2019

1ª HABILITAÇÃO
16/08/1985

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
959649130

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NONOAI, RS

DATA EMISSÃO
08/07/2014

Leonardo Kauer
Diretor Geral

01140445728
RS157623777

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
959649130

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 638609121610031309 84-1; Data: 09/12/2016 10:03:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEI53069-HIMR
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/12/2016 às 14:07:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15aa22a23d4e0039e600d662cda00935f440374284cd2a3566ee2f4e7
e9b451816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4fff32a48c77e3f72e481730b402456b2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/12/2017 às 13:55:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 619551

Código de Controle da Autenticação:

63860912161003130984-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 638615021709341201 17-1; Data: 15/02/2017 09:34:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES36704-BAW8; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

'A DO BRASIL
RANÁ
MELEIRO
SERRA DO SUL
O CIVIL E TABELIONATO
0001-23
ENTRO - CEP 85.618-000
1554

Luiz Carlos Guimarães
Tabelião / Oficial
Juliana Paula Guimarães
Escrevente Juramentada

Protocolo: **00125** Livro: **008** Folha: **019**

PROCURAÇÃO QUE FAZ ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA- ME A FAVOR DE HELIO GUIMARAES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM que por este Público Instrumento de Procuração, virem que no ano de dois mil e quatorze (2014), aos trinta (30) dias do mês de Julho, nesta Cidade de Flor da Serra do Sul, Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, neste Tabelionato compareceu(ram) como outorgante(s): a empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA- ME**, Sociedade Empresária Ltda, inscrita no CNPJ(MF) número 06.194.440/0001-03, com sede à Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão/PR , neste ato representada por seu sócio administrador conforme dispõe a Clausula Oitava do contrato social da empresa o Sr **ROMANO ANTONIO POSSATTO,** brasileiro, casado, empresario, filho de Astrolino Possatto e Doralisia Gunhetto Possatto, nascido em 27/02/1950, portador da cédula de identidade RG nº 3719810-2 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.017.609-97, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 473, Alvorada, Francisco Beltrão/PR. Reconhecido(s) por mim escrevente juramentada, pelos documentos apresentados, por ele (s) me foi dito, que por este publico instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador: **HELIO GUIMARAES**, brasileiro, casado, vendedor, filho de Zacarias Guimarães e Aurea Guimaraes, nascido em 29/04/1964, portador da cédula de identidade RG nº 10277788577 SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 461.296.770-49, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, 560, Centro, Nonoai/RS; a qual confere; poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas,na modalidade de concorrência pública , tomada de preço , carta convite , pregões presenciais , registro de preços , concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas dar lances , fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação , retirar editais , entregar e receber documentos , assinar recibos , requerimentos , contratos , atas , representar em qualquer repartição pública Federal , Estadual e Municipal , enfim praticar todo e qualquer ato para o bom e fiel desempenho do presente mandato , incluisive substabelecer em todo ou em partes . Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Continua

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63861502170934120117-2; Data: 15/02/2017 09:34:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES36703-CEY2; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A DO BRASIL
RANÁ
MELEIRO
ERRA DO SUL
O CIVIL E TABELIONATO
0001-23
ENTRO - CEP 85.818-000
1554

Luiz Carlos Guimarães
Tabelião / Oficial
Juliana Paula Guimarães
Escrevente Juramentada

0103

Protocolo: **00125** Livro: **008** Folha: **018**

expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas na conformidade do Código de Normas, Inciso 11.2.18, baixada pela Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado. Eu Juliana Paula Guimarães, escrevente juramentada a digitei, conferi e assino em publico e raso. Protocolada neste Cartório sob n° 125/2014.**Emolumentos: R$ 60,39(VRC 384,62) + Selo: R$ 0,52 = R$ 60,91.**

Em testemunho da verdade.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
Romano Antonio Passatto

JULIANA PAULA GUIMARÃES
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

Funarpen
SELO DIGITAL Nº
tZDvr.DnKS7.LTu4J
Controle:
MLpUM.0f9F
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

ANOREG/PR
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/02/2017 às 13:43:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88f362eda56bf4e6f6d9cf6b35d23c6fe49fd586716731846efbc7380776
8772816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4e34f0f3b85f67c89aba467c9c8202c9f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2018 às 03:39:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 655717

Código de Controle da Autenticação:

63861502170934120117-1 a 63861502170934120117-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrao-PR, odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi , 221, Serra Alta,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000 ,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e ultima alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6386270717140810069 4-1; Data: 27/07/2017 14:09:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53623-37KX;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.
CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.279-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6386270717140810069 4-2; Data: 27/07/2017 14:09:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53622-3KOO
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS,empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair , 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.
2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR,odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275.
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA SILVA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53621-6PSK;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 6386270717140810069 4-3; Data: 27/07/2017 14:09:22

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação cros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será vada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, me estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

SULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses ntes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e arão administradores quando for o caso.

rafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço onial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova spectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a istração.

SULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: ndo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com rdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado ase na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em o especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente , em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ: 06.877-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53620-4F37-
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 6386270717140810069 4; Data: 27/07/2017 14:09:22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03

NIRE 412.0521259-3

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

ROMANO ANTONIO POSSATTO

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

H CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6386270717140810069 4-5; Data: 27/07/2017 14:09:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53619-NLBX; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber da Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2012
SOB NÚMERO: 20123525551
Protocolo: 12/352555-1, DE 07/05/2012
Empresa:41 2 0521259 3
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 14:30:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 786074

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 14:09:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 638627071714081006 94-1 a 638627071714081006 94-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe986acb6cd4b17cc58297a2724e67034e835816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4ddd60d3b6e05da82b07d0cfbf50f55d9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda,** com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2017.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda,** com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2017.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

0111

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073500

Data da Inscrição: 11/01/2012	**Data da Renovação:** 12/07/2017	**Validade:** 12/07/2018

Razão Social: 5151 - ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES **Data do Cadastro:** 11/01/2012
Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
Bairro: Industrial **Cidade:** Francisco Beltrão **UF:** PR **CEP:** 85601-275
Telefone/Fax: 4635241834 / 46463523149 **e-mail:** odontomedifb@hotmail.com
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Inscrição Estadual: 9030388299
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

0112

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, e do seu contador, o **Sr. ADEMIR JORGE ARISI**, portador do CRC-PR 034084/O-5, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na presente data é considerada **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme o inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2017.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Ademir Jorge Arisi
CPF: 545.983.629-87
CRC-PR 034084/O-5

Ademir Jorge Arisi
Contador
CRC/PR 034.084/O-5

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

0113

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0521259-3	06.194.440/0001-03	12/04/2004	16/04/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/06/2016 Número: 20163140316
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 20 de julho de 2017

17/471411-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 174714114 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/07/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5484 - Fax: (83) 2244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 476802031715091109 66-1; Data: 02/03/2017 15:11:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET08361-GQ5U; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

TRASLADO

0114

Procuração Pública - Protocolo nº 7602 em 23/02/2017. Livro P 28, Folha nº 079.

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (**24/02/2017**), neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante min, Tabeliã Interina, comparece como outorgante: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE nº 42201426310 e a (15ª) e última alteração contratual datada de 01/09/2016 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20169029328 em 15/09/2016, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 14 de fevereiro de 2017, neste ato representada por sua Sócia Administradora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 26/05/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100, expedida pela SESPDC/SC em 11/05/2005, inscrita no CPF nº **684.532.649-53**, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 1547, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC, conforme cláusula 9ª da última Alteração Contratual acima descrita. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **ROBSON TACIANO DA SILVA**, brasileiro, vendedor, solteiro, maior, nascido em 18/03/1980, portador da Carteira de Identidade nº 3.835.288, expedida pela SESP/SC em 29/01/2013, inscrito no CPF nº **003.937.599-46**, residente e domiciliado na Rua Augusto Perfoll nº 161, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC, a quem confere **os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA); (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que leu, aceitou, outorgou e assina. Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, o lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: R$ 50,65 + R$ 1,85 = R$ 52,50 (EPW52815 = R$ 1,85). (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; Marlene Finardi - Tabeliã Interina. NADA MAIS. Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.Em Test.ª da Verdade.

Rio do Sul - SC, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

MARLENE FINARDITabeliã Interina

3ºTabelionato
Marlene Finardi
Tabeliã Interina
CNPJ 83.552.216/0001-97
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
Tel.. (47) 3521-2063
www.3tabelionato.com

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EPW52815-G327
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2017 às 08:18:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b336025738b8ee2d49ddc8423e0df073c6f29c61022f6708edb62621d83
c829e91a77befc3b608d6ed363567685f70e1eed0f79208447c862e2629e9317ca7571

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2018 às 04:04:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 662632

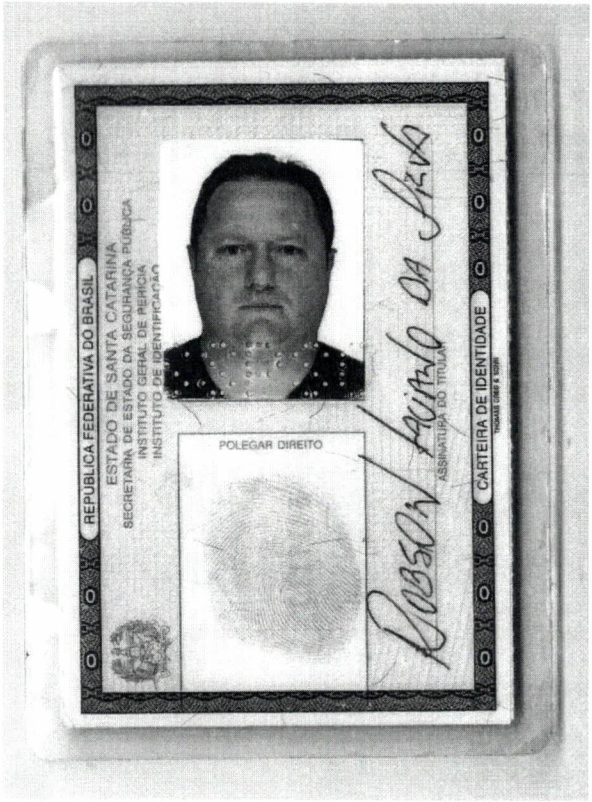
Código de Controle da Autenticação:

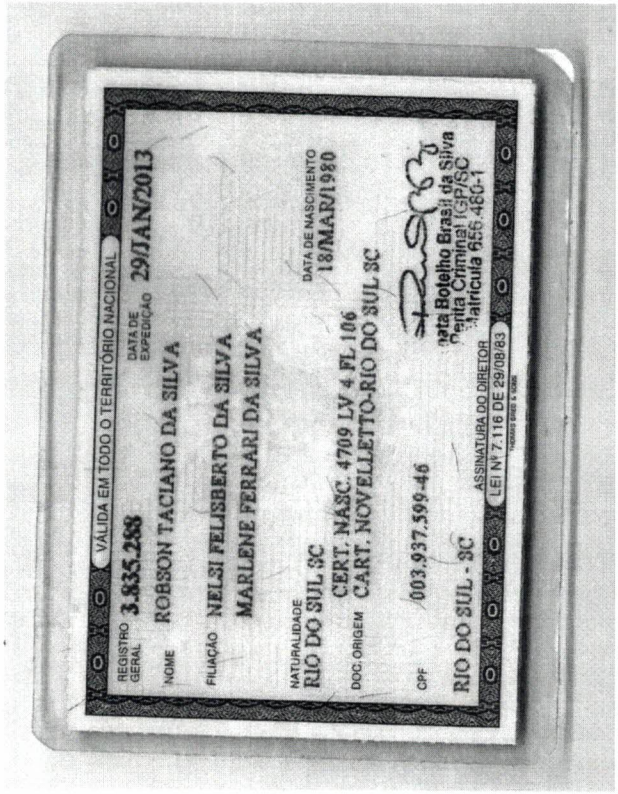
476802031715091109 66-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 476827041712561108901; Data: 27/04/2017 12:57:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFA68202-N5GY;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2017 às 07:57:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a3c6ead7062be182c77a263fc2dd92c05af7f614c48869e325c0614db
8da7f91a77befc3b608d6ed363567685f70e1ed4128a0f3e3073ef8ffdd86db7959a40

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2018 às 03:45:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 697834

Código de Controle da Autenticação:

476827041712561108 90-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Fundo Municipal da Saúde de Xaxim
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 038/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. :

Robson Taciano da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade n° 7R/3.835.288-SESP-SC e CPF sob n° 003.937.599-46

A participação do Pregão Acima citado, instaurada pelos órgãos deste Município, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita sob o CNPJ n° 83.157.032/0001-22 bem como formular propostas, lances verbais, negociar preços, declarar intenção de interposição de recursos, renunciar ao direito de interpor e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 17 agosto, 2017

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Robson Taciano da Silva

Robson Taciano da Silva - CPF: 003.937.599-46

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

Pelo presente instrumento particular, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº. 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, **JORGE HENRIQUE DA SILVA,** brasileiro, natural de Curitibanos/SC, falecido, portador da Carteira de Identidade nº 1.421.312 (SESP-SC), CPF nº 481.293.139-87, tendo como representante de seu espólio, a Sra. **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representado por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; e **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda., que gira sob o nome empresarial de **"METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA",** estabelecida na Estrada Boa Esperança nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42201426310 em 20/05/1991, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

Cláusula 1ª) – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:

"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório".

Cláusula 2ª) - Em decorrência do falecimento do sócio **JORGE HENRIQUE DA SILVA** em 17/06/2014, as quotas do falecido que representam 50% de participação na sociedade, foram inventariadas, através do inventário e partilha pelos autos de arrolamento nº 0300780-65.2014.8.24.0054, quotas estas, transferidas à seus herdeiros e à sua meeira em cumprimento ao Alvará Judicial, datado em 04/08/2016, na seguinte forma e condição:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 476820091616564703901; Data: 20/09/2016 16:56:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADZ25474-1DUN;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

À sua herdeira e também sócia **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;
À seu herdeiro e também sócio **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;
À sua herdeira e também sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;
À sua meeira e também sócia **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº. 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

Cláusula 3ª) – O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
HELENA MARIA WOITEXEN,	41,9965	6.299.755 quotas no valor de	R$ 62.994,75
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
ALINE ODETE DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
----------	----	----------	----------
Totalizando em,	**100**	**15.000.000** quotas no valor de	**R$ 150.000,00**

Cláusula 4ª) - Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA, FELIPE WOITEXEN DA SILVA** e **ALINE ODETE DA SILVA,** reconhecem neste ato a existência de Lucros Acumulados na data de 31/08/2016 no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Esses valores serão distribuídos aos sócios da seguinte forma:
- R$ 193.345,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais), pagos à sócia **ALINE ODETE DA SILVA,** no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional, R$ 806.655,00 (oitocentos e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), transferidos para conta contábil Lucros a Pagar, proporcionalmente, em favor dos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA.**

Cláusula 5ª) – A sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, vende e transfere nesta data, suas 2.900.175 (dois milhões, novecentas mil e cento e setenta e cinco) quotas de participação da sociedade, à sócia **HELENA MARIA WOITEXEN,** pelo preço justo e acertado de R$

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-085 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 476820091616564703 90-2; Data: 20/09/2016 16:56:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADZ25473-QJP8; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

29.001,75 (vinte e nove mil, um real e setenta e cinco centavos) pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional.

Cláusula 6ª) – O capital social que é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, ficam distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
----------	----	----------	----------
Totalizando em,	**100**	**15.000.000** quotas no valor de	**R$ 150.000,00**

Cláusula 7ª) – A sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA,** dá plena e geral quitação das quotas ora vendidas, nada mais tendo a receber ou a reclamar quanto às mesmas.

Cláusula 8ª) – Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA,** assumem o Ativo e se responsabilizam pelo Passivo da empresa, eximindo a sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA**, de qualquer responsabilidade ou pagamento pelos mesmos.

Cláusula 9ª) – A administração da sociedade será exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN,** a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.

§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de **avais, endossos ou cauções de favor.**

Cláusula 10ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 11ª) – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 476820091616564703903-3; Data: 20/09/2016 16:56:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ25472-Y741;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de **"METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA"**, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: **"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório".**

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 1991.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberar a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

Cláusula 4ª) – O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
----------	----	----------	----------
Totalizando em,	**100**	**15.000.000** quotas no valor de	**R$ 150.000,00**

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 2244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, IIº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4768200916165647039O-5; Data: 20/09/2016 16:56:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ25470-97D4;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 10ª) – Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) – No caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Cláusula 15ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 476820091616564703904; Data: 20/09/2016 16:56:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AD225471-OXJJ, Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Cláusula 16ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

Parágrafo 1° - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

Parágrafo 2° - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei n°. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção das distribuições de lucros realizadas nos exercícios anteriores.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei n°. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1° e 2°.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade é exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN,** a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.

§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de **avais, endossos ou cauções de favor.**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 476820091616564703906; Data: 20/09/2016 16:56:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ25469-K27N;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 23ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 24ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em três (03) exemplares de igual teor e forma.

Rio do Sul/SC, 01 de Setembro de 2016.

Jorge Henrique da Silva
Representado pela inventariante
Helena Maria Woitexen

Helena Maria Woitexen

Vitória Woitexen da Silva
Representada pela sua mãe
Helena Maria Woitexen

Felipe Woitexen da Silva
Representada pela sua mãe
Helena Maria Woitexen

Aline Odete da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB Nº: 20169029328
Protocolo: 16/902932-8, DE 15/09/2016
Empresa:42 2 0142631 0
METROMED COM. DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 476820091616564703907; Data: 20/09/2016 16:56:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ25468-PWCW;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/09/2016 às 11:53:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b32956c2b69ebd10a9dcfc7b9498fe0647776b44f38a5a26337646ec7ef
24f5061a77befc3b608d6ed363567685f70e1e3ef2d9059f3746f606ff50293408e5d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/09/2017 às 11:49:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 590885

Código de Controle da Autenticação:

47682009161656470390-1 a 47682009161656470390-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Fundo Municipal da Saúde de Xaxim
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 038/2017

DECLARAÇÃO (Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Pregão acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico-financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda ser descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 17 agosto, 2017

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Robson Taciano da Silva

Robson Taciano da Silva - CPF: 003.937.599-46

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Fundo Municipal da Saúde de Xaxim
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 038/2017

0122

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ/Nº 83.157.032/0001-22, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, Para fins de participação no Edital acima citado, declara para todos os fins de direito, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação em qualquer órgão ou entidade da administração publica, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também que esta obrigada sob penas da lei, a declarar, quanto a sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Declara, ainda, que todo e qualquer fato que importe na modificação da presente declaração será imediatamente comunicado ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 17 agosto, 2017

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Robson Taciano da Silva - CPF: 003.937.599-46

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Fundo Municipal da Saúde de Xaxim
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 038/2017

0123

Declaração de Idoneidade

A empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, DECLARA para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 17 agosto, 2017

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Robson Taciano da Silva - CPF: 003.937.599-46

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

0124

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073513

Data da Inscrição: 25/04/2017	**Data da Renovação:** 02/08/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: 7241 - METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA **Data do Cadastro:** 25/04/2017
Endereço: Estrada Boa Esperança, 1918
Bairro: Fundo Canoas **Cidade:** Rio do Sul **UF:** SC **CEP:** 89160-000
Telefone/Fax: 473531-980(/ **e-mail:**
CNPJ: 83.157.032/0001-22
Inscrição Estadual: 252244710
Inscrição Municipal: 17856
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
25	47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
40	33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
54	47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
59	46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
75	46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
87	47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
123	46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
202	46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
327	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
474	46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	83.157.032/0001-22	22/03/2017	31/12/2017

ALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC
23/08/17 08:16

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Equipamentos e Materiais Médicos Ltda
Fone (49) 3328 5632
Rua: Araucária, 139 E Bairro: Palmital
Cep: 89814-253 – Chapecó SC
e-mail: megha@meghasaude.com.br
CNPJ: 17.184.520/0001-02 - Insc. Est: 25.689.211-3

Procuração

Outorgante: **Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 17.184.520/0001-02 , Por intermédio de sua representante legal a Srª Rosimari Borin Badin, portador da cédula de identidade nº 2.652.033 e sob CPF nº 017.937.549-00 residente e domiciliado á Rua Guaranis 101 D, Bairro Esplanada, cidade de Chapecó (SC).

Outorgado: **Esmael do Prado**, portador da cédula de identidade nº 4391722 e sob CPF nº 312.835.258-52 nacionalidade Brasileira, estado civil Solteiro, endereço Rua Condá, 694 E, Centro de Chapecó – SC.

Poderes: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões publicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, oferecer lances verbais, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Validade da Procuração até 30 de Setembro de 2017.

Chapecó - SC, 08 de Março de 2017.

Rosimari B Badin
Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda
CNPJ Nº 17.184.520/0001-02
Rosimari Borin Badin
CPF: 017.937.549-00

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 08 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
ROSIMARI BORIN BADIN por MEGHA - EQUIPAMENTOS E .....
MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP .....
Dou fé. Chapecó, 16 de Março de 2017.
Em testemunho_____da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 3,05 + Selo(s): R$ 1,85 = Total: R$ 4,90
Selo de Fiscalização NORMAL EPS17965-GNFX
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 08 / 17
Taline
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

3

JUCESC 0672

JUCESC

0127

CONTRATO SOCIAL

MEGHA – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA

ROSIMARI BORIN BADIN, brasileira, natural de Chapecó – SC, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 31.01.1974, do comércio, residente e domiciliada à Rua Guaranis, 101 D, CEP 89.812-440, Bairro Esplanada, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade n. 2.652.033 expedida pela SSP-SC, em 11.07.1995, e inscrita no CPF sob o n. **017.937.549-00**;

MARIZETE VEBERTZ, brasileira, natural de Chapecó – SC, solteira, nascida em 19.02.1985, do comércio, residente e domiciliada à Rua Modelo, 348 D, CEP 89.809-560, Bairro Efapi, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade n. 4.936.129-5, expedida pela SSP-SC, em 25.05.2001, e inscrita no CPF sob o n. **043.983.659-07**;

Tem entre si justos e acertados a constituição de uma sociedade empresária limitada, na melhor e única forma de direito, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade empresária limitada funcionará à Rua Araucária, 139 E, Sala 01, CEP 89.814-253, Bairro Palmital, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, terá sua sede e foro nesta cidade, e girará sob o nome empresarial de "**MEGHA – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**";

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade iniciará atividades em 02 de Janeiro de 2013, e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA:
O Capital Social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, valendo R$ 1,00 (Hum real) cada, distribuídas entre os sócios desta forma:

- **ROSIMARI BORIN BADIN**, subscreve 60.000 (Sessenta mil) quotas, totalizando R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), integralizados em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento;

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 26/07/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 023479/2017-03 na consulta de processos.

▪ **MARIZETE VEBERTZ,** subscreve 40.000 (Quarenta mil) quotas, totalizando R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), integralizados em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento;

CLÁUSULA QUARTA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA QUINTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, com preço e condições em igualdade, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando em caso de realizada a cessão de quotas, a alteração contratual de transferência;

CLÁUSULA SEXTA:
A sociedade terá como objetivos sociais:
▪ Comércio atacadista e importação de materiais médico, hospitalares, laboratoriais, odontológico e oftalmológico (CNAE 4645-1/01);
▪ Comércio atacadista e importação de máquinas, aparelhos, equipamentos médico-cirúrgico hospitalar, odontológico e oftalmológico (CNAE 4664-8/00);
▪ Comércio atacadista e importação de produtos de higiene e limpeza (CNAE 4649-4/08);
▪ Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01);
▪ Comércio atacadista de material de escritório (CNAE 4647-8/01);

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelas sócias **ROSIMARI BORIN BADIN** e **MARIZETE VEBERTZ,** individualmente ou coletivamente, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA:
As sócias ROSIMARI BORIN BADIN e MARIZETE VEBERTZ, pelos serviços prestados à sociedade, receberão a título de "Pró-labore", uma quantia mensal combinada de comum acordo, obedecendo aos limites admitidos na legislação vigente;

CLÁUSULA NONA:
No caso de falecimento, impedimento ou ausência de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros legítimos ou sucessores, os direitos do sócio falecido, impedido ou ausente;

CLÁUSULA DÉCIMA:
A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 023479/2017-03 na consulta de processos.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA:
Fica eleito o fôro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas em torno do presente instrumento, sendo que os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei das S/A, e no que não couberem às demais disposições da lei vigente;

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento de contrato social, em 03 (Três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo descritas.

2º TABELIONATO

CHAPECÓ/SC, 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

2º TABELIONATO

ROSIMARI BORIN BADIN

MARIZETE VEBERTZ

TESTEMUNHAS:

EVANDRO CARLOS RIBAS
CPF 799.091.679-72
RG.: 12/R-2.991.973 SSP – SC

GIANEI MELZ
CPF 044.472.609-80
RG.: 3.746.475 SSP – SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2012 SOB Nº: 42204948902
Protocolo: 12/331956-0, DE 14/11/2012

MEGHA - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 023479/2017-03 na consulta de processos.

Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.
Fone (49) 3328 5632
Rua: Araucária, 139-E. Bairro: Palmital
CEP: 89814-253 – Chapecó SC
E-mail: megha@meghasaude.com.br
CNPJ: 17.184.520/0001-02 - Insc. Est: 25.689.211-3

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.,** inscrita no CNPJ Nº 17.184.520/0001-02, com sede à Rua Araucária, 139E, Bairro Palmital, na Cidade de Chapecó / SC, por intermédio de sua representante legal a Srª. Rosimari Borin Badin, portador da cédula de identidade nº 2.652.033 e sob CPF nº 017.937.549-00, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

17.184.520/0001-02
MEGHA-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.-EPP
RUA ARAUCÁRIA, 139-E
BAIRRO PALMITAL - CEP 89.814-253
CHAPECÓ - SC

Chapecó - SC, 18 de Agosto de 2017.

Rosimari B Badin
Megha-Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.-EPP

Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.
CNPJ Nº 17.184.520/0001-02
Rosimari Borin Badin
CPF: 017.937.549-00

Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.
Fone (49) 3328 5632
Rua: Araucária, 139-E. Bairro: Palmital
CEP: 89814-253 – Chapecó SC
E-mail: megha@meghasaude.com.br
CNPJ: 17.184.520/0001-02 - Insc. Est: 25.689.211-3

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente empresa **Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda,** inscrita no CNPJ Nº 17.184.520/0001-02, por intermédio de sua representante legal a Srª. Rosimari Borin Badin, portador da cédula de identidade nº 2.652.033 e sob CPF nº 017.937.549-00, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

17.184.520/0001-02
MEGHA-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.-EPP
RUA ARAUCÁRIA, 139-E
BAIRRO PALMITAL - CEP 89.814-253
CHAPECÓ - SC

Chapecó - SC, 18 de Agosto de 2017.

Rosimari B Badin
Megha-Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.-EPP

Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.
CNPJ Nº 17.184.520/0001-02
Rosimari Borin Badin
CPF: 017.937.549-00

0132

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073492

Data da Inscrição: 11/07/2017 **Data da Renovação:** **Validade:** 11/07/2018

Razão Social: 4739 - MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP **Data do Cadastro:** 15/01/2013
Endereço: Rua Araucaria , 139 , Bloco E, SALA COME
Bairro: Palmital **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89814-253
Telefone/Fax: 493328.5632 / 493328.5632 **e-mail:** megha@meghasaude.com.br
CNPJ: 17.184.520/0001-02
Inscrição Estadual: 25.689.211-3
Inscrição Municipal: 0213/2013
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

J133

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MEGHA - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0494890-2	17.184.520/0001-02	20/11/2012	02/01/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ARAUCARIA, 139 E-SALA 01, PALMITAL, CHAPECÓ, SC, 89.814-253

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICO E OFTALMOLOGICO; COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E OFTALMOLOGICO; COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROSIMARI BORIN BADIN 017.937.549-00	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIZETE VEBERTZ 043.983.659-07	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/11/2012 Número: 20123319579
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 25 de julho de 2017

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

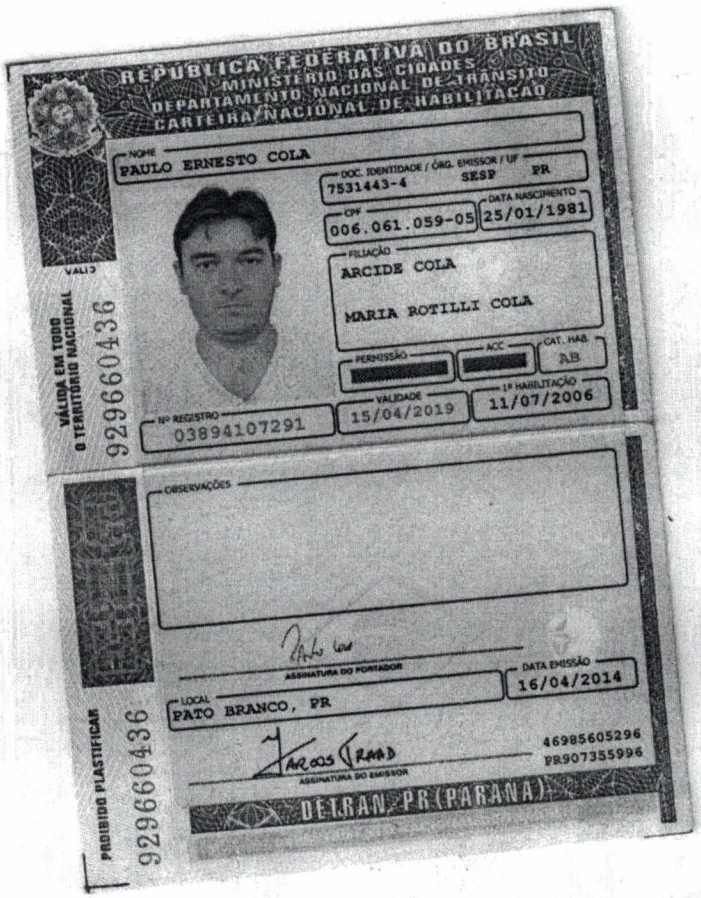
Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/07/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

0134


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO ERNESTO COLA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7531443-4 SESP PR

DATA NASCIMENTO
25/01/1981

CPF
006.061.059-05

FILIAÇÃO
ARCIDE COLA
MARIA ROTILLI COLA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03894107291

VALIDADE
15/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
11/07/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

929660436

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
16/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

46985605296
PR907355996

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

929660436

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-4404 - Fax: (83) 3244-4404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.741/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 576060217162326004G-1; Data: 06/02/2017 16:23:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEQ67067-A2E9;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 09:05:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1dc282fc84ff803aeaf78f3596c3d0
cf4b9ec51f6eb240fb631a35864e13737bca79fe5d63110a2e1af73f1fb4d1c039db

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 08:12:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650262

Código de Controle da Autenticação:

576006021716232600046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1962
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 576006021716222206 40-1; Data: 06/02/2017 16:22:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67062-4ND5; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

TABELIONATO DE NOTAS

RACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87
uro, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
501-051 - Pato Branco - Paraná
ail: cartorioparacena@gmail.com

RUBRICA

LIVRO 146 FOLHA 018

0135

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP A FAVOR DE PAULO ERNESTO COLA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, (01/12/2015), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; neste ato representada nos termos de Décima Terceira Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20154143898, em 01/07/2015; e, Certidão Simplificada expedida em 25/11/2015; documentos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco; cujas cópias encontran-se arquivadas nestas notas no arquivo nº 002 às folhas 158; por sua sócia administradora **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBRÓS**, brasileira, casada, do comércio, natural de Herval D'Oeste/SC, nascida em 14/05/1961, filha de NÉVIO RONSSEN e ARMINDA PERBONI RONSSEN, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.582.409-0-SSP-PR, expedida em 02/02/1982 e inscrita no CPF/MF sob nº 855.226.439-00, residente e domiciliada na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; reconhecida como a própria por mim RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **PAULO ERNESTO COLA**, brasileiro, casado, do comércio, natural de Pato Branco/PR, nascido em 25/01/1981, filho de ARCIDE COLA e MARIA ROTILLI COLA, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.531.443-4/SSP/PR, expedida em 10/07/1995 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.061.059-05, residente e domiciliado na Rua Guarani, 1608, Centro, Pato Branco-PR; a qual confere: poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar propostas, assinar contratos, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceit esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Funrejus Guia nº 17106203-7/15, quitada em 01/12/2015, valor de R$ 16,06. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assinaTestemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Eu, RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Escrevente Juramentado, a digitei. Eu, (a.)

 Selo Digital: DAMyg.3kaNx-TaSEL.DVaF Consulte em http://funarpen.com.br Continua na Página 2 (Verso)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 576006021716222206402; Data: 06/02/2017 16:22:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67061-V3V0; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

PEDRO ERVINO PARACENA, *Notário a conferi e assino. Custas : R$40,39 (VRC 384,67) Selo R$ 0,35. Pato Branco-PR, 07 de fevereiro de 2013. (aa.) DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBRÓS, sócia administradora da Outorgante. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.*

Em Test° _____ da Verdade

Pato Branco-PR, 01 de dezembro de 2015.

RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Substituto

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
WObhr.DANyg.ak8Nx
Controle:
Tm5EL.uVsF
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 09:06:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1d72ff830e7010638e46d7886495
610e3e9ec51f6eb240fb631a35864e13737bcad0939af710bc2d96da6742ceaa03fd66

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 08:12:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650258

Código de Controle da Autenticação:

57600602171622220640-1 a 57600602171622220640-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

0137

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), **passa agora a ser** CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL **4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE **4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE **4664-8/00** COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE **4649-4/08** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE **4646-0/01** COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE **4646-0/02** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 576006021716260205621; Data: 06/02/2017 16:26:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67080-3T5K; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA:

Diante da alteração havida, os sócios resolvem em comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.406/02, adotando as normas previstas para a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, revogando todas as cláusulas do contrato anterior, que passam a reger-se conforme cláusulas a seguir:

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

NIRE 41202792611

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DAMEDI – DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 576006021716260205 62-2; Data: 06/02/2017 16:26:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67079-2NXI; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

0138

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299,centro, CEP 85.501-074 , no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL **4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE **4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE **4664-8/00** COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE **4649-4/08** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE **4646-0/01** COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE **4646-0/02** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS	273.700	R$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 576006021716260205 62-3; Data: 06/02/2017 16:26:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67078-4RXW; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a MARIA ROSANGELA **RONSSEN DAMBROS** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 576006021716260205624; Data: 06/02/2017 16:26:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEQ67077-6TW0; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 576006021716260205625; Data: 06/02/2017 16:26:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67076-AHRZ; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SETIMA:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco - PR, 22 de junho de 2015.

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

NILCE DAMBROS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2015
SOB NÚMERO: 20154143898
Protocolo: 15/414389-8, DE 22/06/2015
Empresa:41 2 0279261 1
DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 576006021716260205 62-6; Data: 06/02/2017 16:26:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67075-6A9Z; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 09:01:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1d5213a6139f2d453f361957152d
358cb29ec51f6eb240fb631a35864e13737bca0a7b22380b6684289e5a86642415b063

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 08:12:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650270

Código de Controle da Autenticação:

57600602171626020562-1 a 57600602171626020562-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

0141

Ao
Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.

A DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, 299, centro, na cidade de Pato Branco - PR, por seu representante legal, Sra Maria Rosangela Ronssen Dambros, portador do CPF nº 855.226.439-00, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Pato Branco, 22 de Agosto de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

0142

Ao
Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial n° 038/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 95.368.320/0001-05, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Maria Rosangela Ronssen Dambros, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.582.409-0 e do CPF n.º 855.226.439-00, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Pato Branco, 22 de Agosto de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073483

Data da Inscrição: 31/01/2005	**Data da Renovação:** 16/08/2017	**Validade:** 05/07/2018

Razão Social: 1801 - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: Rua Parana 298,
Bairro: **Cidade:** Pato Branco **UF:** PR **CEP:** 85501-090
Telefone/Fax: 0462254949 / 04 **e-mail:**
CNPJ: 95.368.320/0001-05
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

0143

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

0144

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.

A DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, 299, centro, na cidade de Pato Branco - PR, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. PAULO ERNESTO COLA, CPF Nº 006.061.059-05 e CI Nº 75314434, para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Pato Branco, 22 de Agosto de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

0145

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0279261-1	95.368.320/0001-05	01/09/1992	02/01/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074

Objeto Social
ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
NILCE DAMBROS 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/04/2017 Número: 20171861825
Ato: BALANCO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de agosto de 2017

17/486837-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF000570-T9HE
Valor Total do Ato: R$ 4,17
Cód. Autenticação: 5760110817091201007 48-1; Data: 11/08/2017 09:13:47
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 174868375 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Dig
Junta Comercial do Para
CNPJ:77.968.170/0001-9

Você deve instalar o cert
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2017 08:46:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 795945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/08/2018 09:20:04 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 57601108170912010748-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97534efe55d4f87731c2544c5a662fe013530505d0a42e5c2394a32ce282c11c9ec51f6eb240fb631a35864e13737bca88d8d5816506bc2a727b8c6b9e9bd17a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos cirúrgicos e materiais médico cirúrgico e hospitalares

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

0146

Ao
Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº. 95.368.320/0001-05, Rua Paraná, 299, centro, Pato Branco - PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 22 de Agosto de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

Paulo Cezar Variani
CRC nº PR 046067-O-7
CPF: 967.319.589-72
RG: 5.908.914-5

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554
RIO DO SUL - SC

0147

Licitação: 17618
Documento: 13

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2017
Data: 23/08/2017
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Thayse Ferrari
Assistente Administrativo
RG: 4.403.474
CPF: 052.915.389-02

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br **/Altermed**

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

0148

Licitação: 17618
Documento: 21

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2017
Data: 23/08/2017
Horário: 08:30

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Thayse Ferrari
Assistente Administrativo
RG: 4.403.474
CPF: 052.915.389-02

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

3149

Licitação: 17618
Documento: 16

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2017
Data: 23/08/2017
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar, declaramos ainda estamos ciente que a falsidade de declaração prestada objetivando beneficios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei.E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Thayse Ferrari
Assistente Administrativo
RG: 4.403.474
CPF: 052.915.389-02

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

0150



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
THAYSE FERRARI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
4403474 SSP SC

CPF
052.915.389-02

DATA NASCIMENTO
16/09/1988

FILIAÇÃO
EDILSON FERRARI
DEOLINDA DUARTE FERRARI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
04589765731

VALIDADE
10/11/2018

1ª HABILITAÇÃO
16/03/2009

OBSERVAÇÕES

Thayse Ferrari
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
13/11/2013

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

58406588048
SC093536921

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

861245826
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

861245826
PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270301021715241101 56-1; Data: 01/02/2017 15:25:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP95675-MYPB;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2017 às 15:59:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b378c000d80e123e492ee4227eee5b0323c037e8aeb8420c900cd7a54
d8d5c89c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff934c346df4eaf3c6ec150c5985f62074

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2018 às 05:46:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 647363

Código de Controle da Autenticação:

27030102171524110156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

TABELIONATO
DELLAGIUSTINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE RIO DO SUL
BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
CPF(MF) Nº 004.487.889-34
Alameda Aristiliano Ramos, 70, Centro, Rio do Sul – CEP 89.160-000, CP 97
Fone/Fax: (47) 3531-6500/3531-6508

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. **152/152**, DO LIVRO **139**, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: ***PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTRDA. A MARCOS DANIEL DA SILVA E THAYSE FERRARI, NA FORMA ABAIXO:*** ***S A I B A M*** *quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante* ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,*** *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e Contrato da 3ª Alteração Contratual, datado de 10.09.2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20042423228, em 17.09.2004, neste ato representada por seu sócio administrador,* ***ANACLETO FERRARI****, brasileiro, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constituía seus bastantes procuradores,* ***MARCOS DANIEL DA SILVA,*** *brasileiro, solteiro, maior, assistente de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03261696326-DETRAN-SC, da Carteira de Identidade número 4088847-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 051.539.339-89, domiciliado e residente à Rua Augusto Perfoll, número 327, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e* ***THAYSE FERRARI,*** *brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, portadora da Carteira de Identidade número 4.403.474-SESPDC-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 052.915.389-02, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 1730, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar participarem de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas, assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá - la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitações, bem como nomear representantes para representá - los nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato pra o cabal e fiel desempenho do presente mandato.* ***(SOB MINUTA).*** *Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina. As testemunhas são dispensadas neste ato conforme art. 884, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado de Santa Catarina. Eu, Suyan Carla da Silva, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 9966.Emolumentos: R$31,95 + Selo: R$1,00 = R$32,95. Selo(s): BXE96512 (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ.*Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, _____ SUYAN CARLA DA SILVA, Escrevente Notarial, que digitei, subscrevo dou fé e assino.Emolumentos: R$6,35 + Selo: R$1,00 = R$7,35. Selo(s): BXJ85202.

Rio do Sul, 25 de agosto de 2010.

Em test°. _____ da verdade.

_____

SUYAN CARLA DA SILVA - Escrevente Notarial



ssalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cruz Estação - João Pessoa/PB - CEP 58036-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 270326101615294903 29-1; Data: 26/10/2016 15:29:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AED33550-OX4V; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/11/2016 às 16:26:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eed54e38bd969715bfce2bd518d040c72589eceb96b8b92fd14f39f22
031b5d220c77af02f8ad8561b150d93000ddff4dcb8042192c9a82e6c3b10aa7843223

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/10/2017 às 12:49:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 604214

Código de Controle da Autenticação:

27032610161529490329-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

0152

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 79 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabdellagiustina.com.br

Livro: **179**
Folha: **094**
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDIÇO HOSPITALAR LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

em ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68 678-0
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270322091609153806871; Data: 22/09/2016 09:15:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ45559-9T3F;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

em ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68 678-0
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270322091609153806872; Data: 22/09/2016 09:15:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ45558-GPC4;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2016 às 13:59:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19d5970836212ee8fce3584b5edbb66c01331fcfd883df532cad903852c3b971220c77af02f8ad8561b150d93000ddfffdae30cdc4b5b2ec96df0a17f09f93bf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2017 às 11:13:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 591588

Código de Controle da Autenticação:

27032209160915380687-1 a 27032209160915380687-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI,** brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27030808171511410288-1; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30150-NPEI; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de **"COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".**

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27030808171511410288-2; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30149-8U3R; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever às quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1543 - Bairro Dos Estados - João Pessoa-PB - CEP 58030-004 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270308081715114102 88-3; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30148-KBJW;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27030808171511410288-4; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30147-8DQV;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

0155

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27030808171511410288-5; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30146-581K;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27030808171511410288-6; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30145-1GPJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

GABRIELA VITÓRIA FERRARI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015
Empresa:42 2 0207208 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27030808171511410288-7; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30144-1BH7;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2017 15:16:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 793823

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2018 15:12:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030808171511410288-1 a 27030808171511410288-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e1891385ab6b85ea637b4250d0c6ea93a43ba81647a524a2dbaa3672229c802220c77af02f8ad8561b150d93
000ddffc580e03b7d530b375f4c21f277c1d8db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

0157

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072242

Data da Inscrição: 28/09/2015	**Data da Renovação:** 28/09/2015	**Validade:** 28/09/2016

Razão Social: 1045 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320
Bairro: **Cidade:** Rio do Sul **UF:** SC **CEP:** 89160-000
Telefone/Fax: 4735209000 / 4735221447 **e-mail:** pedidos@altermed.com.br
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E UNIÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	420F.1305.F735.A19D	03/06/2015	30/11/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	94919074/2015	21/04/2015	20/10/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140089462078	21/09/2015	20/11/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	17868/2015	19/08/2015	19/11/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2015092002394706451475	20/09/2015	19/10/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Ao(a):

Fundo Municipal de Saude de Xaxim

Rua Rui Barbosa Nr.: 347

Bairro: Centro CEP: 89825-000

XAXIM U.F.: SC

CNPJ: 11.323.985/0001-02

0158

Dados do Processo:

Modalidade:	Pregao Presencial (Registro Preços)		
Número:	038/2017		
Data da Entrega:	23/08/2017	-	08:30:00 HS
Data Abertura:	23/08/2017	-	09:00:00 HS

Conteúdo: 03 - CREDENCIAMENTO

Ao(a):

Fundo Municipal de Saude de Xaxim

Rua Rui Barbosa Nr.: 347

Bairro: Centro

XAXIM U.F.: SC

CEP: 89825-000

0159

A/C Setor de Licitações - Ref. PP 038/2017



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Folha: 1/7

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

0160

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	40,00	Un	Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	102,80	Farmax-Amaral	0,0000	43,20	1.728,00
2	50,00	Un	Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	95,60	Audax	0,0000	102,72	5.136,00
3	100,00	Un	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses.	8,63	Da Ilha	0,0000	4,87	487,00
4	50,00	Un	Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	10,62	Neve	0,0000	14,04	702,00
5	50,00	Un	Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	12,67	Neve	0,0000	24,12	1.206,00
6	4,00	Un	Atadura de Crepom 15cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	14,97	Neve	0,0000	21,00	84,00
7	50,00	Pct	Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	8,71	Neve	0,0000	11,16	558,00
8	20,00	Un	Bandagem triangular para imobilização e transporte, tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico.	6,99	Resgate SP	0,0000	7,13	142,60
9	7,00	Un	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 100mm x 50m	40,62	Harbo	0,0000	24,53	171,71
10	10,00	Un	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 150mm x 50m	61,90	Harbo	0,0000	36,80	368,00

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL-SC

Rio do Sul, 21 de Agosto de 2017

Thayse Ferrari
Procurador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Folha: 2/7

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	3,00	Un	Bolsa APH impermeavel, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Ziper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisorias fixadas com velcro, sendo 3 divisorias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com ziper.	316,66	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
12	10,00	Un	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rigida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima).	89,73	Fibra Resgate	0,0000	38,67	386,70
13	10,00	Un	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes.	68,16	Vno	0,0000	25,93	259,30
14	5,00	Un	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho neonatal.	19,60	Resgate SP	0,0000	14,87	74,35
15	5,00	Un	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura minima de 5cm. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho infantil.	19,60	Resgate SP	0,0000	14,75	73,75

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL-SC

Rio do Sul, 21 de Agosto de 2017

Thayse Ferrari
Procurador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Folha: 3/7

0161

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	6,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotideos, orifício posterior para escoamento de fluidos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	Resgate SP	0,0000	14,75	88,50
17	15,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotideos, orifício posterior para escoamento de fluidos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	Resgate SP	0,0000	17,39	260,85
18	15,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotideos, orifício posterior para escoamento de fluidos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	Resgate SP	0,0000	14,75	221,25
19	8,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotideos, orifício posterior para escoamento de fluidos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	Resgate SP	0,0000	14,75	118,00
20	70,00	Un	Compressa cirurgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades	81,21	Melhormed	0,0000	79,89	5.592,30
21	40,00	Un	Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades	45,00	Melhormed	0,0000	42,49	1.699,60

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL - SC

Rio do Sul, 21 de Agosto de 2017

Thayse Ferrari
Procurador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Folha: 4/7

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
22	7,00	Un	Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saida de liquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rigida.	170,53	Resgate SP	0,0000	127,19	890,33
23	10,00	Un	Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina.	9,04	Missner	0,0000	3,07	30,70
24	5,00	Un	Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M	44,83	Melhormed	0,0000	59,52	297,60
25	40,00	Un	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses.	108,133	Kelldrin	0,0000	39,96	1.598,40
26	3,00	Un	Kit analógico, Esfigmomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto.	114,36	Lamedid-Solidor-I	0,0000	66,67	200,01
27	4,00	Un	Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m; 02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m;02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm;02 und Soro fisiológico – 250 ml;02 und Protetor de queimaduras e evisceração;02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M)."	74,41	Resgate SP	0,0000	66,57	266,28

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL - SC

Rio do Sul, 21 de Agosto de 2017

Thayse Ferrari
Procurador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Folha: 5/7

0162

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
28	5,00	Un	Kit parto contendo: 01 Mascara descartável com elástico; 01 Avental descartável com manga longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica Nr 7,5; 01 par de Luva cirúrgica Nr 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item.	63,66	Resgate SP	0,0000	56,00	280,00
29	20,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	26,16	Medix	0,0000	14,93	298,60
30	15,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	26,16	Medix	0,0000	14,93	223,95
31	15,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	26,16	Medix	0,0000	14,93	223,95
32	80,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	29,16	Medix	0,0000	16,67	1.333,60
33	150,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	29,16	Medix	0,0000	16,67	2.500,50
34	80,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	29,16	Medix	0,0000	16,67	1.333,60

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL-SC

Rio do Sul, 21 de Agosto de 2017

Thayse Ferrari
Procurador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Folha: 6/7

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	20,00	Un	Manta térmica, tamanho 2,10x1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas.	8,08	Resgate SP	0,0000	5,23	104,60
36	6,00	Un	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto	12,33	Nevoni	0,0000	3,23	19,38
37	10,00	Un	Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und.	9,50	Talge	0,0000	5,76	57,60
38	50,00	Un	Saco de cadáver descartável	30,00	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
39	50,00	Un	Saco lixo Hospitalar branco 100 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras.	0,80	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
40	400,00	Un	Saco lixo Hospitalar branco 15 L com símbolo de lixo contaminado,Com no mínimo 4,5 micras.	0,33	Rava	0,0000	0,08	32,00
41	400,00	Un	Saco lixo Hospitalar branco 30 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras.	0,47	Rava	0,0000	0,10	40,00
42	400,00	Un	Solução Fisiológica 100ml a 125ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínima de 12 meses.	3,17	Farmax-Amaral	0,0000	1,16	464,00
43	60,00	Un	Tala de papelão, tamanho 10x20cm	2,34	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
44	150,00	Un	Tala de papelão, tamanho 10x30cm	3,28	Resgate SP	0,0000	2,20	330,00
45	150,00	Un	Tala de papelão, tamanho 10x60cm	4,45	Resgate SP	0,0000	3,00	450,00
46	2,00	Un	Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C.	37,51	Bioland	0,0000	10,88	21,76

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL-SC

Rio do Sul, 21 de Agosto de 2017

Thayse Ferrari
Procurador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

0163

Fornecedor: **Altermed MAterial Médico Hospitalar Ltda.**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	3,00	Un	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm.	26,86	Resgate SP	0,0000	19,14	57,42

Reservado para Observações do Fornecedor: Validade da proposta: 60 dias

Total Geral: 30.412,19

(Valores expressos em Reais R$)

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL-SC

Total por Extenso: (trinta mil quatrocentos e doze reais e dezenove centavos)

Rio do Sul, 21 de Agosto de 2017

Thayse Ferrari
Procurador

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
Thayse Ferrari
Departamento Licitações/Contratos
CPF: 052.915.389-02

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC 0134

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim - 1134
Rua Rui Barbosa
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 038/2017
Data Entrega..... : 23/08/2017
Horário Entrega... : 08:30 Rio do Sul (SC), 14 de Agosto de 2017

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R$ Unitário	R$ Total
1	40	CX	Água oxigenada, litro com 1000 ml - caixa com 12 unidades. com d ata de validade superior a 6 meses.	Farmax-Amaral	43,20000	1.728,00
2	50	CX	Álcool 70%, litro com 1000 ml - caixa com 12 unidades. com data d e validade superior a 6 meses.	Audax	102,72000	5.136,00
3	100	UND	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 mese	Da Ilha	4,87000	487,00
4	50	DZ	Atadura de crepom 10 cm, 18 fios, macia, elástica e resistente, c omprimento de pelo menos 1,80 metro em repouso. embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	Neve	14,04000	702,00
5	50	DZ	Atadura de crepom 12 cm, 18 fios, macia, elástica e resistente, c omprimento de pelo menos 1,80 metro em repouso. embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	Neve	24,12000	1.206,00
6	4	DZ	Atadura de crepom 15 cm, 18 fios, macia, elástica e resistente, comprimento de pelo menos 1,80 metro em repouso, embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	Neve	21,00000	84,00
7	50	DZ	Atadura de crepom 8 cm, 18 fios, macia, elástica e resistente, co mprimento de pelo menos 1,80 metro em repouso. embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	Neve	11,16000	558,00
8	20	UND	Bandagem triangular para imobilização e transporte, tamanho 1x1x1, 42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico.	Resgate SP	7,13000	142,60
9	7	UND	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgic o e filme plástico, 100mm x 50m	Harbo	24,53000	171,71
10	10	UND	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgic o e filme plástico, 150mm x 50m	Harbo	36,80000	368,00
12	10	UND	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e tr ansporte de pacientes em maca rigida longa. prende a vitima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vitima).	Fibra Resgate	38,67000	386,70
13	10	UND	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 niveis de a juste (pp/p/m/g) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. possuir trava para fixar o tamanho desejado. confeccionado em pvc e eva com apoio para o mento. velcro. possuir abertura de acesso	Vno	25,93000	259,30

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 11670
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim - 1134
Rua Rui Barbosa
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente... 0165
Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 038/2017
Data Entrega..... : 23/08/2017
Horário Entrega... : 08:30 Rio do Sul (SC), 14 de Agosto de 2017

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R$ Unitário	R$ Total
			à traqueia e pulsos carotideos. obs.: estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes.			
14	5	UND	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestido em eva e c onfeccionado em polietileno de alta densidade. com abertura para acesso a traqueia e pulso carotídeo. tamanho neonatal.	Resgate SP	14,87000	74,35
15	5	UND	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestido em eva e co nfeccionado em polietileno de alta densidade, largura mínima de 5cm. com abertura para acesso a traqueia e pulso carotideo. tamanho infantil.	Resgate SP	14,75000	73,75
16	6	UND	"colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta dens idade, revestido em eva, velcro, tamanho ""g"" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível à distância. "	Resgate SP	14,75000	88,50
17	15	UND	"colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta dens idade, revestido em eva, velcro, tamanho ""m"" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível à distância. "	Resgate SP	17,39000	260,85
18	15	UND	"colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta dens idade, revestido em eva, velcro, tamanho ""p"" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível à distância. "	Resgate SP	14,75000	221,25
19	8	UND	"colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta dens idade, revestido em eva, velcro, tamanho ""pp"" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para	Resgate SP	14,75000	118,00

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim - 1134
Rua Rui Barbosa
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente... 0166
Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 038/2017
Data Entrega..... : 23/08/2017
Horário Entrega... : 08:30 Rio do Sul (SC), 14 de Agosto de 2017

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R$ Unitário	R$ Total
			escoamento de fluidos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visivel à distância. "			
20	70	PCT	Compressa cirúrgica ou campo operatório 45cm x 50cm, 4 camadas c cadarço - alta absorção e não estéril - 100% algodão. prazo de validade 5 anos. pacotes com 50 unidades	Melhormed	79,89000	5.592,30
21	40	PCT	Compressa de gaze 10cm x 10cm 13 fios - alta absorção e não estéri l - 100% algodão. prazo de validade 5 anos. pacotes com 500 unidades	Melhormed	42,49000	1.699,60
22	7	UND	Conjunto imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxin s e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. propicia imobilização para a cabeça e pescoço. possuir nos ¿coxins¿ abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. de fácil fixação na maca rígida.	Resgate SP	127,19000	890,33
23	10	UND	Esparadrapo impermeável - 5cm x 4,5m - tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina.	Missner	3,07000	30,70
24	5	UND	Gaze hidrófila - rolo tipo queijo - não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. aplicação para uso hospitalar, tamanho-capacidade 92cmx91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. embalagem individual - rolo 91m	Melhormed	59,52000	297,60
25	40	CX	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses.	Kelldrin	39,96000	1.598,40
26	3	UND	Kit analógico, esfignomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. uso adulto.	Lamedid-Solidor-Procare	66,67000	200,01
27	4	UND	Kit de queimadura contendo: 02 und cobertor térmico aluminizado 2 ,10 m x 1,40 m. 02 und atadura de rayon ¿ 7,5 cm x 7,5 m. 02 und gaze vaselinada (adaptic) 7,6 cm x 7,6 cm. 02 und soro fisiológico ¿ 250 ml. 02 und protetor de queimaduras e evisceração. 02 pares luvas descartáveis tam. (m).	Resgate SP	66,57000	266,28
28	5	UND	Kit parto contendo: 01 mascara descartável com elástico. 01 aventa	Resgate SP	56,00000	280,00

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

0167

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim - 1134
Rua Rui Barbosa
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 038/2017
Data Entrega..... : 23/08/2017
Horário Entrega... : 08:30 Rio do Sul (SC), 14 de Agosto de 2017

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R$ Unitário	R$ Total
			l descartável com manga longa.01 bisturi descartável. 02 braceletes de identificação. 01 compressa algodonada. 02 pacotes de compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und. 01 lençol descartável com elástico. 02 clamps para ligação do cordão umbilical.01 absorvente higiênico. 01 par de luva cirúrgica nr 7,5. 01 par de luva cirúrgica nr 8,5. 01 bulbo de aspiração (¿pera¿). e 01 saco de lixo hospitalar. com validade mínima de 12 meses cada item.			
29	20	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - superficie lisa - ambidestra - não estéril com pó bio absorvível - caixa com 100 unidades - tamanho ¿m¿.	Medix	14,93000	298,60
30	15	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - superficie lisa ¿ ambidestra - não estéril com pó bio absorvível - caixa com 100 unidades - tamanho ¿g¿.	Medix	14,93000	223,95
31	15	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - superficie lisa - ambidestra - não estéril com pó bio absorvível - caixa com 100 unidades - tamanho ¿p¿.	Medix	14,93000	223,95
32	80	CX	"luva para procedimento não cirúrgico, nitrílicas sem amido/pó. po ssuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - caixa com 100 unidades - tamanho ""g"" "	Medix	16,67000	1.333,60
33	150	CX	"luva para procedimento não cirúrgico, nitrílicas sem amido/pó. po ssuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - caixa com 100 unidades - tamanho ""m"" "	Medix	16,67000	2.500,50
34	80	CX	"luva para procedimento não cirúrgico, nitrílicas sem amido/pó. po ssuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - caixa com 100 unidades - tamanho ""p"" "	Medix	16,67000	1.333,60
35	20	UND	Manta térmica, tamanho 2,10 x 1,40m. própria para atendimento pr é-hospitalar e conforto térmico de vítimas.	Resgate SP	5,23000	104,60
36	6	UND	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto.	Nevoni	3,23000	19,38
37	10	CX	Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und.	Talge	5,76000	57,60

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim - 1134
Rua Rui Barbosa
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente... 0138
Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 038/2017
Data Entrega..... : 23/08/2017
Horário Entrega... : 08:30 Rio do Sul (SC), 14 de Agosto de 2017

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R$ Unitário	R$ Total
40	400	UND	Saco lixo hospitalar branco 15 l com simbolo de lixo contaminado , com no minimo 4,5 micras.	Rava	0,08000	32,00
41	400	UND	Saco lixo hospitalar branco 30 l com simbolo de lixo contaminado , com no minimo 4,5 micras.	Rava	0,10000	40,00
42	400	UND	Solução fisiológica 100 ml a 125 ml - embalagem com tampa ros queável, com validade mínima de 12 meses.	Farmax-Amaral	1,16000	464,00
44	150	UND	Tala de papelão, tamanho 10 x 30 cm.	Resgate SP	2,20000	330,00
45	150	UND	Tala de papelão, tamanho 10 x 60 cm.	Resgate SP	3,00000	450,00
46	2	UND	Termômetro digital, a bateria, escala de 32c a 42c.	Bioland	10,88000	21,76
47	3	UND	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. tamanho 19 cm.	Resgate SP	19,14000	57,42

Total por Extenso: (trinta mil, quatrocentos e doze reais e dezenove centavos ********** **********)

Total Geral (R$): 30.412,19

Condições de Fornecimento:
Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : Conforme solicitação
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Thayse Ferrari
Departamento Licitações/Contratos
CPF : 052.915.389-02

Thayse Ferrari
Assistente Administrativo
052.915.389-02

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 11670
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 17618
Documento: 20

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

0169

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2017
Data: 23/08/2017
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Thayse Ferrari
Assistente Administrativo
RG: 4.403.474
CPF: 052.915.389-02

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 17618
Documento: 89

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

0170

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2017
Data: 23/08/2017
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Thayse Ferrari
Assistente Administrativo
RG: 4.403.474
CPF: 052.915.389-02

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br **/Altermed**

TABELIONATO
DELLAGIUSTINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE RIO DO SUL
BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
CPF(MF) Nº 004.487.889-34
Alameda Aristiliano Ramos, 70, Centro, Rio do Sul – CEP 89.160-000, CP 97
Fone/Fax: (47) 3531-6500/3531-6506

0171

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. **152/152**, DO LIVRO **139**, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: ***PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTRDA. A MARCOS DANIEL DA SILVA E THAYSE FERRARI, NA FORMA ABAIXO:*** ***S A I B A M*** *quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante,* ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,*** *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e Contrato da 3ª Alteração Contratual, datado de 10.09.2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20042423228, em 17.09.2004, neste ato representada por seu sócio administrador,* ***ANACLETO FERRARI****, brasileiro, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constituía seus bastantes procuradores,* ***MARCOS DANIEL DA SILVA,*** *brasileiro, solteiro, maior, assistente de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03261696326-DETRAN-SC, da Carteira de Identidade número 4088847-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 051.539.339-89, domiciliado e residente à Rua Augusto Perfoll, número 327, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e* ***THAYSE FERRARI,*** *brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, portadora da Carteira de Identidade número 4.403.474-SESPDC-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 052.915.389-02, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 1730, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar participarem de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas, assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá - la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitações, bem como nomear representantes para representá - los nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato pra o cabal e fiel desempenho do presente mandato.* ***(SOB MINUTA).*** *Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina. As testemunhas são dispensadas neste ato conforme art. 884, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado de Santa Catarina. Eu, Suyan Carla da Silva, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 9966.Emolumentos: R$31,95 + Selo: R$1,00 = R$32,95. Selo(s): BXE96512.(a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ.* Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, _____, SUYAN CARLA DA SILVA, Escrevente Notarial, que digitei, subscrevo dou fé e assino.Emolumentos: R$6,35 + Selo: R$1,00 = R$7,35. Selo(s): BXJ85202.

Rio do Sul, 25 de agosto de 2010.

Em test°. _____ da verdade.

SUYAN CARLA DA SILVA - Escrevente Notarial



3

4

...ssalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246-5464 - Fax: (83) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27032610161529490329-1; Data: 26/10/2016 15:29:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AED33550-OX4V; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/11/2016 às 16:26:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eed54e38bd969715bfce2bd518d040c72589eceb96b8b92fd14f39f22
031b5d220c77af02f8ad8561b150d93000ddff4dcb8042192c9a82e6c3b10aa7843223

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/10/2017 às 12:49:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 604214

Código de Controle da Autenticação:

27032610161529490329-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao(a):

Fundo Municipal de Saude de Xaxim

Rua Rui Barbosa Nr.: 347

Bairro: Centro CEP: 89825-000

XAXIM U.F.: SC

CNPJ: 11.323.985/0001-02

0172

Dados do Processo:

Modalidade:	Pregao Presencial (Registro Preços)		
Número:	038/2017		
Data da Entrega:	23/08/2017	-	08:30:00 HS
Data Abertura:	23/08/2017	-	09:00:00 HS

Conteúdo: 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 1918 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4731359800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	40,00	Un	Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	102,80	Farmax	0,0000	47,04	1.881,60
2	50,00	Un	Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	95,60	Tupi	0,0000	55,08	2.754,00
3	100,00	Un	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses.	8,63	Flops	0,0000	4,78	478,00
4	50,00	Un	Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	10,62	Neve	0,0000	9,54	477,00
5	50,00	Un	Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	12,67	Neve	0,0000	11,40	570,00
6	4,00	Un	Atadura de Crepom 15cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	14,97	Neve	0,0000	14,30	57,20
7	50,00	Pct	Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	8,71	Neve	0,0000	7,63	381,50
8	20,00	Un	Bandagem triangular para imobilização e transporte, tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico.	5,99	Fibra	0,0000	5,51	110,20
9	7,00	Un	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 100mm x 50m	40,62	Pack GC	0,0000	22,90	160,30
10	10,00	Un	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 150mm x 50m	61,90	Pack GC	0,0000	33,70	337,00

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Rio do Sul, 16 de Agosto de 2017

Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

0173

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo: **70/2017**
Processo Licitatório: **70/2017**
Data do Processo: **19/07/2017**

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 1918 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4731359800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	3,00	Un	Bolsa APH impermeavel, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Ziper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisorias fixadas com velcro, sendo 3 divisorias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com ziper.	316,66	Fibra	0,0000	171,00	513,00
12	10,00	Un	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rígida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima).	89,73	Fibra	0,0000	54,10	541,00
13	10,00	Un	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes.	68,16	Ortocenter	0,0000	50,95	509,50
14	5,00	Un	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho neonatal.	19,60	Ortocenter	0,0000	14,21	71,05
15	5,00	Un	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura minima de 5cm. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho infantil.	19,60	Ortocenter	0,0000	14,21	71,05

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Rio do Sul, 16 de Agosto de 2017

Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

0174

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo: 70/2017
Processo Licitatório: 70/2017
Data do Processo: 19/07/2017

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 1918 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4731359800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	6,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	Ortocenter	0,0000	14,21	85,26
17	15,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	Ortocenter	0,0000	14,21	213,15
18	15,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	Ortocenter	0,0000	14,21	213,15
19	8,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	Ortocenter	0,0000	14,21	113,68
20	70,00	Un	Compressa cirurgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades	81,21	MDA	0,0000	49,15	3.440,50
21	40,00	Un	Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades	45,00	MDA	0,0000	32,67	1.306,80

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Rio do Sul, 16 de Agosto de 2017

Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

0175

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 1918 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4731359800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
22	7,00	Un	Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rígida.	170,53	Ortocenter	0,0000	137,75	964,25
23	10,00	Un	Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina.	9,04	Missner	0,0000	5,44	54,40
24	5,00	Un	Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M	44,83	Texcare	0,0000	27,75	138,75
25	40,00	Un	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses.	108,133	Rioquimica	0,0000	73,92	2.956,80
26	3,00	Un	Kit analógico, Esfigmomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto.	114,36	Accumed/Premiur	0,0000	82,30	246,90
27	4,00	Un	"Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m; 02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m; 02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm; 02 und Soro fisiológico – 250 ml; 02 und Protetor de queimaduras e evisceração; 02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M)."	74,41	Ortocenter	0,0000	79,75	319,00

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Rio do Sul, 16 de Agosto de 2017

Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

0176

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo: 70/2017
Processo Licitatório: 70/2017
Data do Processo: 19/07/2017

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 1918 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4731359800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
28	5,00	Un	Kit parto contendo: 01 Mascara descartável com elástico; 01 Avental descartável com manga longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica Nr 7,5; 01 par de Luva cirúrgica Nr 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item.	63,66	Ortocenter	0,0000	79,75	398,75
29	20,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	26,16	Descarpack	0,0000	16,38	327,60
30	15,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	26,16	Descarpack	0,0000	16,38	245,70
31	15,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	26,16	Descarpack	0,0000	16,38	245,70
32	80,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	29,16	Nugard	0,0000	17,40	1.392,00
33	150,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	29,16	Nugard	0,0000	17,40	2.610,00
34	80,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	29,16	Nugard	0,0000	17,40	1.392,00

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Rio do Sul, 16 de Agosto de 2017

Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

0177

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920
RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo: 70/2017
Processo Licitatório: 70/2017
Data do Processo: 19/07/2017

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 1918 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4731359800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	20,00	Un	Manta térmica, tamanho 2,10x1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas.	8,08	Resgate SP	0,0000	5,99	119,80
36	6,00	Un	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto	12,33	Nevoni	0,0000	3,83	22,98
37	10,00	Un	Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und.	9,50	Ciruface	0,0000	4,83	48,30
38	50,00	Un	Saco de cadáver descartável	30,00	Jurema	0,0000	26,30	1.315,00
39	50,00	Un	Saco lixo Hospitalar branco 100 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras.	0,80	Descarbox	0,0000	0,34	17,00
40	400,00	Un	Saco lixo Hospitalar branco 15 L com símbolo de lixo contaminado,Com no mínimo 4,5 micras.	0,33	Descarbox	0,0000	0,10	40,00
41	400,00	Un	Saco lixo Hospitalar branco 30 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras.	0,47	Descarbox	0,0000	0,16	64,00
42	400,00	Un	Solução Fisiológica 100ml a 125ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínima de 12 meses.	3,17	Farmax	0,0000	1,94	776,00
43	60,00	Un	Tala de papelão, tamanho 10x20cm	2,34	Fibra	0,0000	2,22	133,20
44	150,00	Un	Tala de papelão, tamanho 10x30cm	3,28	Fibra	0,0000	3,18	477,00
45	150,00	Un	Tala de papelão, tamanho 10x60cm	4,45	Fibra	0,0000	4,32	648,00
46	2,00	Un	Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C.	37,51	MD	0,0000	7,73	15,46

Rio do Sul, 16 de Agosto de 2017

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda
Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04
Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

0178

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920

RIO DO SUL - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Fornecedor: **Metromed Comércio de Material Médico Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 1918 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4731359800 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	3,00	Un	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm.	26,86	MD	0,0000	22,95	68,85

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	29.322,38

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (vinte e nove mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)

Rio do Sul, 16 de Agosto de 2017

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Sandro Fabio Girardi CPF 806.811.159-04

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Departamento de Licitações

0179

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Fundo Municipal da Saúde de Xaxim
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 038/2017

0180

Declaração

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, Declara:

O objeto licitado atende fielmente todas as especificações e exigências do Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

Que cumprimos todos os itens estabelecidos no edital e especificações constantes nesse anexo e minuta contratual.

Banco: Brasil – Agencia: 0276-3 – Conta: 282.126-5 – Praça: Rio do Sul (SC).

Representante Legal da Empresa (Procurador) para assinatura do Contrato: Sandro Fabio Girardi, Brasileiro, Casado, Depto de Licitações portador da Carteira de Identidade nº 7R/2.495.315 e do CPF nº 806.811.159-04.

Garantimos a qualidade e as características do objeto licitado, no prazo de até 12 Meses.

Validade da Proposta: 60 Dias
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Condições de Pagamento: Conforme Edital

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 16 agosto, 2017

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 476802031715101105 33-1; Data: 02/03/2017 15:12:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET08363-88RB; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

0181

TRASLADO

Procuração Pública - Protocolo nº 7601 em 23/02/2017. Livro P 28, Folha nº 078.

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (**24/02/2017**), neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante min, Tabeliã Interina, comparece como outorgante: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE nº 42201426310 e a (15ª) e última alteração contratual datada de 01/09/2016 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20169029328 em 15/09/2016, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 14 de fevereiro de 2017, neste ato representada por sua Sócia Administradora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 26/05/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100, expedida pela SESPDC/SC em 11/05/2005, inscrita no CPF nº **684.532.649-53**, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 1547, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC, conforme cláusula 9ª da última Alteração Contratual acima descrita. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **SANDRO FABIO GIRARDI**, brasileiro, auxiliar de escritorio, casado, nascido em 18/10/1971, portador da Carteira de Identidade nº 2.495.315, expedida pela SSP/SC em 17/03/1987, inscrito no CPF nº **806.811.159-04**, residente e domiciliado na Rua Travessa Valderedo Bastos nº 55, bairro Canta Galo, nesta cidade de Rio do Sul - SC, a quem confere **os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA); (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que leu, aceitou, outorgou e assina. Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, o lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: R$ 50,65 + R$ 1,85 = R$ 52,50 (EPW52814 = R$ 1,85). (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; Marlene Finardi - Tabeliã Interina. NADA MAIS. Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.Em Test° da Verdade.

Rio do Sul - SC, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

MARLENE FINARDITabeliã Interina

3ºTabelionato
Marlene Finardi
Tabeliã Interina
CNPJ 83.552.216/0001-97
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
Tel.: (47) 3521-2063
www.3tabelionato.com

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EPW52814-BBQX
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2017 às 08:18:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b336025738b8ee2d49ddc8423e0df073cce80bac978a898f33f92c6d481
5dc80f1a77befc3b608d6ed363567685f70e1edb188a1e28f581b15fcf3dc9fdd5daa0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2018 às 04:04:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 662634

Código de Controle da Autenticação:

47680203171510110533-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SANDRO FABIO GIRARDI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2495315 SSP SC

CPF
806.811.159-04

DATA NASCIMENTO
18/10/1971

FILIAÇÃO
VILI MARINO GIRARDI
EDI MARIA GIRARDI

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
01121955820

VALIDADE
06/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
23/02/1995

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
13/04/2015

Vanderlei C. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

46580088607
SC106671391

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1086802247
PROIBIDO PLASTIFICAR
1086802247

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.335/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 476827041712543208901; Data: 27/04/2017 12:55:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA68196-8C8H; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2017 às 08:00:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a3c6ead7062be182c77a263fc2dd92ce328047183dae87a2adc2b666
e4fbd9d1a77befc3b608d6ed363567685f70e1e836a033f4c18ff1cb7ecf917c16cf5c6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2018 às 03:45:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 697828

Código de Controle da Autenticação:

476827041712543208901

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Fundo Municipal da Saúde de Xaxim
Comissão Permanente de Licitação
Rua Rui Barbosa , Nº 347, Centro
Xaxim - SC

Cep: 89825-000

Pregão Presencial Nº 038/2017
Processo Licitatório Nº 070/2017
Abertura: **23 agosto, 2017**

Hora: **8:30**

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar

Envelope Nº 01 **Proposta de Preços**



PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 23/08/17
Protocolo

08:17

METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP: 89163-920 - CNPJ 83.157.032/0001-22 - Inscr. Est. 252.244.710
(47) 3531-9800 - metromed.com.br - metromed@metromed.com.br

PROPOSTAS DE PREÇO

0184

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017

Nome da Empresa: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05
Endereço Completo: RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO – PR
Telefone/Fax/E-mail: (46) 32204949 / licitacao@damedi.com.br

DO OBJETO:
Este processo tem por objeto o **Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim**.

Valor total da proposta (por extenso): R$ 25.285,66 (Vinte e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes.

Pato Branco, 22 de Agosto de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
PATO BRANCO - PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Fornecedor: **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA PARANÁ, 299 - Bairro: CENTRO
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-074
CNPJ: 95.368.320/0001-05 Inscrição Estadual: 3160372329
Telefone: 4632204949 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

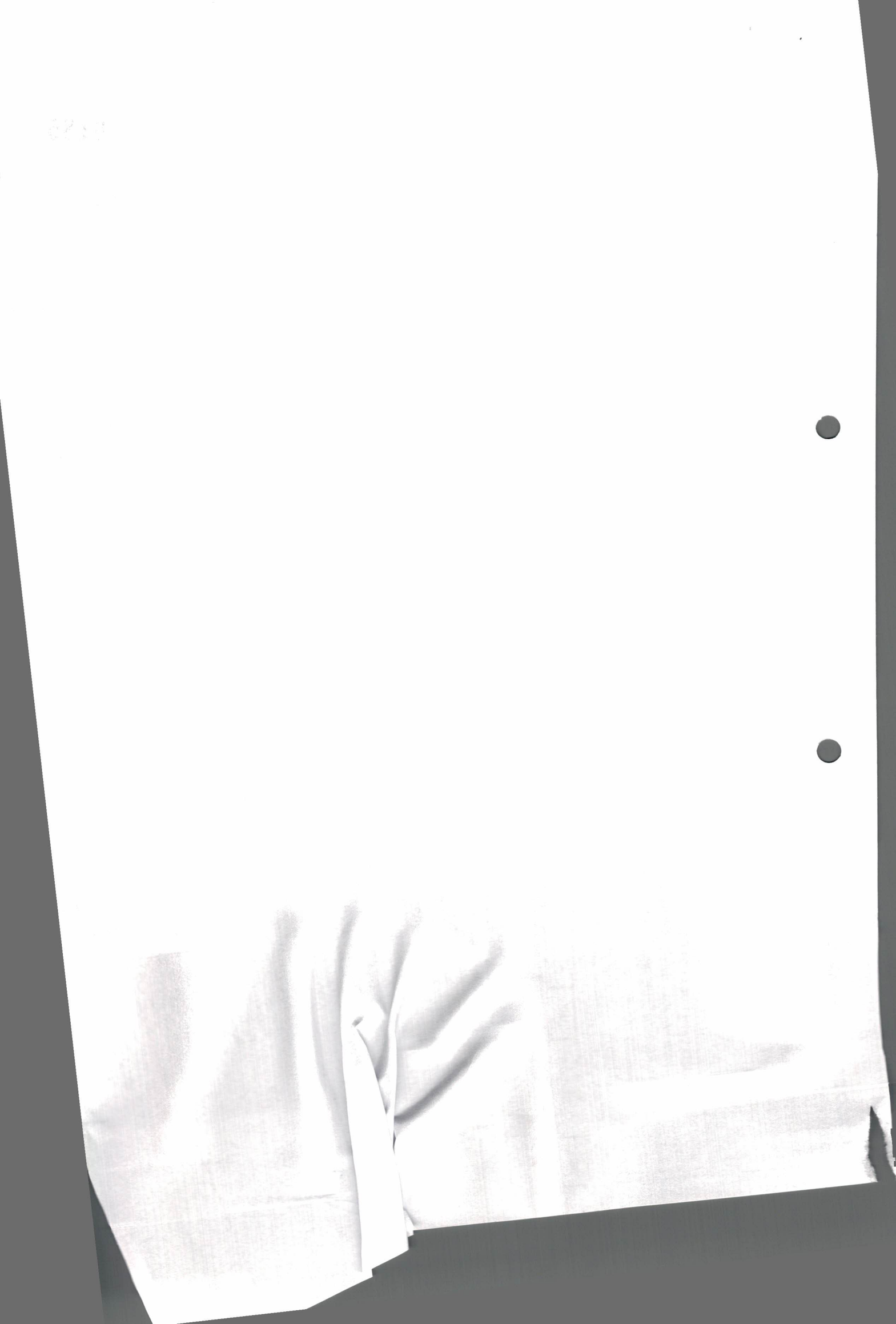
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	40,00	Un	Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	102,80	RIOQUIMICA	0,0000	77,61	3.104,40
2	50,00	Un	Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	95,60	CICLOFARMA	0,0000	46,72	2.336,00
3	100,00	Un	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses.	8,63	CICLOFARMA	0,0000	5,60	560,00
4	50,00	Un	Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	10,62		0,0000	0,00	0,00
5	50,00	Un	Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	12,67		0,0000	0,00	0,00
6	1,00	Un	Atadura de Crepom 15cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	14,97		0,0000	0,00	0,00
8	50,00	Pct	Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	8,71		0,0000	0,00	0,00
9	20,00	Un	Bandagem triangular para imobilização e transporte, tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico.	5,99		0,0000	0,00	0,00
10	7,00	Un	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 100mm x 50m	40,62	HOSPFLEX	0,0000	40,62	284,34
	10,00	Un	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 150mm x 50m	61,90	HOSPFLEX	0,0000	61,90	619,00

PATO BRANCO, 22 de Agosto de 2017

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS
SOCIA / ADMINISTRADORA

0185



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Fornecedor: **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA PARANÁ, 299 - Bairro: CENTRO
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-074
CNPJ: 95.368.320/0001-05 Inscrição Estadual: 3160372329
Telefone: 4632204949 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	3,00	Un	Bolsa APH impermeavel, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Ziper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisorias fixadas com velcro, sendo 3 divisorias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com ziper.	316,66		0,0000	0,00	0,00
12	10,00	Un	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rígida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima).	89,73	RESGATE SP	0,0000	27,54	275,40
13	10,00	Un	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes.	68,16	RESGATE SP	0,0000	49,00	490,00
14	5,00	Un	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho neonatal.	19,60		0,0000	0,00	0,00
15	5,00	Un	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura minima de 5cm. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho infantil.	19,60		0,0000	0,00	0,00

PATO BRANCO, 22 de Agosto de 2017

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP: 85501-074 - PATO BRANCO - PR

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS
SOCIA / ADMINISTRADORA

018

Fornecedor: **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA PARANÁ, 299 - Bairro: CENTRO
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-074
CNPJ: 95.368.320/0001-05 Inscrição Estadual: 3160372329
Telefone: 4632204949 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	6,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	RESGATE SP	0,0000	19,60	117,60
17	15,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	RESGATE SP	0,0000	19,60	294,00
18	15,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	RESGATE SP	0,0000	19,60	294,00
19	8,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	RESGATE SP	0,0000	19,60	156,80
20	70,00	Un	Compressa cirurgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades	81,21	MEDIPLUS	0,0000	48,85	3.419,50
21	40,00	Un	Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades	45,00	MEDIPLUS	0,0000	27,72	1.108,80

PATO BRANCO, 22 de Agosto de 2017

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-074
PATO BRANCO - PR

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS
SOCIA / ADMINISTRADORA

0187

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo: 70/2017
Processo Licitatório: 70/2017
Data do Processo: 19/07/2017

Fornecedor: **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA PARANÁ, 299 - Bairro: CENTRO
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-074
CNPJ: 95.368.320/0001-05 Inscrição Estadual: 3160372329
Telefone: 4632204949 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
22	7,00	Un	Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rígida.	170,53	RESGATE SP	0,0000	114,52	801,64
23	10,00	Un	Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina.	9,04	MISSNER	0,0000	3,10	31,00
24	5,00	Un	Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M	44,83	MELHOR MED	0,0000	52,14	260,70
25	40,00	Un	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses.	108,133	FACELIMPE	0,0000	36,12	1.444,80
26	3,00	Un	Kit analógico, Esfigmomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto.	114,36		0,0000	0,00	0,00
27	4,00	Un	"Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m; 02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m; 02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm; 02 und Soro fisiológico – 250 ml; 02 und Protetor de queimaduras e evisceração; 02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M)."	74,41		0,0000	0,00	0,00

PATO BRANCO, 22 de Agosto de 2017

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP: 85501-074
PATO BRANCO - PR

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS
SOCIA / ADMINISTRADORA

0188

Fornecedor: **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA PARANÁ, 299 - Bairro: CENTRO
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-074
CNPJ: 95.368.320/0001-05 Inscrição Estadual: 3160372329
Telefone: 4632204949 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
28	5,00	Un	Kit parto contendo: 01 Mascara descartável com elástico; 01 Avental descartável com manga longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica Nr 7,5; 01 par de Luva cirúrgica Nr 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item.	63,66	BIVIMED	0,0000	63,66	318,30
29	20,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	26,16	NUGARD	0,0000	17,16	343,20
30	15,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	26,16	NUGARD	0,0000	17,16	257,40
31	15,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	26,16	NUGARD	0,0000	17,16	257,40
32	80,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	29,16	NUGARD	0,0000	17,55	1.404,00
33	150,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	29,16	NUGARD	0,0000	17,55	2.632,50
34	80,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	29,16	NUGARD	0,0000	17,55	1.404,00

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-074
PATO BRANCO - PR

PATO BRANCO, 22 de Agosto de 2017

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS
SOCIA / ADMINISTRADORA

0189

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo: 70/2017
Processo Licitatório: 70/2017
Data do Processo: 19/07/2017

Fornecedor: **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA PARANÁ, 299 - Bairro: CENTRO
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-074
CNPJ: 95.368.320/0001-05 Inscrição Estadual: 3160372329
Telefone: 4632204949 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	20,00	Un	Manta térmica, tamanho 2,10x1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas.	8,08		0,0000	0,00	0,00
36	6,00	Un	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto	12,33	DARU	0,0000	6,60	39,60
37	10,00	Un	Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und.	9,50	MEDIX	0,0000	5,28	52,80
38	50,00	Un	Saco de cadáver descartável	30,00	RAVA	0,0000	15,40	770,00
39	50,00	Un	Saco lixo Hospitalar branco 100 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras.	0,80		0,0000	0,00	0,00
40	400,00	Un	Saco lixo Hospitalar branco 15 L com símbolo de lixo contaminado,Com no mínimo 4,5 micras.	0,33	DESCARBOX	0,0000	0,10	40,00
41	400,00	Un	Saco lixo Hospitalar branco 30 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras.	0,47	DESCARBOX	0,0000	0,15	60,00
42	400,00	Un	Solução Fisiológica 100ml a 125ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínima de 12 meses.	3,17	EQUIPLEX	0,0000	1,82	728,00
43	60,00	Un	Tala de papelão, tamanho 10x20cm	2,34	RESGATE SP	0,0000	2,34	140,40
44	150,00	Un	Tala de papelão, tamanho 10x30cm	3,28	RESGATE SP	0,0000	3,28	492,00
45	150,00	Un	Tala de papelão, tamanho 10x60cm	4,45	RESGATE SP	0,0000	4,45	667,50
46	2,00	Un	Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C.	37,51		0,0000	0,00	0,00

PATO BRANCO, 22 de Agosto de 2017

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-074
PATO BRANCO - PR

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS
SOCIA / ADMINISTRADORA

0190

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Fornecedor: **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA PARANÁ, 299 - Bairro: CENTRO
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-074
CNPJ: 95.368.320/0001-05 Inscrição Estadual: 3160372329
Telefone: 4632204949 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	3,00	Un	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm.	26,86	ABC	0,0000	26,86	80,58

Reservado para Observações do Fornecedor: PROPOSTA VALIDA POR: 60 DIAS; DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0495-2, CONTA: 25900-4; FONE: 46-32204949 EMAIL: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Total Geral: 25.285,66

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

PATO BRANCO, 22 de Agosto de 2017

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-074
PATO BRANCO PR

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS
SOCIA / ADMINISTRADORA

0191

9192

ENVELOPE 01: PROPOSTA

AO MUNICIPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05
FONE/FAX: (46) 3220-4949
EMAIL: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR
ENTREGA ATÉ: 23/08/2017 ATÉ AS 08:30 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 23/08/17 08:18
Protocolo

Damedi
DAMEDI-DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Ru

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Fornecedor: **Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda**
Endereço: Rua Araucária, 139-E - Bairro: Palmital
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89814-253
CNPJ: 17.184.520/0001-02 Inscrição Estadual: 25.689.211-3
Telefone: 4933285632 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	40,00	Un	Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	102,80		0,0000	0,00	0,00
2	50,00	Un	Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	95,60	Cinord	0,0000	76,50	3.825,00
3	100,00	Un	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses.	8,63	Cinord	0,0000	6,50	650,00
4	50,00	Un	Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	10,62	Pérola Plus	0,0000	7,16	358,00
5	50,00	Un	Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	12,67	Pérola Plus	0,0000	8,58	429,00
6	4,00	Un	Atadura de Crepom 15cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	14,97	Pérola Plus	0,0000	10,73	42,92
7	50,00	Pct	Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	8,71	Pérola Plus	0,0000	5,73	286,50
8	20,00	Un	Bandagem triangular para imobilização e transporte, tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico.	5,99		0,0000	0,00	0,00
9	7,00	Un	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 100mm x 50m	40,62	Pack GC	0,0000	28,00	196,00
10	10,00	Un	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 150mm x 50m	61,90	Pack GC	0,0000	41,10	411,00

Chapecó, 18 de Agosto de 2017

17.184.520/0001-02
MEGHA-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.-EPP
RUA ARAUCÁRIA, 139-E
BAIRRO PALMITAL - CEP 89.814-253
CHAPECÓ - SC

Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.-EPP

Rosimari Borin Badin
Sócia-Gerente

6393

Fornecedor: **Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda**
Endereço: Rua Araucária, 139-E - Bairro: Palmital
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89814-253
CNPJ: 17.184.520/0001-02 Inscrição Estadual: 25.689.211-3
Telefone: 4933285632 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	3,00	Un	Bolsa APH impermeavel, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Ziper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisorias fixadas com velcro, sendo 3 divisorias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com ziper.	316,66	Tecnimed	0,0000	198,00	594,00
12	10,00	Un	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rígida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima).	89,73	Tecnimed	0,0000	61,00	610,00
13	10,00	Un	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes.	68,16	VNO	0,0000	45,00	450,00
14	5,00	Un	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho neonatal.	19,60	Marimar	0,0000	16,00	80,00
15	5,00	Un	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura minima de 5cm. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho infantil.	19,60	Marimar	0,0000	16,00	80,00

17.184.520/0001-02
MEGHA-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.-EPP
RUA ARAUCÁRIA, 139-E
BAIRRO PALMITAL - CEP 89.814-253
CHAPECÓ - SC

Chapecó, 18 de Agosto de 2017

Megha-Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.-EPP

Rosimari Borin Badin
Sócia-Gerente

Fornecedor: **Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda**
Endereço: Rua Araucária, 139-E - Bairro: Palmital
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89814-253
CNPJ: 17.184.520/0001-02 Inscrição Estadual: 25.689.211-3
Telefone: 4933285632 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	6,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	Marimar	0,0000	16,00	96,00
17	15,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	Marimar	0,0000	16,00	240,00
18	15,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	Marimar	0,0000	16,00	240,00
19	8,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	Marimar	0,0000	16,00	128,00
20	70,00	Un	Compressa cirurgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades	81,21	Andreoni	0,0000	61,00	4.270,00
21	40,00	Un	Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades	45,00	Medi House	0,0000	44,25	1.770,00

17.184.520/0001-02
MEGHA-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA. EPP
RUA ARAUCÁRIA, 139-E
BAIRRO PALMITAL - CEP 89.814-253
CHAPECÓ - SC

Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.-EPP

Chapecó, 18 de Agosto de 2017

Rosimari Borin Badin
Sócia-Gerente

0195

Fornecedor: **Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda**
Endereço: Rua Araucária, 139-E - Bairro: Palmital
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89814-253
CNPJ: 17.184.520/0001-02 Inscrição Estadual: 25.689.211-3
Telefone: 4933285632 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
22	7,00	Un	Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rígida.	170,53	Marimar	0,0000	114,00	798,00
23	10,00	Un	Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina.	9,04	One Touch	0,0000	4,25	42,50
24	5,00	Un	Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M	44,83		0,0000	0,00	0,00
25	40,00	Un	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses.	108,133	Cinord	0,0000	34,00	1.360,00
26	3,00	Un	Kit analógico, Esfigmomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto.	114,36	Premium	0,0000	110,00	330,00
27	4,00	Un	"Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m; 02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m; 02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm; 02 und Soro fisiológico – 250 ml; 02 und Protetor de queimaduras e evisceração; 02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M)."	74,41	Tecnimed	0,0000	62,00	248,00

17.184.520/0001-02
MEGHA-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.-EPP
RUA ARAUCÁRIA, 139-E
BAIRRO PALMITAL - CEP 89.814-253
CHAPECÓ - SC

Chapecó, 18 de Agosto de 2017

Megha-Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.-EPP

Rosimari Borin Badin
Sócia-Gerente

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo: 70/2017
Processo Licitatório: 70/2017
Data do Processo: 19/07/2017

Fornecedor: **Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda**
Endereço: Rua Araucária, 139-E - Bairro: Palmital
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89814-253
CNPJ: 17.184.520/0001-02 Inscrição Estadual: 25.689.211-3
Telefone: 4933285632 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
28	5,00	Un	Kit parto contendo: 01 Mascara descartável com elástico; 01 Avental descartável com manga longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica Nr 7,5; 01 par de Luva cirúrgica Nr 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item.	63,66	Tecnimed	0,0000	58,00	290,00
29	20,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	26,16	Medix	0,0000	16,80	336,00
30	15,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	26,16	Medix	0,0000	16,80	252,00
31	15,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	26,16	Medix	0,0000	16,80	252,00
32	80,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	29,16	Descarpack	0,0000	18,97	1.517,60
33	150,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	29,16	Descarpack	0,0000	18,97	2.845,50
34	80,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	29,16	Descarpack	0,0000	18,97	1.517,60

Chapecó, 18 de Agosto de 2017

17.184.520/0001-02
MEGHA-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.-EPP
RUA ARAUCÁRIA, 139-E
BAIRRO PALMITAL - CEP 89.814-253
CHAPECÓ - SC

Megha-Equipamentos e Materiais

Rosimari Borin Badin
Sócia-Gerente

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Fornecedor: **Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda**
Endereço: Rua Araucária, 139-E - Bairro: Palmital
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89814-253
CNPJ: 17.184.520/0001-02 Inscrição Estadual: 25.689.211-3
Telefone: 4933285632 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	20,00	Un	Manta térmica, tamanho 2,10x1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas.	8,08	Tecnimed	0,0000	5,80	116,00
36	6,00	Un	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto	12,33		0,0000	0,00	0,00
37	10,00	Un	Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und.	9,50	Innova	0,0000	6,00	60,00
38	50,00	Un	Saco de cadáver descartável	30,00	Marimar 2,2x0,9	0,0000	28,00	1.400,00
39	50,00	Un	Saco lixo Hospitalar branco 100 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras.	0,80	Nekplast	0,0000	0,41	20,50
40	400,00	Un	Saco lixo Hospitalar branco 15 L com símbolo de lixo contaminado,Com no mínimo 4,5 micras.	0,33	Nekplast	0,0000	0,17	68,00
41	400,00	Un	Saco lixo Hospitalar branco 30 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras.	0,47	Nekplast	0,0000	0,24	96,00
42	400,00	Un	Solução Fisiológica 100ml a 125ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínima de 12 meses.	3,17		0,0000	0,00	0,00
43	60,00	Un	Tala de papelão, tamanho 10x20cm	2,34	Marimar 20x20cm	0,0000	0,70	42,00
44	150,00	Un	Tala de papelão, tamanho 10x30cm	3,28	Marimar 30x20cm	0,0000	0,99	148,50
45	150,00	Un	Tala de papelão, tamanho 10x60cm	4,45	Marimar 60x20cm	0,0000	1,50	225,00
46	2,00	Un	Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C.	37,51	Incoterm / Domotl	0,0000	13,46	26,92

17.184.520/0001-02
MEGHA-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.-EPP
RUA ARAUCÁRIA, 139-E
BAIRRO PALMITAL - CEP 89.814-253
CHAPECÓ - SC

Chapecó, 18 de Agosto de 2017

Megha-Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.-EPP

Rosimari Borin Badin
Sócia-Gerente

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Fornecedor: **Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda**
Endereço: Rua Araucária, 139-E - Bairro: Palmital
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89814-253
CNPJ: 17.184.520/0001-02 Inscrição Estadual: 25.689.211-3
Telefone: 4933285632 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	3,00	Un	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm.	26,86	MD	0,0000	22,00	66,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 26.814,54

(Valores expressos em Reais R$)

17.184.520/0001-02
MEGHA-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.-EPP
RUA ARAUCÁRIA, 139-E
BAIRRO PALMITAL - CEP 89.814-253
CHAPECÓ - SC

Total por Extenso: (vinte e seis mil oitocentos e quatorze reais e cinqüenta e quatro centavos)

Chapecó, 18 de Agosto de 2017

Megha-Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.-EPP

Rosimari Borin Badin
Sócia-Gerente

6799

Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda
Fone (49) 3328 5632
Rua: Araucária, 139-E. Bairro: Palmital
CEP: 89814-253 – Chapecó SC
E-mail: megha@meghasaude.com.br
CNPJ: 17.184.520/0001-02 - Insc. Est: 25.689.211-3

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim

DECLARAÇÃO

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

17.184.520/0001-02
MEGHA-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.-EPP
RUA ARAUCÁRIA, 139-E
BAIRRO PALMITAL - CEP 89.814-253
CHAPECÓ - SC

Chapecó - SC, 18 de Agosto de 2017.

Megha-Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.-EPP

Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.
CNPJ Nº 17.184.520/0001-02
Rosimari Borin Badin
CPF: 017.937.549-00

0201

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2017
PROPONENTE: MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 17.184.520/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 23/08/17 08:21
Protocolo

Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.
Rua Araucária, 139 E - Bairro Palmital - Chapecó - SC
Cep: 89814-253 | E-mail: megha@meghasaude.com.br
(49) 3328-5632
(49) 3323-9381
CNPJ 17.184.520/0001-02 | Insc. Estadual 25.689.211-3

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Fornecedor: **ODONTOMEDI PRDOUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES L**
Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85601-275
CNPJ: 06.194.440/0001-03 Inscrição Estadual: 9030388299
Telefone: 4635241834 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	40,00	Un	Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	102,80	RIOQUIMICA	0,0000	65,61	2.624,40
2	50,00	Un	Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	95,60	TUPI	0,0000	55,08	2.754,00
3	100,00	Un	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses.	8,63	CICLO FARMA	0,0000	4,19	419,00
4	50,00	Un	Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	10,62	BIOTEXTIL	0,0000	8,55	427,50
5	50,00	Un	Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	12,67	BIOTEXTIL	0,0000	10,19	509,50
6	4,00	Un	Atadura de Crepom 15cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	14,97	BIOTEXTIL	0,0000	12,63	50,52
7	50,00	Pct	Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	8,71	BIOTEXTIL	0,0000	6,93	346,50
8	20,00	Un	Bandagem triangular para imobilização e transporte, tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico.	5,99		0,0000	0,00	0,00
9	7,00	Un	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 100mm x 50m	40,62	ESTERILCARE	0,0000	21,84	152,88
10	10,00	Un	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 150mm x 50m	61,90	ESTERILCARE	0,0000	31,94	319,40

FRANCISCO BELTRÃO, 21 de Agosto de 2017

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
SÓCIA-ADMINISTRATIVA

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Fornecedor: **ODONTOMEDI PRDOUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES L**
Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85601-275
CNPJ: 06.194.440/0001-03 Inscrição Estadual: 9030388299
Telefone: 4635241834 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	3,00	Un	Bolsa APH impermeavel, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Ziper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisorias fixadas com velcro, sendo 3 divisorias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com ziper.	316,66		0,0000	0,00	0,00
12	10,00	Un	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rígida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima).	89,73		0,0000	0,00	0,00
13	10,00	Un	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes.	68,16		0,0000	0,00	0,00
14	5,00	Un	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho neonatal.	19,60		0,0000	0,00	0,00
15	5,00	Un	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura minima de 5cm. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho infantil.	19,60		0,0000	0,00	0,00

FRANCISCO BELTRÃO, 21 de Agosto de 2017

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
SÓCIA-ADMINISTRATIVA

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Fornecedor: **ODONTOMEDI PRDOUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES L**
Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85601-275
CNPJ: 06.194.440/0001-03 Inscrição Estadual: 9030388299
Telefone: 4635241834 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	6,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	POLAR FIX	0,0000	18,16	108,96
17	15,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	POLAR FIX	0,0000	18,16	272,40
18	15,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	POLAR FIX	0,0000	18,16	272,40
19	8,00	Un	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	19,60	POLAR FIX	0,0000	18,16	145,28
20	70,00	Un	Compressa cirurgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades	81,21	AMERICA	0,0000	57,50	4.025,00
21	40,00	Un	Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades	45,00	MEDI PLUSS	0,0000	29,38	1.175,20

FRANCISCO BELTRÃO, 21 de Agosto de 2017

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
SÓCIA-ADMINISTRATIVA

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industria
Francisco Beltrão - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo: 70/2017
Processo Licitatório: 70/2017
Data do Processo: 19/07/2017

Fornecedor: **ODONTOMEDI PRDOUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES L**
Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85601-275
CNPJ: 06.194.440/0001-03 Inscrição Estadual: 9030388299
Telefone: 4635241834 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
22	7,00	Un	Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rígida.	170,53		0,0000	0,00	0,00
23	10,00	Un	Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina.	9,04	MISSNER	0,0000	2,92	29,20
24	5,00	Un	Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M	44,83	MEDI PLUSS	0,0000	26,81	134,05
25	40,00	Un	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses.	108,133	ASFER	0,0000	42,12	1.684,80
26	3,00	Un	Kit analógico, Esfigmomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto.	114,36	PREMIUM	0,0000	80,01	240,03
27	4,00	Un	"Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m; 02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m; 02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm; 02 und Soro fisiológico – 250 ml; 02 und Protetor de queimaduras e evisceração; 02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M)."	74,41		0,0000	0,00	0,00

FRANCISCO BELTRÃO, 21 de Agosto de 2017

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
SÓCIA-ADMINISTRATIVA

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

0705

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Fornecedor: **ODONTOMEDI PRDOUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES L**
Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85601-275
CNPJ: 06.194.440/0001-03 Inscrição Estadual: 9030388299
Telefone: 4635241834 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
28	5,00	Un	Kit parto contendo: 01 Mascara descartável com elástico; 01 Avental descartável com manga longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica Nr 7,5; 01 par de Luva cirúrgica Nr 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item.	63,66		0,0000	0,00	0,00
29	20,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	26,16	NUGARD	0,0000	15,49	309,80
30	15,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	26,16	NUGARD	0,0000	15,49	232,35
31	15,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	26,16	NUGARD	0,0000	15,49	232,35
32	80,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	29,16	NUGARD	0,0000	15,25	1.220,00
33	150,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	29,16	NUGARD	0,0000	15,25	2.287,50
34	80,00	Un	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	29,16	NUGARD	0,0000	15,25	1.220,00

FRANCISCO BELTRÃO, 21 de Agosto de 2017

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
SÓCIA-ADMINISTRATIVA

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

0206

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Fornecedor: **ODONTOMEDI PRDOUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES L**
Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85601-275
CNPJ: 06.194.440/0001-03 Inscrição Estadual: 9030388299
Telefone: 4635241834 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	20,00	Un	Manta térmica, tamanho 2,10x1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas.	8,08		0,0000	0,00	0,00
36	6,00	Un	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto	12,33	DARU	0,0000	4,95	29,70
37	10,00	Un	Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und.	9,50	LABOR IMPORT	0,0000	5,66	56,60
38	50,00	Un	Saco de cadáver descartável	30,00		0,0000	0,00	0,00
39	50,00	Un	Saco lixo Hospitalar branco 100 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras.	0,80	JUREMA	0,0000	0,39	19,50
40	400,00	Un	Saco lixo Hospitalar branco 15 L com símbolo de lixo contaminado,Com no mínimo 4,5 micras.	0,33	JUREMA	0,0000	0,10	40,00
41	400,00	Un	Saco lixo Hospitalar branco 30 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras.	0,47	JUREMA	0,0000	0,17	68,00
42	400,00	Un	Solução Fisiológica 100ml a 125ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínima de 12 meses.	3,17		0,0000	0,00	0,00
43	60,00	Un	Tala de papelão, tamanho 10x20cm	2,34		0,0000	0,00	0,00
44	150,00	Un	Tala de papelão, tamanho 10x30cm	3,28		0,0000	0,00	0,00
45	150,00	Un	Tala de papelão, tamanho 10x60cm	4,45		0,0000	0,00	0,00
46	2,00	Un	Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C.	37,51	G-TECH	0,0000	13,72	27,44

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

FRANCISCO BELTRÃO, 21 de Agosto de 2017

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
SÓCIA-ADMINISTRATIVA

0207

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:	**70/2017**
Processo Licitatório:	**70/2017**
Data do Processo:	**19/07/2017**

Fornecedor: **ODONTOMEDI PRDOUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES L**
Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85601-275
CNPJ: 06.194.440/0001-03 Inscrição Estadual: 9030388299
Telefone: 4635241834 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	3,00	Un	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm.	26,86		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 21.434,26

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (vinte e hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)

FRANCISCO BELTRÃO, 21 de Agosto de 2017

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
SÓCIA-ADMINISTRATIVA

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

09

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda,** com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04vem através deste, apresentar nossa proposta para fornecimento de **Material Ambulatorial e Hospitalar**, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 038/2017**, acatando todas as estipulações consignadas.

Declaramos, que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sessão de abertura dos envelopes nº 01.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0616-5 C/C: 15877-1

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2017.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

0210

ODONTOMED

produtos odontológicos e hospit

AO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇ

038/2017

ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA DE PREÇO

ABERTURA: 23/08/2017 às 09:00 horas.

ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGIC

HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 23/08/17 08:19
Protocolo

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Fundo Municipal da Saúde de Xaxim
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 038/2017

0211

DECLARAÇÃO DECUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999 declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, e regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 16 agosto, 2017

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Fundo Municipal da Saúde de Xaxim
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 038/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

0212

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, declara que:

Para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para o Município de Xaxim, que para a habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, esta em conformidade com o art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio do Sul, SC 16 agosto, 2017

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

0213

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.157.032/0001-22 **MATRIZ**		**06/06/1991**

NOME EMPRESARIAL
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	**1918**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.160-000	**FUNDO CANOAS**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METROMED@METROMED.COM.BR	**(47) 3531-9800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/07/2017** às **11:26:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
18411/2017
Emissão em 18/07/2017

Nome: 576069 - METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 1918		
Complemento:		
CEP: 89.163-920	Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
http://www.riodosul.atende.net
Manu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 18 de julho de 2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0215

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **83.157.032/0001-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140066494860**
Data de emissão:	**31/07/2017 08:52:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**29/09/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/07/2017 08:52:31

0216

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:39:56 do dia 06/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2017.
Código de controle da certidão: **96AC.BF5F.3A87.1874**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83157032000122

Razão Social: METROMED COM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: ESTR BOA ESPERANÇA 1918
FUNDO CANOAS
RIO DO SUL
SC
89163-920

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2017 a 27/08/2017

Certificação Número: 2017072902245799367193

Informação obtida em 31/07/2017, às 07:07:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0218

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.157.032/0001-22
Certidão nº: 127213237/2017
Expedição: 10/04/2017, às 08:41:22
Validade: 06/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.157.032/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

0219

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4427431 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 19/06/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA, portador do CNPJ: 83.157.032/0001-22. *******

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 26 de junho de 2017.

PEDIDO N°: ***6179544***

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Fundo Municipal da Saúde de Xaxim
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 038/2017

0220

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DO EDITAL

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por meio de seu representante legal, declara que recebeu cópia do edital e tomou conhecimento e concorda com todas as informações e condições e locais para o comprimento das obrigações contidas neste edital, e se submete as condições nele estabelecidas.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 16 agosto, 2017

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

0221

Razão Social
METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ
83.157.032/0001-22
Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC
Telefone
(47) 3531-9800
Responsável Técnico
CINCLER GROSS
Responsável Legal
HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.03.266-5 (1XW4X518X7X5)
Data do Cadastro
02/10/2006
Situação
Ativa
Nº do Processo
25016.000062/2006-77
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Voltar

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006;

Considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

Considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda.
CNPJ: 06.172.459/0001-59.
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Laboratorio Pablo Cassara SRL.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7374 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA do MERCOSUL de LÍQUIDOS ESTÉREIS. .
NÚMERO DO EXPEDIENTE: 0310946/13-1
MOTIVO: Indeferimento da concessão de AFE para importadora no âmbito do MERCOSUL, devido ao não cumprimento dos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.
RAZÃO SOCIAL: Prograd Comercial Médica Ltda.
CNPJ: 80.330.046/0001-08.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 770 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM do produto.
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 197523/10-4.
MOTIVO: Descumprimento das Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (Portaria 802/1998) - Autorização de Funcionamento irregular.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa constante no ANEXO, a Alteração de Razão Social no Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente.

Art. 2º A presente alteração mantém a data de validade de 02/10/2013 conforme publicação original dada pela RE nº. 4.440, de 30 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº. 190, de 03 de outubro de 2011, seção 1, página 93 e em suplemento da seção 1, página 128.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.553-1
EMPRESA CERTIFICADA: AbbVie Biotechnology Limited
ENDEREÇO: Road nº. 2, Km. 59.2, Barceloneta, PR 00617
PAÍS: Porto Rico
Certificado de Boas Práticas para Insumos:
Insumo: adalimumabe.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55
PROCESSO: 25351.045809/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06248.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: STUDIO COSMÉTICOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIS GOIS, 327
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.043.338/0001-07
PROCESSO: 25351.040132/2005-38 AUTORIZ/MS: 2.03903.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TIIRO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALBERT LEIMER, GALPAO 4 Nº 696
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.974.015/0001-01
PROCESSO: 25351.630862/2008-78 AUTORIZ/MS: 2.04964.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.878, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MAXIMPLANT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE IMPLANTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL BARDARO Nº1496
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 14021655 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.011.705/0001-16
PROCESSO: 25351.460027/2006-01 AUTORIZ/MS: P9474YH54W0X (8.03448.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV D, S/N, QD 48 LT 04
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.537.815/0001-89
PROCESSO: 25351.543482/2008-02 AUTORIZ/MS: GLX8312WY743 (8.04509.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MILESKI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q SCSV QUADRA 01 CONJUNTO 03 LOTE, Nº 14 SETOR DE OFICINAS LESTE
BAIRRO: CIDADE ESTRUTURAL CEP: 71262115 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.131.679/0001-68
PROCESSO: 25351.656367/2009-09 AUTORIZ/MS: 5L1298468666 (8.05998.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: AV. HELVÉCIO LIMA, 256
BAIRRO: BROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZ/MS: K873Y79W85WM (8.04503.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55
PROCESSO: 25351.045833/2012-10 AUTORIZ/MS: G949649HW55H (8.08310.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1595
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.164.711/0001-40
PROCESSO: 25024.000050/2008-13 AUTORIZ/MS: U486Y0X2L48Y (8.04686.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.200606/2009-18 AUTORIZ/MS: 47H133697WW8 (8.05210.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59
BAIRRO: ANHANGUERA CEP: 74335102 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.792.105/0001-84
PROCESSO: 25351.512522/2011-19 AUTORIZ/MS: K0Y959WW8MLW (8.07936.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRÍADE FARMACÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO VOSGERAU, 523 B
BAIRRO: QUISSISSANA CEP: 80620300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.914.140/0001-29
PROCESSO: 25351.392129/2011-22 AUTORIZ/MS: PVH9075218M0 (8.08015.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOA INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA WILLIAN BOOTH , 751
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.257.856/0001-09
PROCESSO: 25023.029146/2010-27 AUTORIZ/MS: U459LY75Y60M (8.07877.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONARIO HELIO ALVES CAMARGO, 138
BAIRRO: JARDIM QUARTO CENTENARIO CEP: 13070193 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.952.213/0001-01
PROCESSO: 25351.751380/2009-29 AUTORIZ/MS: U89304235XM7 (8.05981.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCOS ROBERTO ORLANDO
ENDEREÇO: R MARQUES DO HERVAL, Nº1549
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.803.803/0001-72
PROCESSO: 25025.027350/2007-41 AUTORIZ/MS: P573354XL6Y9 (8.04213.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1381-L
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801426 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 11.877.124/0001-76
PROCESSO: 25024.036265/2011-42 AUTORIZ/MS: KYLX1LW50W9L (8.07481.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MATTAR, 121, BLOCO II
BAIRRO: JARDIM SÃO DIMAS CEP: 12245450 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 09.572.977/0001-58
PROCESSO: 25351.212011/2011-45 AUTORIZ/MS: K4W84H1HHYHW (8.07601.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, 571
BAIRRO: JARDIM DA SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.964.709/0001-20
PROCESSO: 25351.028511/2005-50 AUTORIZ/MS: UL65L54L8W37 (8.02391.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Bmed - Importação, Comércio e Interm. Prods. e Equipamentos Médicos-Hosp. Ltda
ENDEREÇO: Rua Doutor Guilherme Bannitz n. 90 - Sala 51 Edif. Office Tower
BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04532060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.795.847/0001-51
PROCESSO: 25351.339406/2012-54 AUTORIZ/MS: KL8LM8817505 (8.08659.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FILM SERVICE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS RADIOLÓGICOS S/A
ENDEREÇO: RUA PITANGUI, Nº 91
BAIRRO: CONCORDIA CEP: 31110732 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.936.819/0001-90
PROCESSO: 25351.151760/2004-67 AUTORIZ/MS: PWX2Y08LH73X (8.02102.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ABBAS CASSEB, Nº135
BAIRRO: DIST. IND. ULISSES GUIMARÃES CEP: 15092609 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.506.487/0001-30
PROCESSO: 25351.253734/2004-72 AUTORIZ/MS: G914II8M324L8 (8.02252.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRANSPORTES VELTEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA 1B, Nº 135 - PAVIMENTO TÉRREO - QUADRA 002 LOTE 23
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 05.593.147/0001-56
PROCESSO: 25351.219239/2013-73 AUTORIZ/MS: G615X814L554 (8.09402.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 636, SALA 402
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230161 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.787.332/0001-86
PROCESSO: 25351.712256/2012-74 AUTORIZ/MS: 36456MWWXW9X (8.09169.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA ITAGUASSU, 310
BAIRRO: VILA VIVALDI CEP: 09617010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.187.072/0001-39
PROCESSO: 25351.320427/2006-76 AUTORIZ/MS: G986MYH5W80X (8.03261.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ADVENTURE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS, 232 - SALA 03
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075120 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.494.105/0001-93
PROCESSO: 25024.002144/2005-76 AUTORIZ/MS: U0Y677WY1096 (8.02974.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25016.000062/2006-77 AUTORIZ/MS: 1XW4X518X7X5 (8.03266.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MAXIMEDICAL PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇÚ, Nº 98 - ANDAR 2.
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 90470430 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.882.840/0001-13
PROCESSO: 25351.027375/2005-81 AUTORIZ/MS: U883L4W01768 (8.02368.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: AXISTE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GEN. ANDRÉ CHAVES Nº 134
BAIRRO: ANIL CEP: 22755100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.409.545/0001-20
PROCESSO: 25351.584090/2008-95 AUTORIZ/MS: PH88694Y8W45 (8.04726.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAPÃO BONITO, 489
BAIRRO: VILA MARIA DE LOURDES CEP: 07263010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 72.807.043/0001-94
PROCESSO: 25004.000256/94-02 AUTORIZ/MS: 1.02468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.879, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALVIMED COMÉRCIO E REPORESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: aVENIDA DO FORTE, 1343
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.039.748/0001-23
PROCESSO: 25351.713556/2012-01 AUTORIZ/MS: 2.06954.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPETTO, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.416194/2013-04 AUTORIZ/MS: 2.06974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NIGHTSPARK BRASIL COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, 304-B - Sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 18185000 - PILAR DO SUL/SP
CNPJ: 17.256.369/0001-40
PROCESSO: 25351.273669/2013-10 AUTORIZ/MS: 2.06955.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Elisvandia Matos Donini
ENDEREÇO: Rua Egidio Ferronato, 188
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 89888000 - CAIBI/SC
CNPJ: 13.547.970/0001-53
PROCESSO: 25351.603044/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06930.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ÁGUA DE CHEIRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N.°, KM 20, BLOCO A, MÓDULO 1002A E 1004A
BAIRRO: CHACARA EVEREST CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.112.933/0001-85
PROCESSO: 25351.649400/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06939.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: S. Santos Cosméticos Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Tupis, 1459
BAIRRO: Jd. São Francisco CEP: 13457050 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 09.104.184/0001-04
PROCESSO: 25351.631463/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06933.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DS LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 64 - GRUPO 404
BAIRRO: CENTRO CEP: 20091007 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.724.237/0001-31
PROCESSO: 25351.449544/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.06937.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ESSÊNCIAS DA ILHA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PERFUMES E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA ME
ENDEREÇO: Servidão Manoel Monteiro 707

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS: -
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: WELEDA DO BRASIL LABORATORIO E FARMACIA LTDA
CNPJ: 56.992.217/0002-60
PROCESSO: 25351.180489/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.02775.1
ENDEREÇO: RUA DA FRATERNIDADE Nº 148
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04738020 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS: -
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: FARMACIA CUNHA LTDA
CNPJ: 02.171.565/0001-67
PROCESSO: 25351.039047/2003-65 AUTORIZ/MS: 1.34425.5
ENDEREÇO: AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA Nº 3600 LOJA 02
BAIRRO: SANTA FÉ CEP: 91180000 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DERMATOLOGICA LTDA
CNPJ: 77.373.025/0001-65
PROCESSO: 25351.187493/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.33041.1
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO Nº 517 TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 80430180 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: FLORA BRASILIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.674.159/0001-42
PROCESSO: 25351.060401/2005-82 AUTORIZ/MS: 1.37041.7
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 209, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 79490000 - SAO GABRIEL DO OESTE/MS
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORART FARMACIA MANIPULAÇÃO LTDA.
CNPJ: 03.357.379/0001-80
PROCESSO: 25351.195521/2002-57 AUTORIZ/MS: 1.34814.9
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO Nº 1608
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115030 - GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACTIVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA.
CNPJ: 60.808.524/0001-35
PROCESSO: 25351.180060/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.33432.9
ENDEREÇO: SANTA JUSTINA Nº 532
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04545042 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WALDECIR RODRIGUES WERNEK
CNPJ: 57.369.456/0001-40
PROCESSO: 25351.204440/2002-55 AUTORIZ/MS: 1.36348.2
ENDEREÇO: RUA DR PINHEIRO, Nº 643
BAIRRO: CENTRO CEP: 18400005 - ITAPEVA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas = 65

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.221, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso II do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

EMPRESA: ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.187.072/0001-39
PROCESSO: 25351.320427/2006-76 AUTORIZ/MS: G986MYH5W80X (8.03261.7)
RP. TECNICO: GIOVANNA DALTROZO MUNHOZ CARVALHO
RP. LEGAL : JOSE CARLOS RAMOS
ENDEREÇO: RUA FLAVIO FONGARO 62
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726430 - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 68.599.869/0001-38
PROCESSO: 25351.447800/2005-54 AUTORIZ/MS: 46H32Y62XL9L (8.03246.6)
RP. TECNICO: ROGERIO BRITO ULTRA
RP. LEGAL : PAULO CESAR DE AVELLAR
ENDEREÇO: RUA ARQUIAS CORDEIRO 794
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20770000 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: ARTROS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.485.855/0001-73
PROCESSO: 25351.319781/2006-58 AUTORIZ/MS: UYM40764Y664 (8.03250.9)
RP. TECNICO: LEILA NOBRE DE SIQUEIRA
RP. LEGAL : FABRICIO SANTOS DE JESUS
ENDEREÇO: RUA CORONEL CARLOS OLIVA 191
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03067010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BACELAR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.337.615/0001-94
PROCESSO: 25351.320629/2006-18 AUTORIZ/MS: U3L5X4792827 (8.03263.4)
RP. TECNICO: ODALENE DA SILVA REIS
RP. LEGAL : PAULO CEZAR BACELAR DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO , Nº 883
BAIRRO: CAMBARÁ CEP: 69313498 - BOA VISTA/RR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BAHIA TRAUMA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 03.560.833/0001-03
PROCESSO: 25022.001909/2006-51 AUTORIZ/MS: UY33M2217X2X (8.03267.9)
RP. TECNICO: MARIO ARNOLDO ARBER
RP. LEGAL : ANDRE LUIZ ROCHA DO BONFIM
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO 71
BAIRRO: CANELA CEP: 40110010 - SALVADOR/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BIOSUPRA PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 07.549.104/0001-07
PROCESSO: 25351.323435/2006-74 AUTORIZ/MS: PYY69X9XW6L8 (8.03255.7)
RP. TECNICO: WALDYLENE BARBOSA CALABRIA
RP. LEGAL : PAULO JOSÉ BARATA FARINHA
ENDEREÇO: RUA FREI MATIAS TEVES 280, LOJA 01
BAIRRO: PAISSANDU CEP: 50070450 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: BOLIVAR COMERCIAL DE PAPELARIA , EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 05.535.945/0001-21
PROCESSO: 25351.319827/2006-39 AUTORIZ/MS: G805900M9W40 (8.03249.7)
RP. TECNICO: ELIANA DE PAULA DIAS ORIOLO
RP. LEGAL : CRISTIANO GARCIA RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VIEIRA, Nº 29
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02544040 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BR MEDICAL LTDA
CNPJ: 06.196.809/0001-17
PROCESSO: 25024.000715/2006-19 AUTORIZ/MS: K2X599HL5W46 (8.03254.3)
RP. TECNICO: KENYA CRISTINA SONCINI DA SILVA
RP. LEGAL : EDSON COGO RIFFEL
ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO DEMORO 1596, SALA 07
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075301 - FLORIANOPOLIS/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BRASVIT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 33.401.944/0001-20
PROCESSO: 25351.012643/2003-06 AUTORIZ/MS: 06H110MM876L (8.01419.1)
RP. TECNICO: EDUARDO JOAQUIM CASTRO JUNIOR
RP. LEGAL : VITTORIO TEDESCHI
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 22253
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: C. M CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.161.745/0001-20
PROCESSO: 25351.325329/2006-25 AUTORIZ/MS: U0H20W628W60 (8.03257.4)
RP. TECNICO: MELINA DA SILVA LACERDA
RP. LEGAL : CLAUDIA HERNADEZ MARTIN LANG
ENDEREÇO: RODOVIA RJ 116, NÚMERO 496, KM 28
BAIRRO: JAPUIBA CEP: 28685000 - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: CENTRAL MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 08.009.819/0001-21
PROCESSO: 25351.320313/2006-26 AUTORIZ/MS: P847X6HH93Y8 (8.03252.6)
RP. TECNICO: ROBERTA BARBIERI LIMA
RP. LEGAL : MARIA LUCIANA NOGUEIRA MACIEL
ENDEREÇO: RUA HUMAITÁ, Nº 670
BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES CEP: 14020680 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CIRÚRGICA COPACABANA 2000 LTDA
CNPJ: 02.340.772/0001-06
PROCESSO: 25351.332121/2006-62 AUTORIZ/MS: U1222H00X613 (8.03271.1)
RP. TECNICO: VERÔNICA ALVES DE MOURA
RP. LEGAL : ROBERTO LINCOLN DE SOUZA BRITO
ENDEREÇO: RUA DEMÉTRIO RIBEIRO 15, LOJA B
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22011020 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CITIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 96.802.913/0001-09
PROCESSO: 25351.338568/2006-45 AUTORIZ/MS: X085H3MXYXX1 (8.03276.0)
RP. TECNICO: EVERALDO SOUZA ALVES JUNIOR
RP. LEGAL : LUCIANO SAMPAIO CERQUEIRA
ENDEREÇO: AV. LUIZ TARQUINIO 2318, SHOPPING ATLANTIC CENTER, LOJA 04
BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25024.001745/2004-81 AUTORIZ/MS: U705084M8WYH (8.03265.1)
RP. TECNICO: DIOGO VALDAMERI
RP. LEGAL : JULIO CESAR MAFACIOLI
ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZA 333
BAIRRO: BALNEARIO CEP: 88075330 - FLORIANOPOLIS/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 09.423.609/0001-48
PROCESSO: 25016.106848/2006-05 AUTORIZ/MS: G298YYX14Y0M (8.03256.1)
RP. TECNICO: MARIA ZENAIDE MATOS ALBUQUERQUE
RP. LEGAL : JOSE AILTON ARAUJO PINHEIRO
ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ LOURENÇO, Nº 1130
BAIRRO: PARQUELÂNDIA CEP: 60450240 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTENOVENSE LTDA EPP
CNPJ: 42.893.222/0001-20
PROCESSO: 25351.202190/2006-42 AUTORIZ/MS: 207224WY8M5W (8.03260.3)
RP. TECNICO: MARCOS MARTINS RODRIGUES
RP. LEGAL : JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VIEIRA MARTINS 54
BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 35430225 - PONTE NOVA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: FATIMA NOGUEIRA DA SILVA AURIFLAMA EPP
CNPJ: 68.232.685/0001-35
PROCESSO: 25351.319771/2006-12 AUTORIZ/MS: H0H33M8X7L59 (8.03275.6)

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

RP. TECNICO: ELAINE CRISTINA LINO TELLES DE PAULA
RP. LEGAL : FATIMA NOGUEIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA JOAO PACHECO DE LIMA, N º 4820
BAIRRO: CENTRO CEP: 15350000 - AURIFLAMA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: HEALTH SYSTEM IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA. - EPP
CNPJ: 07.155.408/0001-81
PROCESSO: 25351.320244/2006-51 AUTORIZ/MS: U186Y8MM5W45 (8.03262.1)
RP. TECNICO: DORILENE DE OLIVEIRA
RP. LEGAL : SÉRGIO GOMES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA LINO GUEDES 08
BAIRRO: VILA BASILIO MACHADO CEP: 04288120 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA EPP
CNPJ: 07.788.510/0001-14
PROCESSO: 25351.331878/2006-39 AUTORIZ/MS: G517M5762M33 (8.03270.8)
RP. TECNICO: CRISTIANE SGOBBI TASSINARI
RP. LEGAL : CRISTIANE SGOBBI TASSINARI
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA 735
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25016.000062/2006-77 AUTORIZ/MS: 1XW4X518X7X5 (8.03266.5)
RP. TECNICO: SIMONE CUNHA FERREIRA
RP. LEGAL : JORGE HENRIQUE DA SILVA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MOL MERCANTIL ORTOMÉDICA LTDA - ME
CNPJ: 02.276.015/0001-02
PROCESSO: 25351.315442/2006-01 AUTORIZ/MS: G11201YH62XL (8.03248.3)
RP. TECNICO: MARCONE SILVA DA COSTA
RP. LEGAL : CIPRIANO CORREIA
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO MACHADO 322, LOJA 04, TÉRREO
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 59012310 - NATAL/RN
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NEWLIFECOR SUPRIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.071.164/0001-59
PROCESSO: 25351.171290/2006-10 AUTORIZ/MS: PH667326M97H (8.03274.2)
RP. TECNICO: DANIELE TEIXEIRA FERNANDES
RP. LEGAL : PAULO CESAR LOPES SANTOS
ENDEREÇO: TRAVESSA MIRACEMA 45
BAIRRO: MEIER CEP: 20720130 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: NORDLAB PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ANALISES
INDUSTRIAIS E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 03.531.403/0001-55
PROCESSO: 25351.313202/2006-63 AUTORIZ/MS: K6335083W597 (8.03247.0)
RP. TECNICO: RICARDO JORGE SANTOS CASÉ
RP. LEGAL : MARIA DE LOURDES DE CARVALHO
ENDEREÇO: AV JOÃO DE BARROS, 20
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50100020 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ODONTO-ATA EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
CNPJ: 07.684.358/0001-20
PROCESSO: 25351.324916/2006-05 AUTORIZ/MS: UYM6Y6728MYL (8.03251.2)
RP. TECNICO: VALDIR GOUVEIA GARCIA
RP. LEGAL : VALDIR GOUVEIA GARCIA
ENDEREÇO: AV. SANTO ANTONIO 437
BAIRRO: CENTRO CEP: 17500070 - MARILIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ORTOESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.380.793/0001-35
PROCESSO: 25023.021064/2006-19 AUTORIZ/MS: U4H4140Y7L06 (8.03259.1)
RP. TECNICO: SONIA DE LOURDES ANDRADE JOVIAL MESCOLOTI
RP. LEGAL : MARCOS AURÉLIO STOLARSKI
ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA 210, CONJUNTO 1801
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80240210 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 26.973.776/0002-62
PROCESSO: 25351.216260/2006-40 AUTORIZ/MS: 888165256053 (8.03253.0)
RP. TECNICO: EDBERTO LOPES DOS SANTOS JUNIOR
RP. LEGAL : EDBERTO LOPES DOS SANTOS JUNIOR
ENDEREÇO: POLO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO JK, TRECHO 05, CONJUNTO 03, LOTE 08
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549515 - BRASÍLIA/DF
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: RV CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.321378/2006-99 AUTORIZ/MS: P1H4YM879X30 (8.03264.8)
RP. TECNICO: ALESSANDRO GUIMARÃES DE SOUZA
RP. LEGAL : ROBERTO VILELA
ENDEREÇO: RUA PAULO, Nº 163 - ANTIGO 210
BAIRRO: PONTE GRANDE CEP: 07030050 - GUARULHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMPRESA: SUPRIMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.251.493/0001-56
PROCESSO: 25351.331087/2006-17 AUTORIZ/MS: K6L4M55WLY3M (8.03268.2)
RP. TECNICO: JOÃO ALVARO COSTA D IPPOLITO
RP. LEGAL : ANA FERREIRA TELES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA LOPES DA CRUZ, 310
BAIRRO: MEIER CEP: 22720170 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: TROX DO BRASIL - DIFUSÃO DE AR, ACÚSTICA, FILTRAGEM, VENTILAÇÃO LTDA
CNPJ: 76.881.093/0001-72
PROCESSO: 25023.020195/2005-90 AUTORIZ/MS: LH54L364LHWM (8.03269.6)
RP. TECNICO: EMILIO GUIDO FUSERO
RP. LEGAL : EMILIO GUIDO FUSERO
ENDEREÇO: RUA CIRO CORREIA PEREIRA 300
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOSPARA MEDICINA
ESTÉTICA LTDA
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000638/2006-05 AUTORIZ/MS: L3749W32088M (8.03258.8)
RP. TECNICO: VINICIUS CECHELLA BORBA
RP. LEGAL : ILTON JOSÉ LOLE
ENDEREÇO: RUA LEONI PERASSOLI 85, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 88802280 - CRICIUMA/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

Total de Empresas : 30

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.228, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, o inciso III do art. 46 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Indeferir os registros, as revalidações de registro, as reconsiderações de indeferimento de registro de produto dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO

DELLY KOSMETIC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 2.02560-4
ESSENTIALS 10 ILLUMINATE DAILYSCREEN
25351.320219/2006-77 000
ITALIA /
PROFISSIONAL 24 Meses
2020091 PROTETOR SOLAR
BISNAGA DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
EMULSAO
2871 Registro de Produto Grau de Risco 2 - Importado
Em desacordo com a Legislação vigente
USO PROFISSIONAL
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO
EXTRATO FLORA IND. DE COSMETICOS LTDA 2.02690-3
BIODONE ENXAGUATÓRIO BUCAL
25351.335263/2006-81 000
PIRASSUNUNGA/SP /
COMERCIAL 24 Meses
2020025 ENXAGUATÓRIO BUCAL COM FLÚOR, ANTIPLACA E ANTI-SÉPTICO
FRASCO PLASTICO PVC
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO
287 Registro de Produto Grau de Risco 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
NOBILE INDÚSTRIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO LTDA 2.03585-8
VIT FEET
25351.323203/2006-16 000
DIADEMA/SP /
COMERCIAL 24 Meses
2020037 DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE / ANTIPERSPIRANTE PÉDICO (PERFUMADOS OU
NÃO, SOB A FORMA DE LÍQUIDO, GEL, CREME, SÓLIDO OU AEROSSOL)
BISNAGA DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME
287 Registro de Produto Grau de Risco 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO
TERIAGA IND.COSMETICA E MEDICAMENTOS NATURAIS LTDA 2.02293-2
GEL PARA ACNE SUIVRE
25351.344530/2006-10 000
FORMOSA/GO /
COMERCIAL 3 Ano(s)
2020223 CREME PARA PELE ACNÉICA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
FRASCO DE PLASTICO
SACO ALUMINIZADO
GEL
287 Registro de Produto Grau de Risco 2

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO

0224

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

83.157.032/0001-22

Endereço Completo

ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC

Telefone

(47) 3531-9800

Responsável Técnico

CINCLER GROSS

Responsável Legal

HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.091-2

Data do Cadastro

08/06/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.323935/2015-24

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

BAIRRO: Porto da Igreja CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.162.095/0024-00
PROCESSO: 25351.491665/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.22099.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: hypermarcas s/a
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 4370, GALPOES A,B,C,D,E,F, I
BAIRRO: VILA SAO SEBASTIAO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.932.074/0056-65
PROCESSO: 25351.616865/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23472.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N° 62
BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.234.797/0004-10
PROCESSO: 25019.005092/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.21737.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15
BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37011015 - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.628.603/0001-11
PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPNEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.517.576/0001-84
PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C.M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES, N° 1124
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 65913230 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 07.842.423/0001-06
PROCESSO: 25014.018047/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.22837.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Utildrogas distribuidora de produtos farmaceuticos
ENDEREÇO: q qs 07 rua 800 lote 11 lojas; nº 2 e 3;
BAIRRO: taguatinga CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 01.072.835/0003-81
PROCESSO: 25351.551438/2010-89 AUTORIZ/MS: 1.22661.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA de PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.005552/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20950.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONOFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17
BAIRRO: TOMAZZETTI CEP: 97065270 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 95.623.831/0001-26
PROCESSO: 25025.040741/01-01 AUTORIZ/MS: 1.21013.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 02.607.956/0001-81
PROCESSO: 25023.080111/98-87 AUTORIZ/MS: 1.20603.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105
BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.885.943/0001-37
PROCESSO: 25351.006078/01-33 AUTORIZ/MS: 1.20952.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA P-02, Nº 855
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.647.559/0001-18
PROCESSO: 25000.036545/98-35 AUTORIZ/MS: 1.20543.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 18

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.670, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TODOS OS SANTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE DIALMA DUTRA, N 1205 SALA 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005360 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.318.990/0001-24
PROCESSO: 25351.318296/2015-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1236252, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.671, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 827
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
CNPJ: 96.450.820/0001-54
PROCESSO: 25351.024080/00-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 457450/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.672, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: APOTEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JAMBEIRO COSTA, 2907
BAIRRO: CENTRO CEP: 13610236 - LEME/SP
CNPJ: 17.153.030/0001-30
PROCESSO: 25351.318264/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08088.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: REQUINTE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 822 QD. 44 LT. 46
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.641.901/0001-16
PROCESSO: 25351.323994/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.08094.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ZMR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R COUTO MAGALHÃES Nº 204 QD 02 LT 17
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74425350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.464.988/0001-51
PROCESSO: 25351.150174/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08084.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPINA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV REYNALDO DE PORCARI, 800
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212258 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 20.469.145/0001-43
PROCESSO: 25351.307052/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.08076.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DÁRIO DE ANUNCIAÇÃO GROSSI, 1469
BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35300253 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.931.676/0001-88
PROCESSO: 25351.330219/2015-23 AUTORIZ/MS: 2.08098.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25351.323935/2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08091.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OTTO MIDERS NETO ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Cipriano Correa, 61
BAIRRO: Industrial Norte CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC
CNPJ: 05.757.106/0001-58
PROCESSO: 25351.318134/2015-35 AUTORIZ/MS: 2.08090.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PICORELLI S/A TRANSPORTES
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8683
BAIRRO: PENHA CEP: 21012351 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 21.570.775/0001-72

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

0225

Dados da Empresa

Razão Social
METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ
83.157.032/0001-22
Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC
Telefone
(47) 3531-9800
Responsável Técnico
CINCLER GROSS
Responsável Legal
HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.06.787-7
Data do Cadastro
13/11/2006
Situação
Ativa
Nº do Processo
25024.002248/2005-81
Cadastro
1 - Medicamento
Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Voltar

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: DANTHI MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.166.127/0001-00
PROCESSO: 25351.017447/2003-10 AUTORIZ/MS: 1.05572.7
ENDEREÇO: ESTRADA OLIVIA LOPES, LOTE 01, QUADRA 05, S/N
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24755030 - SAO GONCALO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LGR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 06.104.356/0001-51
PROCESSO: 25351.033805/2004-12 AUTORIZ/MS: 1.05809.7
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARTA, Nº 295
BAIRRO: SUMARÉ CEP: 45015590 - VITORIA DA CONQUISTA/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OMEGA DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 00.136.944/0001-90
PROCESSO: 25014.000678/2004-04 AUTORIZ/MS: 1.05968.6
ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, Nº 16
BAIRRO: RENASCENÇA II CEP: 65075310 - SAO LUIS/MA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R NIXON MONTEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 86.860.814/0001-11
PROCESSO: 25351.342184/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06290.9
ENDEREÇO: AVENIDA MAESTRO JOÃO NUNES, Nº 1039 A
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65010000 - SAO LUIS/MA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRENT DO BRASIL LTDA
CNPJ: 33.078.528/0001-32
PROCESSO: 25991.000377/78- AUTORIZ/MS: 1.00525.3
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ, Nº 1180
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.692, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

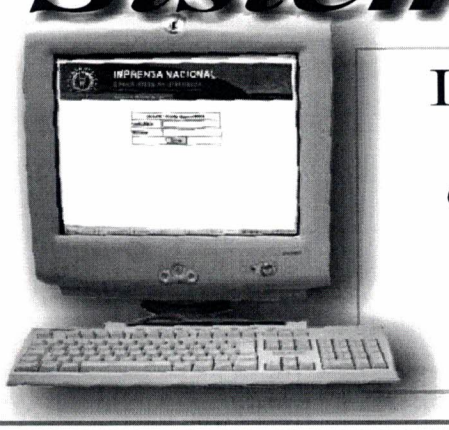
ANEXO

EMPRESA: A O DA SILVA - ME
CNPJ: 05.525.996/0001-72
PROCESSO: 25013.041062/2006-57 AUTORIZ/MS: 1.06792.3
ENDEREÇO: RUA ADALVARO ALVES CAVALCANTE, Nº 465
BAIRRO: CENTRAL CEP: 68925000 - SANTANA/AP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALPERMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.323.498/0001-00
PROCESSO: 25351.399348/2006-98 AUTORIZ/MS: 1.06790.6
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ISAAC GONDIM, Nº 26, LOTEAMENTO JARDIM PETROPOLIS
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57080140 - MACEIO/AL
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.406943/2006-97 AUTORIZ/MS: 1.06797.1
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE SAÚDE LTDA ME
CNPJ: 07.094.858/0001-01
PROCESSO: 25351.403757/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06798.5
ENDEREÇO: AVENIDA SERZEDELO CORREA, Nº 89, ALTOS
BAIRRO: NAZARE CEP: 66025240 - BELEM/PA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCOMED SUPRIMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.869.093/0001-34
PROCESSO: 25351.382655/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.06782.9
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TEIXEIRA, Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520672 - SAO JOAO DE MERITI/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 07.212.530/0001-42
PROCESSO: 25351.383820/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.06789.4
ENDEREÇO: RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055130 - SAO LUIS/MA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCOMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.858.381/0001-93
PROCESSO: 25024.000533/2006-48 AUTORIZ/MS: 1.06788.1
ENDEREÇO: RUA JACOB SCHMIDT , Nº 102, SALA 02
BAIRRO: PIONEIROS CEP: 88331015 - BALNEARIO CAMBORIU/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25024.002248/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06787.7
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M E CIRURGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 07.989.499/0001-50
PROCESSO: 25019.005921/2006-94 AUTORIZ/MS: 1.06781.5
ENDEREÇO: RUA GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, Nº 383
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670170 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.982.722/0001-51
PROCESSO: 25351.374575/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06796.8
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, Nº 468
BAIRRO: CENTRO CEP: 28025495 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 10

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Sistema INCOM



Informações sobre envio eletrônico de matérias, emissão e renovação de certificados, entre em contato pelo endereço incom@in.gov.br

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 94.271.293/0001-95
PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1° ANDAR SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.731.550/0001-02
PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 -GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, N° 3466, SALA 01
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
CNPJ: 60.792.405/0001-31
PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES N° 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANCCE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 30 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 503 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Candido Benicio 503 lot 1 pal 45297
BAIRRO: Campinho CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.110.063/0001-51
PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.417.472/0001-23
PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: atual hospitalar ltda
ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 11.251.828/0001-39
PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.763.118/0001-90
PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.680.933/0001-77
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, N° 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83
PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILO GAMA, Nº 130

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.968.644/0001-29
PROCESSO: 25351.268884/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07432.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Cirurgica Pirassununga Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 1829
BAIRRO: Centro CEP: 13630095 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 64.623.291/0001-57
PROCESSO: 25351.143482/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.09350.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIONI Nº 2727 - BLOCO A
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.08879.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA Nº 2120, 19º ANDAR CONJUNTO 194
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04028001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.389.832/0001-53
PROCESSO: 25351.293557/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09641.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21,22
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-33
PROCESSO: 25351.193892/2007-17 AUTORIZ/MS: 1.07218.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: C.M.F COMÉRCIO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA CERQUEIRA CESAR, Nº 655
BAIRRO: CENTRO CEP: 14010130 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.875.968/0001-00
PROCESSO: 25351.441469/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09336.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, 677/693
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.817.439/0001-08
PROCESSO: 25351.379518/2006-18 AUTORIZ/MS: 1.06780.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650
BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095600 - SANTOS/SP
CNPJ: 54.834.007/0001-38
PROCESSO: 25351.553522/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08516.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 23
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015090 - SANTOS/SP
CNPJ: 45.050.663/0001-59
PROCESSO: 25351.342857/2007-20 AUTORIZ/MS: 1.07244.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO, 430
BAIRRO: VILA ANASTASIO CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.356.631/0002-30
PROCESSO: 25351.018412/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.06927.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Suelen Rosatto Transportes - ME
ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP
CNPJ: 17.805.539/0001-10
PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.09785.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: suportemed distribuidora comercio e representação comercial ltda
ENDEREÇO: Praça Miguel Ortega, 05
BAIRRO: Parque Assunção CEP: 06754160 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 11.957.717/0001-42
PROCESSO: 25351.303078/2012-23 AUTORIZ/MS: 1.09311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAMED- MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 269
BAIRRO: MADALENA CEP: 50750390 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.835.769/0001-92
PROCESSO: 25017.016466/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.08524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1° ANDAR SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA E 9 Nº 288
BAIRRO: RIVIERA FLUMINENSE CEP: 27910000 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 02.482.618/0001-60
PROCESSO: 25351.174112/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.09334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TECNOCOLD LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIO, Nº 454
BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.212.286/0001-20
PROCESSO: 25351.001963/2002-41 AUTORIZ/MS: 1.05342.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV AMAZONAS Nº 1502 LOJA 22
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.354.896/0001-52
PROCESSO: 25351.298972/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09695.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, N° 875
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.872.493/0001-70
PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07191.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DVALOG ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua Pará n° 16 sala 7
BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 10.667.967/0001-85
PROCESSO: 25351.536094/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09782.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL S/N QUADRA 46 LOTE 03 LOTEAMENTO PACAEMBU
BAIRRO: JARDIM IPANEMA CEP: 72872003 - VALPARAÍSO DE GOIAS/GO
CNPJ: 04.619.893/0001-09
PROCESSO: 25024.000121/2004-46 AUTORIZ/MS: 1.05916.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD PE 160- KM 10,(LOJA 01)
BAIRRO: PALESTINA CEP: 55190000 - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE
CNPJ: 07.253.536/0001-68
PROCESSO: 25351.397315/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.09682.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AEASA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE SANTARÉM, Nº 1350
BAIRRO: TRIBOBÓ CEP: 24750070 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 05.824.299/0001-12
PROCESSO: 25351.022303/2005-47 AUTORIZ/MS: 1.06058.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LAPA, Nº 2674
BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22
PROCESSO: 25023.101131/2007-51 AUTORIZ/MS: 1.07135.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.511.423/0001-40
PROCESSO: 25016.310310/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07571.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA.
ENDEREÇO: PRAÇA DA SÉ, Nº 174
BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0001-80
PROCESSO: 25351.044877/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.09779.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA.
ENDEREÇO: ROD BR. 262, KM 6,3 - S/N° - SALA 202
BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29145901 - CARIACICA/ES
CNPJ: 08.860.184/0001-71
PROCESSO: 25351.635468/2012-62 AUTORIZ/MS: 1.09788.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO PROIBIDA

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

0228

Dados da Empresa

Razão Social
METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ
83.157.032/0001-22
Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC
Telefone
(47) 3531-9800
Responsável Técnico
CINCLER GROSS
Responsável Legal
HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.06.394-5
Data do Cadastro
08/06/2015
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.323950/2015-22
Cadastro
3 - Saneantes
Atividades / Classes

Armazenar
- Saneante Domis.

Distribuir
- Saneante Domis.

Expedir
- Saneante Domis.

Voltar

43

BAIRRO: Porto da Igreja CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.162.095/0024-00
PROCESSO: 25351.491665/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.22099.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: hypermarcas s/a
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 4370, GALPOES A,B,C,D,E,F, I
BAIRRO: VILA SAO SEBASTIAO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.932.074/0056-65
PROCESSO: 25351.616865/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23472.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 62
BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.234.797/0004-10
PROCESSO: 25019.005092/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.21737.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15
BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37011015 - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.628.603/0001-11
PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPNEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.517.576/0001-84
PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C.M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES, Nº 1124
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 65913230 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 07.842.423/0001-06
PROCESSO: 25014.018047/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.22837.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Utildrogas distribuidora de produtos farmaceuticos
ENDEREÇO: q qs 07 rua 800 lote 11 lojas; nº 2 e 3;
BAIRRO: taguatinga CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 01.072.835/0003-81
PROCESSO: 25351.551438/2010-89 AUTORIZ/MS: 1.22661.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA de PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.005552/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20950.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONOFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17
BAIRRO: TOMAZZETTI CEP: 97065270 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 95.623.831/0001-26
PROCESSO: 25025.040741/01-01 AUTORIZ/MS: 1.21013.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 02.607.956/0001-81
PROCESSO: 25023.080111/98-87 AUTORIZ/MS: 1.20603.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105
BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.885.943/0001-37
PROCESSO: 25351.006078/01-33 AUTORIZ/MS: 1.20952.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA P-02, Nº 855
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.647.559/0001-18
PROCESSO: 25000.036545/98-35 AUTORIZ/MS: 1.20543.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 18

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.670, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TODOS OS SANTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE DJALMA DUTRA, N 1205 SALA 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005360 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.318.990/0001-24
PROCESSO: 25351.318296/2015-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1236252, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.671, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 827
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
CNPJ: 96.450.820/0001-54
PROCESSO: 25351.024080/00-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 457450/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.672, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: APOTEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JAMBEIRO COSTA, 2907
BAIRRO: CENTRO CEP: 13610236 - LEME/SP
CNPJ: 17.153.030/0001-30
PROCESSO: 25351.318264/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08088.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: REQUINTE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 822 QD. 44 LT. 46
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.641.901/0001-16
PROCESSO: 25351.323994/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.08094.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ZMR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R COUTO MAGALHÃES Nº 204 QD 02 LT 17
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74425350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.464.988/0001-51
PROCESSO: 25351.150174/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08084.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPINA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV REYNALDO DE PORCARI, 800
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212258 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 20.469.145/0001-43
PROCESSO: 25351.307052/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.08076.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DÁRIO DE ANUNCIAÇÃO GROSSI, 1469
BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35300253 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.931.676/0001-88
PROCESSO: 25351.330219/2015-23 AUTORIZ/MS: 2.08098.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25351.323935/2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08091.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OTTO MIELKE NETO ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Cipriano Correa, 61
BAIRRO: Industrial Norte CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC
CNPJ: 05.757.106/0001-58
PROCESSO: 25351.318134/2015-35 AUTORIZ/MS: 2.08090.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PICORELLI S/A TRANSPORTES
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8683
BAIRRO: PENHA CEP: 21012351 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 21.570.775/0001-72

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

PROCESSO: 25351.308958/2015-61 AUTORIZ/MS: 2.08081.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DJANIRA MARIA BASTOS, 1372 - GALPÃO 12
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.868.901/0001-89
PROCESSO: 25351.308565/2015-68 AUTORIZ/MS: 2.08083.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TSB COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, 966 / SALA 906
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30130141 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.913.484/0001-30
PROCESSO: 25351.317996/2015-73 AUTORIZ/MS: 2.08092.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: RINALDI & COGO LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 85900020 - TOLEDO/PR
CNPJ: 07.269.677/0001-79
PROCESSO: 25351.317816/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14084.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: atica importadora e distribuidora de produtos quimicos ltda
ENDEREÇO: rua atica 150
BAIRRO: jardim brasil CEP: 04634040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.102.680/0001-24
PROCESSO: 25351.318002/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14109.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BRASMED BRASÍLIA MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: ade - aguas claras - conjunto 17 - lote 09
BAIRRO: aguas claras CEP: 71988540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.086.899/0001-17
PROCESSO: 25351.308860/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.14076.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALVES CARVALHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JUSSARA, 1622
BAIRRO: FUNDAÇÃO BRADESCO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 19.533.277/0001-08
PROCESSO: 25351.318306/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.14089.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: shin ca3 lote 15 bl. d loja 03
BAIRRO: CEP: - LAGO NORTE/DF
CNPJ: 20.472.977/0001-19
PROCESSO: 25351.330563/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.14111.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.169928/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.14078.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dental garavati comercio materiais ortodonticos ltda epp
ENDEREÇO: rua votorantim, 1064 - sala 01
BAIRRO: rudge ramos CEP: 09631010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.218.603/0001-88
PROCESSO: 25351.319074/2015-01 AUTORIZ/MS: UMW4XML0L716 (8.12169.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: R9C IMPORTAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO 3229 CONJUNTO 111
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01407000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.691.619/0001-60
PROCESSO: 25351.306491/2015-04 AUTORIZ/MS: XW31H39706MW (8.12174.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CURE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORINTA ROSAS, 95 - SALA 305
BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 20.212.885/0001-08
PROCESSO: 25351.310304/2015-07 AUTORIZ/MS: 26214YY2LXM8 (8.12168.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL MINEKO ITO 2680 AREA A GALPÃO 4 MOD 05,06,07
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL VECCON Z CEP: 1317840 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 53.237.962/0005-59
PROCESSO: 25351.257056/2015-09 AUTORIZ/MS: W6030YY6MX84 (8.12177.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Casa Centro de Apoio a Saude Auditiva Ltda
ENDEREÇO: Av. Cipriano Del Fávero, nº 80
BAIRRO: Centro CEP: 38400106 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 01.413.603/0001-88
PROCESSO: 25351.319037/2015-11 AUTORIZ/MS: P941Y412L7MM (8.12167.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUEGO
ENDEREÇO: AVENIDA ANHANGUERA N. 12527 QUADRA 44/45
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 74453390 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.541.283/0003-03
PROCESSO: 25351.323776/2015-18 AUTORIZ/MS: K6610XWYMHM2 (8.12188.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Avenida marcos penteado de ulhôa rodrigues,690 - galpão 5 e 8 sl 21/22
BAIRRO: tamboré CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 00.029.372/0003-02
PROCESSO: 25351.312976/2015-33 AUTORIZ/MS: GKG65W6YH282 (8.12195.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A
ENDEREÇO: Rua Liberdade, 1051, Parte II
BAIRRO: Marechal Rondon CEP: 92020240 - CANOAS/RS
CNPJ: 45.453.214/0031-77
PROCESSO: 25351.386447/2014-35 AUTORIZ/MS: 6592LX6H9HMX (8.12149.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GOIASLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA C-139, 813 QUADRA 341, LOTE 01
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74275070 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.686.362/0001-55
PROCESSO: 25351.320050/2015-40 AUTORIZ/MS: P44H8044W1WH (8.12176.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: recol distribuiçao e çomercio ltda
ENDEREÇO: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 652
BAIRRO: SERRARIA CEP: 76850000 - GUAJARÁ-MIRIM/RO
CNPJ: 04.598.413/0005-02
PROCESSO: 25351.542350/2014-55 AUTORIZ/MS: UH245L6X63MM (8.12151.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Edimara Modesti Equipamentos Médicos - ME
ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO, 390 - SALA 15
BAIRRO: Centro CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 97.545.905/0001-89
PROCESSO: 25351.318999/2015-58 AUTORIZ/MS: 7W8540YXYMH4 (8.12166.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HYPERMARCAS S/A
ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, 600, galpão 2 MD 4/5
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210190 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 02.932.074/0029-92
PROCESSO: 25351.251282/2015-67 AUTORIZ/MS: GXX2X3YX03XW (8.12180.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL TRINKS COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RAIOL, 42, CASA 02
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05174450 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.666.059/0001-74
PROCESSO: 25351.303755/2015-69 AUTORIZ/MS: UH34XL66H690 (8.12157.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: G.M. DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 4848, CONJUNTOS 2101/2102
BAIRRO: BATEL CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 60.040.599/0018-67
PROCESSO: 25351.260018/2015-72 AUTORIZ/MS: W96339X4W0W5 (8.12178.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: BR 158, Km 206
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 98045030 - CRUZ ALTA/RS
CNPJ: 08.879.643/0001-69
PROCESSO: 25351.312738/2015-01 AUTORIZ/MS: 3.06384.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25351.323950/2015-22 AUTORIZ/MS: 3.06394.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MIX CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SUME, 165
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07224030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.830.682/0001-62
PROCESSO: 25351.325761/2015-59 AUTORIZ/MS: 3.06398.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: espumax industria quimica ltda me
ENDEREÇO: RUA ALEIXO SCHULGA,1079 B
BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL MAUA CEP: 83413550 - COLOMBO/PR
CNPJ: 11.206.801/0001-24
PROCESSO: 25351.330809/2015-69 AUTORIZ/MS: 3.06402.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 34

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.673, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015060800051

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL: METROMED COM MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA	AUTENTICAÇÃO: 0230
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918	CEP: 89.163-920
COMPLEMENTO: **********	BAIRRO: FUNDO CANOAS
CIDADE: RIO DO SUL - SC	
CADASTRADO NO CRF Nº: 5728	VALIDADE: 31/03/2018
CNPJ: 83.157.032/0001-22	NOME DE FANTASIA: METROMED
TIPO DE ESTABELECIMENTO: OUTROS	NATUREZA DE ATIVIDADE: DIST DE MEDIC, MAT CIRUR, HOSPT, ODONTON

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	07:30 as 12:00	07:30 as 12:00	07:30 as 12:00	07:30 as 12:00	07:30 as 12:00	**********
**********	13:30 as 17:48	13:30 as 17:48	13:30 as 17:48	13:30 as 17:48	13:30 as 17:48	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	4280	CINCLER GROSS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 17:48	13:30 AS 17:48	13:30 AS 17:48	13:30 AS 17:48	13:30 AS 17:48	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2017.

Hortencia Tierling

HORTENCIA SALETT MULLER TIERLING
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que ítulo IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está s Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos

e documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 476814021710014005l6-1; Data: 14/02/2017 10:01:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AER64629-SGN2; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 07:24:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832a0f30a70fb61f6507dff6f2408413a
9fa1a77befc3b608d6ed363567685f70e1e65cc7cd6d79e95a7c60209b9dbb23320

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2018 às 05:25:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 654732

Código de Controle da Autenticação:

476814021710014005l6-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

5

Fundo Municipal da Saúde de Xaxim
Comissão Permanente de Licitação
Rua Rui Barbosa , Nº 347, Centro
Xaxim - SC

Cep: 89825-000

Pregão Presencial Nº 038/2017
Processo Licitatório Nº 070/2017
Abertura: **23 agosto, 2017** Hora: **8:30**
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar

Envelope Nº 02 **Documentos de Habilitação**

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 23/08/17 08:17
Protocolo

0031

metromed
Mãos dadas pela saúde

METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP: 89163-920 - CNPJ 83.157.032/0001-22 - Inscr. Est. 252.244.710
(47) 3531-9800 - metromed.com.br - metromed@metromed.com.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Os abaixo identificados e qualificados:
1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.
2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrao-PR, odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi , 221, Serra Alta,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000 ,
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e ultima alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6386270717140810069 4-1; Data: 27/07/2017 14:09:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53623-37KX
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://seloditigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.
CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.
CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 6º, 41 e 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e colhendo meus dados. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6386270717408100694-2; Data: 27/07/2017 14:09:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53622-3KOO
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valmor de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS,empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair , 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.
2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR,odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275.
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
...MARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
...AH CAROLINA GUIMARÃES DA ...SA	9.00	12600	12.600,00
...TAL	100.00	140000	140.000,00

...USULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de ... sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente ...integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

...USULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são ...síveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento ...outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o ...o de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se ...zada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

...grafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas ...as deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de ...as postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ...enunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, ...tados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 6.0.3.7.0-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V do art. 41 e 62 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data. O referido é verdade. Cuiabá-MT, 27/07/2017.
Cód. Autenticação: 6386270717140810069 4-3; Data: 27/07/2017 14:09:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53621-8PSK
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Rel. Valter de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação cros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será vada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, me estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

SULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses ntes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e harão administradores quando for o caso.

rafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço onial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova spectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a istração.

SULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: ndo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com rdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado ase na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em o especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente , em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.279-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53620-4F37:
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 6386270717140810006944; Data: 27/07/2017 14:09:22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação cros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será vada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, me estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

SULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses ntes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e arão administradores quando for o caso.

rafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço onial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova spectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a istração.

SULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: ndo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com rdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado ase na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em o especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente , em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ: 06.274-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53620-4F37:
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 6386270717140810069 4; Data: 27/07/2017 14:09:22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

0236

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

ROMANO ANTONIO POSSATTO

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

H CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.379-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6386270717140810069 4-5; Data: 27/07/2017 14:09:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53619-NLBX;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vilbar de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2012
SOB NÚMERO: 20123525551
Protocolo: 12/352555-1, DE 07/05/2012
Empresa:41 2 0521259 3
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 14:30:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 786074

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 14:09:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63862707171408100694-1 a 63862707171408100694-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe986acb6cd4b17cc58297a2724e67034e835816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4ddd60d3b6e05da82b07d0cfbf50f55d9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda,** com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, nem na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2017.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda,** com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2017.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

0239

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.194.440/0001-03 **MATRIZ**		**12/04/2004**

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ODONTOMEDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ ANTONIO FAEDO	**1612**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-275	**INDUSTRIAL**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
preto@arisi.com.br	**(46) 3565-1463**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/08/2017** às **11:22:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

0240

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA N°15815/2017

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96016
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030388299
ALVARÁ:
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 26/07/2017
DATA DE VALIDADE: 24/09/2017
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5JMX58UCRB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/07/2017 - 05:12:30
Qualquer rasura invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

0241

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016430589-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**
Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/06/2017 08:01:01)

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

0242

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:30:54 do dia 08/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2018.
Código de controle da certidão: **A58C.7E52.7319.24BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

IMPRIMIR VOLTAR

0243

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06194440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2017 a 13/09/2017

Certificação Número: 2017081502005856141872

Informação obtida em 16/08/2017, às 11:39:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0244

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Certidão nº: 131310975/2017
Expedição: 21/06/2017, às 17:29:23
Validade: 17/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.194.440/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 3 de Agosto de 2017 às 13:32:47.

Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Boa Esperança - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 63860708171016370483-1; Data: 07/08/2017 10:22:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN11938-IKBC;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2017 10:32:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 792410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2018 10:22:44 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63860708171016370483-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bade522b57b9fe5a7a0f50623b60e30e5370351fb4a0728d39a2b6210c6ba7588816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4a23410cb2e046e09886fb2f81d68157b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Certificado digitalmente por:
ROSANA LOCATELLI
0246

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Agosto de 2017

ROSANA LOCATELLI

Diretora do Departamento da

Corregedoria-Geral da Justiça

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

0247

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda,** com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2017.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

0248

Dados da Empresa

Razão Social
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ
06.194.440/0001-03
Endereço Completo
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
Telefone
Responsável Técnico
DAIANE ANTUNES DA ROCHA
Responsável Legal
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.05.790-7 (U2X556147625)
Data do Cadastro
07/12/2009
Situação
Ativa
Nº do Processo
25023.085744/2009-90
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar
- Correlatos

Distribuir
- Correlatos

Expedir
- Correlatos

Voltar

CNPJ: 67.770.735/0001-75
PROCESSO: 25351.648468/2009-41 AUTORIZ/MS: 3XY359X1M6XM (8.05785.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 07.322.744/0001-71
PROCESSO: 25351.603952/2009-41 AUTORIZ/MS: K8X6H85MWXH0 (8.05779.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APROQUIM COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1475
BAIRRO: CENTRO CEP: 97015373 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 04.716.525/0001-89
PROCESSO: 25024.072529/2009-56 AUTORIZ/MS: KX44LL62YM51 (8.05776.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLMED INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV DOM HELDER CAMARA Nº5555 SALA 1213
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20771001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.868.692/0001-08
PROCESSO: 25351.652185/2009-60 AUTORIZ/MS: G655Y496L6Y4 (8.05766.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACI COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS SILVA, Nº 515
BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO CEP: 36080370 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 71.208.094/0001-37
PROCESSO: 25351.653103/2009-64 AUTORIZ/MS: 3L0452Y6904H (8.05784.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDTRAUMA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ORTOPEDIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO, 1141
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110260 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.035.802/0001-49
PROCESSO: 25016.944257/2009-71 AUTORIZ/MS: PH47M1WM51WX (8.05771.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUDE SERV - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS ltda
ENDEREÇO: JACAREZINHO, 734 LOJAS 06 E 08
BAIRRO: MERCES CEP: 80710150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.521.912/0001-22
PROCESSO: 25023.023982/2009-83 AUTORIZ/MS: U505X9WXX7H6 (8.05769.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDICON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV JOAO DE CAMARGO, 510 - SALA 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG
CNPJ: 09.307.740/0001-40
PROCESSO: 25351.621234/2009-89 AUTORIZ/MS: U7789802L8M4 (8.05774.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.085744/2009-90 AUTORIZ/MS: U2X556147625 (8.05790.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GARDENIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA
ENDEREÇO: Rua Costa Rica 294
BAIRRO: Penha CEP: 21020340 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.050.750/0001-29
PROCESSO: 25351.578241/2009-91 AUTORIZ/MS: PMX3383210LL (8.05775.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: TROPEIROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA BENJAMIM GOMES MARANHÃO, 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 58378000 - ITATUBA/PB
CNPJ: 10.778.313/0001-29
PROCESSO: 25351.653282/2009-94 AUTORIZ/MS: PYL948581L48 (8.05781.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PELISSERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO BUENO RANGEL, 266
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05158440 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.172.931/0001-41
PROCESSO: 25351.647697/2009-99 AUTORIZ/MS: U758W4YWY473 (8.05770.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIRUSIL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT 670
BAIRRO: NOVO AEROPORTO CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.027.780/0001-28
PROCESSO: 25351.001813/2005-81 AUTORIZ/MS: X9X40W490894 (8.02321.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 500
BAIRRO: LOTEAMENTO VIANNA CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 05.756.359/0001-07
PROCESSO: 25351.359906/2005-00 AUTORIZ/MS: UL35WW14W20L (8.02731.4)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOSPARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TOBIAS BARRETO, 70
BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 88811150 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000638/2006-05 AUTORIZ/MS: L3749W32088M (8.03258.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: NATAN COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PIÇARREIRA, 1915
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 02.771.547/0001-16
PROCESSO: 25351.167882/2002-11 AUTORIZ/MS: 8.01090.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: J S SANTOS EPP
ENDEREÇO: RUA LUIS CARLOS DUARTE, QUADRA G, Nº 18, SALA 01, 1º ANDAR, 3A ETP
BAIRRO: PRAIA DE IPITANGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 14.674.428/0001-24
PROCESSO: 25351.565900/2008-12 AUTORIZ/MS: P85Y118XL777 (8.04506.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV TREZE DE SETEMBRO 1518
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902865 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 05.580.442/0001-78
PROCESSO: 25351.055008/2003-13 AUTORIZ/MS: K31534L423W5 (8.01813.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SURGEON COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV VICENTE MONTEGGIA nº 721
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91740290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.326.917/0001-92
PROCESSO: 25025.053750/2006-21 AUTORIZ/MS: U297HH2L00L0 (8.03726.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: C. M CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 3.200, LOJAS 120 E 121
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.161.745/0001-20
PROCESSO: 25351.325329/2006-25 AUTORIZ/MS: U0H20W628W60 (8.03257.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: HEALTH-MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. EMILIO MARTINS RIBEIRO, 258 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 11850000 - MIRACATU/SP
CNPJ: 07.734.921/0001-27
PROCESSO: 25351.312058/2007-29 AUTORIZ/MS: U80773YHMW4M (8.03981.4)
ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

0250

Dados da Empresa

Razão Social
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ
06.194.440/0001-03
Endereço Completo
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
Telefone
Responsável Técnico
DAIANE ANTUNES DA ROCHA
Responsável Legal
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.08.066-9
Data do Cadastro
14/12/2009
Situação
Ativa
Nº do Processo
25023.086905/2009-68
Cadastro
1 - Medicamento
Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Voltar

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO BRAGANHOLO, 293
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82320200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 77.728.145/0001-38
PROCESSO: 25351.530262/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.09077.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 284, GALPÃO 2, CONDOMÍNIO DONA BERENICE
BAIRRO: Vila Laura CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.400.939/0001-60
PROCESSO: 25351.740110/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.09153.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA CASALI BUENO 57
BAIRRO: MANDAQUI CEP: 02408050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.598.368/0001-83
PROCESSO: 25351.745487/2009-36 AUTORIZ/MS: 1.08574.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08475.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barão de Ubá, nº 346
BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.007.895/0001-47
PROCESSO: 25351.191904/2002-56 AUTORIZ/MS: 1.05422.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTIGOS DENTÁRIOS CAXIENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA HÉRCULES GALLO, Nº 1546
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020330 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 86.797.230/0001-49
PROCESSO: 25025.025714/2007-58 AUTORIZ/MS: 1.07233.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.086905/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.08066.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPLETA OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 800 - GALPÃO 10 MÓDULOS C E D
BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 12.100.162/0001-80
PROCESSO: 25351.406038/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.08940.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLOGIA LTDA ME
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 565, LOJAS 05, 06 e 29- EDF. ROYAL CENTER
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29055131 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 00.818.231/0001-07
PROCESSO: 25351.542036/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07620.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.994.954/0001-80
PROCESSO: 25351.472175/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09335.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. DO SOCORRO P. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 984
BAIRRO: CENTRO CEP: 65727000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ: 07.475.793/0001-44
PROCESSO: 25351.350341/2006-78 AUTORIZ/MS: 1.06759.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.234
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 46.131.181/0001-96
PROCESSO: 25351.056885/2011-80 AUTORIZ/MS: 1.08723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: mcm do nascimento comercio de medicamentos EPP
ENDEREÇO: Rad. Osmar Leite, nº 6 quadra H - Conj. Res. Samambaia
BAIRRO: Serraria CEP: 57046330 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.792.331/0001-65
PROCESSO: 25351.559708/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09518.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO EXCELLENCE TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS Nº57 QD E LTS 26 E 27
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 11.933.732/0001-50
PROCESSO: 25351.615378/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09432.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JURUÁ, Nº 159, QD 04 LOTE 46 - CENTRO INDUSTRIAL EMPRESARIAL
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455010 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.948.933/0001-01
PROCESSO: 25351.027617/00-23 AUTORIZ/MS: 1.04967.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.398, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAUDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.181937/2014-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no Art 2º, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Distribuir Medicamentos.
EMPRESA: BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº449
BAIRRO: MOOCA CEP: 03111030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.869.364/0001-63
PROCESSO: 25351.154962/2014-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizados, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão; Formulário de Petição, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUIA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.182063/2014-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizado com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ELI, Nº 13
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02114010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.157.377/0001-80
PROCESSO: 25351.176671/2014-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA- ME
ENDEREÇO: RUA BRENO MOURÃO, Nº 225
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35300118 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.560.006/0001-00
PROCESSO: 25351.217551/2012-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.400, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV ALMEIDA GARRET - nº 1062 - cOMPLEMENTO QUADRA12 LOTE 27, 28 E 29
BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25231180 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.558.055/0010-09
PROCESSO: 25351.176292/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.07104.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA SANAR MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DA AZENHA, Nº 243
BAIRRO: AZENHA CEP: 90160000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.095.365/0001-06
PROCESSO: 25351.598707/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.01428.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIANCARDI & FIGUEIREDO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDITO GARCIA, Nº 123
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146201 - CARIACICA/ES
CNPJ: 27.399.963/0001-66
PROCESSO: 25351.669083/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01418.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALTA FARMA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 2145

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014042200172

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2017

0252

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
18850	31/03/2018	B8A6EF0067389554ED3DBF6A32158

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ODONTOMEDI PROD ODONTO E HOSP LTDA ME

NOME FANTASIA
DENTAL ODONTOMEDI

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.

ENDEREÇO	CNPJ
AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01	06.194.440/0001-03

LOCALIDADE	CIDADE - UF
INDUSTRIAL	FRANCISCO BELTRAO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H
SAB 08:00 AS 12:00 H

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	22173	DAIANE ANTUNES DA ROCHA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regul em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico

Pag.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6386300317165049096 8-1; Data: 30/03/2017 16:52:04
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW64072-LCR6
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/04/2017 às 09:01:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1eaa6bb94e41daa6e3fda2a8ae546ff33a3af85da19a90d0e487754833
0a152816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4ba3d63686e8a974748924277914f25cb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/04/2018 às 03:33:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 682001

Código de Controle da Autenticação:

63863003171650490968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 638627071714080607 46-1; Data: 27/07/2017 14:09:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53615-OJBO; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Concedido, após prévia fiscalização ao estabelecimento **PR-EPO- 55 – ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , CNPJ 06.194.440/0001-03**, e nome fantasia **ODONTOMEDI** situado na **R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRAO/PR**. Registrada no Conselho Federal de Odontologia em **14/08/2008**, no livro **EPO3,** a fls. **54** e, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em **14/08/2008**, no livro **AZ1**, a fls. **56**, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.965, de 10/12/1973, como **MATRIZ.**

Responsável Técnico: **PR-CD-19353 - SARAH CAROLINA GUIMARAES**

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Carmen Lucia Arrata, CD
Conselheira Secretária do CRO/PR

Roberto Eluard da Veiga Cavali , CD
Presidente do CRO/PR

0253

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 14:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 786080

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 14:09:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63862707171408060746-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe9860555614ee53ad3a7e889be279f178e36816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4895c3ead15afd8608968ea4eb20bcc78

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 638619071708482508 91-1; Data: 19/07/2017 08:51:14
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78122-1K4T; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MUNICIPIO DE FRANCIS
ESTADO DO PAR
77.816.510/0001-66
R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ Nº 96016

0254

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 4011/2004 de 05/05/2004, concede alvará de licença para localização a:

Nome
ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSP LTDA
CNPJ/CPF : 06.194.440/0001-03
Nome de Fantasia
ODONTOMEDI

Localização
AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612
Q 164 L 01 INDUSTRIAL
85601.275 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividades
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES.

Horário de funcionamento
Das 08:00 as 24:00

Emitido em
09/09/2009

Valido até

Area total do imóvel
120,00 m²

Area utilizada pela empresa
120,00 m²

Observações
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56 DA LEI 3361/2007

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 9 de SETEMBRO de 2009.

Dir Dpto Adm Tributário

Natalino Luiz Cantú
Diretor Depto. Fiscalização
Secretaria Municipal de Finanças
Dec. 72/2005

Secretário Municipal de Finanças

Keiza B. De Oliveira
Secretária Mun. Finanças

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2017 09:02:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 779612

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2018 08:51:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63861907170848250891-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7933c2fe01935e743e99b0c6f61b606ecf2cf54d4af378346d134c749dd87e3816a6db41f0e44644bc65808b6d
b5ca44a777db1929e3eb58da6b7e1b97d0e3c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Taxa Anual

0355

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77816510000166

Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte	CPF/CNPJ	Cadastro Mobiliário
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP ODONTOMEDI	06194440000103	96016

Endereço Inscrição
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275

Contador: CONTADOR NAO INFORMADO

Atividades	Detalhamento	
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Ref. 2016 Taxa de Verificação Ref. 2016 Vigilância Sanitária	268,92 44,82
Area utilizada 120,00	Total Lançado em R$	313,74

Observações

Vencimentos:
30/09/2016

Ass:_____
CPF:_____
Local:_____ Data:___/___/____

Município de Francisco Beltrão -

Parcela	Vencimento
1	30/09/2016

Código FEBRABAN
1619

(=) Valor Documento
R$ 313,74

Instruções
Multa: 0,1%ao dia até atingir o percentual de 10%
Juros: 1% AO MES
Correção Monetária: Variação da URMFB

Identificação
GR: 5254630 Cad. Mobiliário: 96016

Sacado
ODONTOMEDI - PRODUTOS

Cedente
Município de Francisco Beltrão -

Recido Sacado

CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

278-731676934-4

04/Out/2016 HORA DF 14:50:17

LOT. 14,00239-1 TERM 003360
LOCALIDADE: FRANCISCO BELTRAO
AG. VINCULADA: 0601

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE FRANCISCO BELTRAO

VALOR DO PAGAMENTO: 313,86

817200000039 137416192011
609300780036 500052546305

278-731676934-4

1ª VIA

CAIXA Loterias

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

0256

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90303882-99	06.194.440/0001-03	05/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**
Título do Estabelecimento	**ODONTOMEDI**
Endereço do Estabelecimento	**AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, SALA 01 - INDUSTRIAL - CEP 85601-275 FONE: (46) 3524-1834**
Município de Instalação	**FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2004**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**196.017.609-97**	**ROMANO ANTONIO POSSATTO**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**896.860.049-04**	**ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**051.763.829-03**	**SARAH CAROLINA GUIMARAES**	**SÓCIO**

Este CICAD tem validade até 13/09/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90303882-99

Emitido Eletronicamente via Internet
14/08/2017 17:34:56

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Francisco Beltrão
Governo Municipal

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1077 / 2017

RAZÃO SOCIAL	ODONTOMEDI - PROD ODONTOLOGICOS E HOSP LTDA
NOME FANTASIA	ODONTOMEDI
CNPJ / CPF	06.194.440/0001-03
ENDEREÇO	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1612
BAIRRO	INDUSTRIAL
RAMO ATIVIDADE	COM ATAC PROD ODONT, PARA SAUDE E MEDICAMENTOS
DATA DA VISTORIA	05/07/2016 — VALIDADE 05/07/2018
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DAIANE ANTUNES DA ROCHA — CRF 02173

ALINE M.J. BIEZUS
Secretária Municipal de Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

DALVA COLLING
INSPETORA/AUTORIDADE SANITÁRIA
DVS FRANCISCO BELTRÃO - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 638605071713583005 25-1; Data: 05/07/2017 13:58:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AF J68981-2OC6; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Titular

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2017 13:58:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 770324

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2018 13:58:41 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 63860507171358300525-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85538dae1eca59adb662c44da6658f17591f53920b46bb765a682516025d15d816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca41c26ce164087ec73df226ee6194f728c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RENASCENÇA**, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 45, Renascença – PR, CEP: 85.610-000, com inscrição no CNPJ nº 08.892.866/0001-66, abaixo assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Jovani Luiz Cenatti**, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais, Odontológicos e Materiais de consumo Hospitalar em geral ao Município de Renascença – PR.

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2017.

JOVANI LUIZ CENATTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
RENASCENÇA PR

Jovani Luiz Cenatti
Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇO DISTRITAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR
Av. Francisco Peronti, 351 - Centro - CEP: 85613-000 - Flor da Serra do Sul - PR - Fone: (46) 3565-1554
Luiz Carlos Guimarães - Tabeliao
Juliana Paula Guimarães - Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DISTRITAL
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo: qveCU.8tC6O.c6Tho-y2XcZ.aRU8e
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
(Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOVANI LUIZ CENATTI. Dou
Flor da Serra do Sul-Paraná, 23 de maio de 2017. 10:58:51h.
Em Test° da Verdade
Juliana Paula Guimarães - Escrevente
Emolumentos R$3,95 (VRC 21,73). Selo Funarpen: R$0,75. Funrejus: R$0,99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 - **Fone/Fax (46) 3550-8300**
CEP 85610-000 - Renascença - PR
www.renascenca.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.adv.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6386240517092559031 2-1; Data: 24/05/2017 09:27:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE36716-KFV4; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 10:27:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ec04fb6010f64e40ced735757c5b
d0fbee816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca468cdbc9a64ffed3857dcb908f5afce98

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 03:32:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 712822

Código de Controle da Autenticação:

63862405170925590312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SU

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63862405170924180265-1; Data: 24/05/2017 09:25:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE36703-5EJY; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

0259

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DA SERRA DO SUL**, estabelecida na Rua Adenis Barbieri, 45, Flor da Serra do Sul – PR, CEP: 85.618-000, com inscrição no CNPJ nº 08.866.853/0001-12, abaixo assinado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra MARLA BATTISTI**, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais e Equipamentos Odontológicos e Hospitalares em geral ao Município de FLOR DA SERRA DO SUL – PR.

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Flor da Serra do Sul, 18 de maio de 2017.

FLOR DA SERRA DO SUL - PR

Marla Battisti
Sec. Mun de Saude

Marla Battisti

MARLA BATTISTI
Secretária Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul - PR

CARTÓRIO DISTRITAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

SERVIÇO DISTRITAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR
Av. Francisco Perondi, 351 - Centro - CEP: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR - Fone: (46) 3565-1554
Luiz Carlos Guimarães - Tabelião
Juliana Paula Guimarães - Escrevente Juramentada
PR
Selo: 3yeCU.8tCnH.m4LAT-FQCfb.TXTL3
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARLA BATTISTI. Dou fé
Flor da Serra do Sul-Paraná, 23 de maio de 2017 - 10:58:34h
Em Test° da Verdade
Juliana Paula Guimarães - Escrevente
Emolumentos R$3,95 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus R$0,99

Rua João Arisi, 115 - Centro - 85618-000 - Flor da Serra c
Fone/Fax: (46) 3565-1132 / 3565-1101
e-mail: planejamento@fssul.pr.gov.br - www.fssul.pr.gov.br - CNPJ 95.589.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 10:26:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ec65140982dbad8262ec502d6b6
fbe41c4816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4b0e669ae849393128ecba82251bddedd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 03:32:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 712816

Código de Controle da Autenticação:

63862405170924180265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

0260

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017**, instaurado pelo Município de Xaxim - SC, **DECLARA**, para os fins de direitos que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2017.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

0261

ODONTOMED

produtos odontológicos e hospit

AO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO

038/2017

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILIT

ABERTURA: 23/08/2017 às 09:00 horas.

ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICO

HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 23/08/17 08:
Protocolo

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 17618
Documento: 79

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

0262

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2017
Data: 23/08/2017
Horário: 08:30

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente orgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 31 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Thayse Ferrari
Assistente Administrativo
RG: 4.403.474
CPF: 052.915.389-02

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2017

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 17618
Documento: 9

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

0263

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2017
Data: 23/08/2017
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos tambem que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência.Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Thayse Ferrari
Assistente Administrativo
RG: 4.403.474
CPF: 052.915.389-02

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2017

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 17618
Documento: 19

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

0264

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2017
Data: 23/08/2017
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro de funcionários, Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Thayse Ferrari
Assistente Administrativo
RG: 4.403.474
CPF: 052.915.389-02

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 17618
Documento: 157

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2017
Data: 23/08/2017
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Thayse Ferrari
Assistente Administrativo
RG: 4.403.474
CPF: 052.915.389-02

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 17618
Documento: 13

0265

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2017
Data: 23/08/2017
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Thayse Ferrari
Assistente Administrativo
RG: 4.403.474
CPF: 052.915.389-02

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 17618
Documento: 18

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2017
Data: 23/08/2017
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigênte sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei n° 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Thayse Ferrari
Assistente Administrativo
RG: 4.403.474
CPF: 052.915.389-02

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

TABELIONATO
DELLAGIUSTINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE RIO DO SUL
BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
CPF(MF) Nº 004.487.889-34
Alameda Aristiliano Ramos, 70, Centro, Rio do Sul – CEP 89.160-000, CP 97
Fone/Fax: (47) 3531-6500/3531-6508

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. **152/152**, DO LIVRO **139**, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: ***PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTRDA. A MARCOS DANIEL DA SILVA E THAYSE FERRARI, NA FORMA ABAIXO:*** *S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante* ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,*** *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e Contrato da 3ª Alteração Contratual, datado de 10.09.2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20042423228, em 17.09.2004, neste ato representada por seu sócio administrador,* ***ANACLETO FERRARI****, brasileiro, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constituía seus bastantes procuradores,* ***MARCOS DANIEL DA SILVA,*** *brasileiro, solteiro, maior, assistente de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03261696326-DETRAN-SC, da Carteira de Identidade número 4088847-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 051.539.339-89, domiciliado e residente à Rua Augusto Perfoll, número 327, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e* ***THAYSE FERRARI,*** *brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, portadora da Carteira de Identidade número 4.403.474-SESPDC-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 052.915.389-02, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 1730, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar participarem de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas, assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá - la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitações, bem como nomear representantes para representá - los nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato pra o cabal e fiel desempenho do presente mandato.* ***(SOB MINUTA).*** *Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina. As testemunhas são dispensadas neste ato conforme art. 884, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado de Santa Catarina. Eu, Suyan Carla da Silva, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 9966.Emolumentos: R$31,95 + Selo: R$1,00 = R$32,95. Selo(s): BXE96512.(a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ.* Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, _____ SUYAN CARLA DA SILVA, Escrevente Notarial, que digitei, subscrevo dou fé e assino.Emolumentos: R$6,35 + Selo: R$1,00 = R$7,35. Selo(s): BXJ85202.

0266

Rio do Sul, 25 de agosto de 2010.

Em test°. _____ da verdade.

SUYAN CARLA DA SILVA - Escrevente Notarial

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BXJ 85202

:ssalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cabo Branco - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032610161529490329-1; Data: 26/10/2016 15:29:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AED33550-OX4V; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/11/2016 às 16:26:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eed54e38bd969715bfce2bd518d040c72589eceb96b8b92fd14f39f22
031b5d220c77af02f8ad8561b150d93000ddff4dcb8042192c9a82e6c3b10aa7843223

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/10/2017 às 12:49:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 604214

Código de Controle da Autenticação:

27032610161529490329-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

0267

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI,** brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27030808171511410288-1; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30150-NPEI;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de **"COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".**

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270308081715114102 88-2; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30149-8U3R; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever às quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27030808171511410288-3; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30148-KBJW;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27030808171511410288-4; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30147-8DQV; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270308081715114102885; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30146-581K;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270308081715114102 88-6; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30145-1GPJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

GABRIELA VITÓRIA FERRARI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/059741-0. DE 02/07/2015
Empresa:42 2 0207208 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244 5454 - Fax: (83) 3244 5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270308081715114102 88-7; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30144-1BH7; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2017 15:16:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 793823

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2018 15:12:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030808171511410288-1 a 27030808171511410288-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e1891385ab6b85ea637b4250d0c6ea93a43ba81647a524a2dbaa3672229c802220c77af02f8ad8561b150d93
000ddffc580e03b7d530b375f4c21f277c1d8db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0271

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.802.002/0001-02 MATRIZ		**11/09/1995**

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	**2320**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-554	**FUNDO CANOAS**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	**(47) 3520-9000 / (47) 3521-2412**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/07/2017** às **17:55:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

0272

CERTIDÃO NÚMERO
18541/2017
Emissão em 18/07/2017

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
http://www.riodosul.atende.net
Manu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 18 de julho de 2017

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (047) 35311200

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140069241857**
Data de emissão:	**08/08/2017 15:14:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**07/10/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/08/2017 15:14:50

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:28:00 do dia 26/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2017.
Código de controle da certidão: **999B.DEA1.9750.06DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2017 a 06/09/2017

Certificação Número: 2017080800540758678704

Informação obtida em 08/08/2017, às 15:11:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 130762443/2017
Expedição: 14/06/2017, às 10:09:11
Validade: 10/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO

0177

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **29/06/2017**, não existe processo tramitando contra ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (**NADA CONSTA**).

Certifica-se, ainda, que na presente pesquisa **não estão incluídos** os processos autuados no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - **PJe-JT**, implantado nas Varas do Trabalho de Araranguá, Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitibanos, Florianópolis, Fraiburgo, Imbituba, Indaial, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Navegantes, Palhoça, Rio do Sul, São Bento do Sul, São José, São Miguel do Oeste, Timbó, Tubarão, Videira e Xanxerê, **devendo o interessado dirigir-se** à respectiva Unidade Judiciária ou Central de Atendimento, para obtenção da certidão quanto a estas ações.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome** garante apenas a **recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **04/07/2017 às 16:30:40 h**

IMPORTANTE
A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.
A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **2792827291** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço http://www.trt12.jus.br/, em "Serviços", na opção "Certidão Online".

01/08/2017 6328571

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *4525187* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 01/08/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 1 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº: 6328571

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÃ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de [illegible],

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

[illegible] publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A.
BAIRRO: JARDIM SAPOPEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: lima e porto comércio de produtos framacêuticos ltda
ENDEREÇO: floriano francisco de oliveira, 120
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100094

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 75; Conjunto 12
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.080.907/0001-82
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosmeticos e Farmaceuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175,
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II
BAIRRO: Taiçoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.429/0001-35
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N.º 221
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 87.651.345/0001-93
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.805.429/0001-70
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.150.697/0001-49
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 64.265.747/0001-54
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA ,
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.338.668/0001-67
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: paraense distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: folha 21,quadra 10,lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.737/0001-86
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.117.476/0001-81
PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 11.493.740/0001-23
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.868/0001-55
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3° ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFTI LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPAO 09
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.164.073/0001-35
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-74

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
INDUSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL.
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87
MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.
EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.029372/0001-40
EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013.
RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 03.485.572/0001-04
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82
MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.
EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L	
Endereço: Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47.600, 04100 Latina (LT)	
País: Italia	
Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda	**CNPJ:** 01.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento nº: 1021101	
Processo: 25351.124930/2014-62	
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):	
Produtos estéreis penicilínicos: pós (com preparação asséptica).	

Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda.		**CNPJ:** 00.923.140/0001-31
Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proencia, Km 08 - Bloco VIII		
N.º: s/n	**Bairro:** Chácaras Assay	**CEP:** 13186-901
Município: Hortolândia		**UF:** SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1035695		
Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11		
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos não estéreis: cápsulas e pós.		

Empresa: Novartis Biociências S/A		**CNPJ:** 56.994.502/0098-62
Endereço: Av. Ibirama		
N.º: 518	**Bairro:** Pirajussara	**CEP:** 06785300
Município: Taboão da Serra		**UF:** SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1000685		
Autorização Especial n.º: 1208683		
Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00		
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. **Líquidos não estéreis:** aerossóis, soluções, suspensões e xaropes. **Sólidos não estéreis:** embalagem secundária. **Sólidos não estéreis hormonais:** embalagem secundária.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.019.475/0013-14
PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS
CNPJ: 07.109.693/0001-02
PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA N° 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.984/0001-10
PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
[illegible] HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Transnordestina, 1780C
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.508.567/0002-66
PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NR 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817
BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.724.173/0003-63
PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RSS (http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/rss?p_p_cacheability=cacheLevelFull)
Imprimir

$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00
Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet (https://twitter.com/share)
Compartilhar 0

$texto_alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2 ,5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS I - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738II9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6II85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL WEB SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 2703010817085655017 3-1; Data: 01/08/2017 08:58:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM62928-LUK2; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2017 09:12:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 788468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2018 08:58:42 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 27030108170856550173-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f08e6f7034408b282aeb9921597f0629f0331bbd67594fe2b93d79a7a28d611220c77af02f8ad8561b150d93000ddff7c293cd43c56221954a3504a319ee537

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAÚJO N 220
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.
Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.
Onde se lê:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
Leia-se:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1 pág. 38 Suplemento pág. 116.
Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém 1
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA	
País: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente da Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA	
País: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente da Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 53512002390201l - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução n.º 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013040800066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G3458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 1961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T 29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

[illegible] publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

EMPRESA: ALIANCA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARIRIU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CJTO. 301
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURU/SP
CNPJ: 10.570.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
[illegible]
TACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.473.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldisserotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Eruus fragrâncias ltda
ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro and[illegible]
BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBE/PR
CNPJ: 13.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º , inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º. da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445
BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-33
PROCESSO: 25001.013643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.787.905/0001-77
PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G3458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T 29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

[illegible] publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400110.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

Voltar ()

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL	AUTENTICAÇÃO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	

ENDEREÇO	CEP
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	89.163-554

COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
**********	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL - SC

CADASTRADO NO CRF Nº	VALIDADE	CNPJ	NOME DE FANTASIA
6360	31/03/2018	00.802.002/0001-02	**********

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	**********
**********	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8479	LEANDRO HEINZ	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2017.

Hortencia Tierling

HORTÊNCIA SALETT MÜLLER TIERLING
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1745 - Bairro: Bca Estados - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27030803171038440071-1; Data: 08/03/2017 10:39:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU23818-IOU4; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

OBSERVAÇÕES :

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo a devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- ____.

_____ Local

_____ Data da comunicação

_____ Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - Intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1845 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27030803171038440071-2; Data: 08/03/2017 10:39:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEU23817-ZD4W; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Nº 1272681

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 15:59:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fbfefb333520b4376ed27922fea98
46cd7220c77af02f8ad8561b150d93000ddffc4abca9f023d39662048b0ca3db493f3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 11:24:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 666365

Código de Controle da Autenticação:

27030803171038440071-1 a 27030803171038440071-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

0287

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	Matriz	Insc. Mun. :19313	Cad. Imob.: 10276

End.:ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 2320	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.160-000	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secudaria(s):	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
	0049 3/02.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
	0049.3/02.02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
	0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
	0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Início das Atividades: 01/10/1995	Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Código de controle: 5074/2014	Data emissão: 12/11/2014

Informações Complementares:

Responsável Técnico
Nome: LEANDRO HEINZ CPF: 046.090.369-16

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270326101615291906l0-1; Data: 26/10/2016 15:29:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AED33548-251E; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/10/2016 às 13:31:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29e6866d3292e441fc536b59248ceace94c1a27b7d8781cfa08e37f6aa
9dfcc1220c77af02f8ad8561b150d93000ddff574821d65a102a3852a1fcc9b7ef885f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/10/2017 às 12:49:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 604212

Código de Controle da Autenticação:

270326101615291906l0-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal de Rio do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitaria e Epidemiológica

0283

ALVARÁ SANITÁRIO

Validade:	Número:	Série:
30 de junho de 2018	061/2017	A

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
Bairro:FUNDO CANOAS

Município: RIO DO SUL

Atividade(s): Distribuidora – Comercio Atacadista de Medicamentos Não Sujeitos a Controle Especial: Comercio Atacadista de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial; Comercio Atacadista de Produtos p a Saude; Comercio Atacadista de Cosmeticos; Comercio Atacadista de Saneantes.

Responsável Tecnico: Leandro Heinz CRF SC 8479

Autoridade de Saúde:

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270319061723320501111-1; Data: 19/06/2017 23:32:10
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para ps devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2017 08:25:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Controle da Autenticação Digital[1].

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2018 11:41:55 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 27031906172332050111-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87150b54068d1e61f1fc934c0bdd15af2e4786b39c83c1dfdef94bd36817f81e220c77af02f8ad8561b150d93000ddff76bfd1a513f17b73fcdf2cec25033544

0289

RECIBO DO PAGADOR

Bradesco | 237-2 |

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
83.102.574/0001-08
PRAÇA 25 DE JULHO 1
CENTRO 89160-000
RIO DO SUL SC

Referência
TVCNM 2017

Vencimento: 31/01/2017 | Parcela: UNICA

Agência/Código do Beneficiário
0367/90000-1

Nosso Número
09/01700019278-6

Nº do documento
5595045

(=) Valor do Documento
250,45

(-) Desconto

(+) Valor Cobrado

Pagador
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Código: 359785
CPF/CNPJ: 00.802.902/0001-02
Cadastro: 19313

0034171 (TVCNM-TVS-20171 02..001 T1487 0016 80956

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90170.001920 78009.000007 1 70560000025045

Local do pagamento
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Vencimento: 31/01/2017

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL 83.102.574/0001-08

Agência/Código do Beneficiário: 0367/90000-1

Parcela	Data do Documento	Nº do Documento	Espécie do Documento	Aceite	Data do Processamento
ÚNICA	04/01/2017	5595045	OU	N	04/01/2017

Nosso Número: 09/01700019278-6

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	09	R$		

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

TVCNM 250,45

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

COTA ÚNICA

TVCNM 2017

(=) Valor do Documento: 250,45
(-) Desconto
(-) Outras Deduções / Abatimentos
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA 2320 FUNDO CANOAS
89160-000 - Rio do Sul - SC
Sacador/Avalista

Código: 359785
CPF/CNPJ: 00.802.902/0001-02
Cadastro: 19313

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Banco do Brasil https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=8c11eea6f1f2...

11/01/2017 15:42:55

Boletos, Convênios e outros

11/01/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:42:55
027600276 0034

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.

23790367069017000192078009000007170560000025045
NR. DOCUMENTO 11.101
DATA DO PAGAMENTO 11/01/2017
VALOR DO DOCUMENTO 250,45
VALOR COBRADO 250,45

NR. AUTENTICACAO 8.9CF.H4B.E8B.FD5.19C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122987 ANACLETO FERRARI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.879-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 270319011708564401 40-1; Data: 19/01/2017 08:56:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO46088-AWHX; Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

1

4

3

RECIBO DO PAGADOR

Bradesco | 237-2 |

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
83.102.574/0001-06
PRAÇA 25 DE JULHO 1
CENTRO 89160-000
RIO DO SUL SC

Referência
TVS 2017

Vencimento: **31/05/2017** | Parcela: UNICA

Agência/Código do Beneficiário
0367/90000-1

Nosso Número
09/01700014750-0

Nº do Documento
5586759

(=) Valor do Documento
307,64

(-) Desconto

(+) Valor Cobrado

Pagador
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Código: 359785
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Cadastro: 19313

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90170.001474 50009.000006 3 71760000030764

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Vencimento
31/05/2017

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL 83.102.574/0001-06

Agência/Código do Beneficiário
0367/90000-1

Parcela	Data do Documento	Nº do Documento	Espécie do Documento	Aceite	Data do Processamento
ÚNICA	04/01/2017	5586759	OU	N	04/01/2017

Nosso Número
09/01700014750-0

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	09	R$		

(=) Valor do Documento
307,64

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

TVS 307,64 **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**
Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

COTA ÚNICA

TVS 2017

Pagador
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANCA 2920 FUNDO CANOAS
89160-000 - Rio do Sul - SC

Código: 359785
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Cadastro:19313

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica / Ficha de Compensação

Banco do Brasil https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=8c11eca6f1f2...

11/01/2017 15:46:06

Boletos, Convênios e outros

11/01/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:46:07
0276G0276 0029

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.

23790367069017000147450009000006371760000030764

NR. DOCUMENTO	11.102
DATA DO PAGAMENTO	11/01/2017
VALOR DO DOCUMENTO	307,64
VALOR COBRADO	307,64

NR.AUTENTICACAO 0.565.8F5.F0C.231.34E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos do Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: 30122967 ANACLETO FERRARI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 270319011708564401 40-2; Data: 19/01/2017 08:56:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO46087-IK7S; Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válberide Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2017 às 07:13:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdd6333a98bed6b7f1c8d3e6e0b8f4693458c2691c4a739654e461797
6aea009220c77af02f8ad8561b150d93000ddff62867626df82f1c9fd9c95c18c19d5ce

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2018 às 02:01:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 638268

Código de Controle da Autenticação:

27031901170856440140-1 a 27031901170856440140-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Ao(a):

Fundo Municipal de Saude de Xaxim

Rua Rui Barbosa Nr.: 347

Bairro: Centro CEP: 89825-000

XAXIM U.F.: SC

CNPJ: 11.323.985/0001-02

0291

Dados do Processo:

Modalidade:	Pregao Presencial (Registro Preços)		
Número:	038/2017		
Data da Entrega:	23/08/2017	-	08:30:00 HS
Data Abertura:	23/08/2017	-	09:00:00 HS

Conteúdo: 02 - HABILITAÇÃO

Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.
Fone (49) 3328 5632
Rua: Araucária, 139-E. Bairro: Palmital
CEP: 89814-253 – Chapecó SC
E-mail: megha@meghasaude.com.br
CNPJ: 17.184.520/0001-02 - Insc. Est: 25.689.211-3

0292

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Empresa **Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.,** inscrita no CNPJ Nº 17.184.520/0001-02, por intermédio de sua representante legal a Srª Rosimari Borin Badin, portador da cédula de identidade nº 2.652.033 e sob CPF nº. 017.937.549-00, Declara, para fins do disposto no artigo 7º do inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal 4.538-02, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (não).

Por ser verdade, firmamos o presente.

17.184.520/0001-02
MEGHA-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.-EPP
RUA ARAUCÁRIA, 139-E
BAIRRO PALMITAL - CEP 89.814-253
CHAPECÓ - SC

Chapecó - SC, 18 de Agosto de 2017.

Rosimari B Badin
Megha-Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.-EPP

Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.
CNPJ Nº 17.184.520/0001-02
Rosimari Borin Badin
CPF: 017.937.549-00

Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.
Fone (49) 3328 5632
Rua: Araucária, 139-E. Bairro: Palmital
CEP: 89814-253 – Chapecó SC
E-mail: megha@meghasaude.com.br
CNPJ: 17.184.520/0001-02 - Insc. Est: 25.689.211-3

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2017 0293
PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, Srª. **Rosimari Borin Badin**, portador da cédula de identidade nº 2.652.033 e sob CPF nº. 017.937.549-00, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para o Município de Xaxim, que para a habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.**, esta em conformidade com o art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

Chapecó - SC, 18 de Agosto de 2017.

17.184.520/0001-02
MEGHA-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.-EPP
RUA ARAUCÁRIA, 139-E
BAIRRO PALMITAL - CEP 89.814-253
CHAPECÓ - SC

Rosimari B Badin
Megha-Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.-EPP

Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.
CNPJ Nº 17.184.520/0001-02
Rosimari Borin Badin
CPF: 017.937.549-00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

0294

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.184.520/0001-02 **MATRIZ**		**20/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
MEGHA - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARAUCARIA	**139**	**E SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.814-253	**PALMITAL**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3328-5632

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	*********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/06/2017** às **14:09:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

0

Data: 04/08/2017 09h17min

Número	Validade
64330	03/09/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

0295

MEGHA - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 17.184.520/0001-02

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA0XJ08HNOS0821

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 04 de Agosto de 2017

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

0296

Nome (razão social): **MEGHA - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: **17.184.520/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140062743008**
Data de emissão:	**19/07/2017 10:21:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**17/09/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/07/2017 10:21:20

0297

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGHA - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 17.184.520/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:17:28 do dia 21/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2017.
Código de controle da certidão: **D2B4.8034.9BC6.40E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

0298

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17184520/0001-02
Razão Social: MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP
Endereço: R ARAUCARIA - E 139 E SALA 01 / PALMITAL / CHAPECO / SC / 89814-253

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2017 a 14/09/2017

Certificação Número: 2017081607212314098305

Informação obtida em 18/08/2017, às 10:26:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0299

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGHA - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.184.520/0001-02
Certidão nº: 127999758/2017
Expedição: 27/04/2017, às 09:22:07
Validade: 23/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGHA - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.184.520/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4435134 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 28/06/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 17.184.520/0001-02. *******

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 28 de junho de 2017.

PEDIDO N°: ***6191343***

Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.
Fone (49) 3328 5632
Rua: Araucária, 139-E. Bairro: Palmital
CEP: 89814-253 – Chapecó SC
E-mail: megha@meghasaude.com.br
CNPJ: 17.184.520/0001-02 - Insc. Est: 25.689.211-3

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim

DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO

A Empresa **Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.,** inscrita no CNPJ Nº 17.184.520/0001-02, por intermédio de sua representante legal a Srª Rosimari Borin Badin, portador da cédula de identidade nº 2.652.033 e sob CPF nº 017.937.549-00, Declara, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

17.184.520/0001-02
MEGHA-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.-EPP
RUA ARAUCÁRIA, 139-E
BAIRRO PALMITAL - CEP 89.814-253
CHAPECÓ - SC

Chapecó - SC, 18 de Agosto de 2017.

Rosimari B Badin
Megha-Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.-EPP

Megha Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.
CNPJ Nº 17.184.520/0001-02
Rosimari Borin Badin
CPF: 017.937.549-00

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

0302

Dados da Empresa

Razão Social
MEGHA - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ
17.184.520/0001-02
Endereço Completo
RUA ARAUCARIA, 139 E, SALA 01 - PALMITAL CEP: 89.814-253 - CHAPECÓ/SC
Telefone
(49) 3328-5632
Responsável Técnico
CLAUDIA IVY GELLER ROSA
Responsável Legal
ROSIMARI BORIN BADIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.09.323-0 (P1XM5351662Y)
Data do Cadastro
27/05/2013
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.140609/2013-48
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

ANEXO

EMPRESA: DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS, Nº 140 E
BAIRRO: CENTRO CEP: 89812120 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 06.140.902/0001-00
PROCESSO: 25351.149912/2013-01 AUTORIZ/MS: K59584XL4H54 (8.09334.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SOLOTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS FASOLARI, Nº 88
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.532.707/0001-94
PROCESSO: 25351.160188/2013-07 AUTORIZ/MS: X9W38W5028ML (8.09348.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEWPORT BRAZIL COMERCIAL LTDA me
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 235
BAIRRO: CENTRO CEP: 18147000 - ARAÇARIGUAMA/SP
CNPJ: 13.273.403/0001-56
PROCESSO: 25351.113541/2013-10 AUTORIZ/MS: P21L8747L558 (8.09311.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FERRARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV DEOLINDA SILVESTRE VALENCA, 625
BAIRRO: FRANCISCO SIMAO DOS SANTOS CEP: 55291625 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 13.290.798/0001-03
PROCESSO: 25351.115906/2013-11 AUTORIZ/MS: U61LW4187H72 (8.09320.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSOS CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.509.418/0001-69
PROCESSO: 25351.140320/2013-12 AUTORIZ/MS: G30MHM5H92ML (8.09322.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV DR. LINO DE MORAES LEME, 290
BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.329.985/0001-82
PROCESSO: 25351.148038/2013-15 AUTORIZ/MS: U63W06LL6M24 (8.09333.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LAPAROMED MEDICA CIRURGICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua costa gomes 38, sala 03
BAIRRO: madalena CEP: 50710510 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.581.782/0001-74
PROCESSO: 25351.124526/2013-15 AUTORIZ/MS: U6W86WHHH226 (8.09315.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGUS COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL OLIVEIRA LIMA, 33 - SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 09010000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 04.486.586/0001-05
PROCESSO: 25351.656591/2012-16 AUTORIZ/MS: P414Y5Y99H26 (8.09314.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Tecnoshopping dental com. e representação de materiais odontologicos ltda
ENDEREÇO: R.Adelaide Fernandes da Costa, 168
BAIRRO: Costa Azul CEP: 41760040 - SALVADOR/BA
CNPJ: 00.268.911/0001-02
PROCESSO: 25351.056252/2013-16 AUTORIZ/MS: UKH385L962X3 (8.09360.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA C-212 S/N QD 520 LOTE 10
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74270250 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.683.235/0001-50
PROCESSO: 25351.089252/2012-20 AUTORIZ/MS: K07244YW65MY (8.09326.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO VIDA LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA ONDINA, Nº 324
BAIRRO: VILA REDENTORA CEP: 15015205 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 09.322.594/0001-21
PROCESSO: 25351.160312/2013-22 AUTORIZ/MS: PX787H599ML5 (8.09349.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BAIA 4 LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV: CECI nº 608 - Bloco 11B
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 05.635.183/0002-16
PROCESSO: 25351.098914/2013-23 AUTORIZ/MS: P02541W089XW (8.09337.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL THRU PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS TUPIS, 185 SALA 205
BAIRRO: CENTRO CEP: 30190903 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.673.982/0001-12
PROCESSO: 25351.115496/2013-34 AUTORIZ/MS: GX2M6L630MW2 (8.09312.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL BELA COMERCIO DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DO OUVIDOR 130 2 ANDAR SOBRELOJA 213
BAIRRO: CENTRO CEP: 20040030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.304.105/0001-13
PROCESSO: 25351.152761/2013-35 AUTORIZ/MS: U03WHL5L1WLL (8.09329.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.155807/2012-37 AUTORIZ/MS: UH8Y6257034H (8.09336.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: dismais mg distribuidora e comercio atacadista ltda me
ENDEREÇO: rua beato ceferino jimenez malla nº 90
BAIRRO: sao carlos CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 15.499.829/0001-58
PROCESSO: 25351.134103/2013-39 AUTORIZ/MS: P81HYL5YHY73 (8.09361.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEGHA - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAUCARIA, 139 E, SALA 01
BAIRRO: PALMITAL CEP: 89814253 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 17.184.520/0001-02
PROCESSO: 25351.140609/2013-48 AUTORIZ/MS: P1XM5351662Y (8.09323.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DELTAMED-H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JORGE CAIXE 371, SALA 317, ANDAR 2
BAIRRO: SANTO ANTONIO DO PORTAO CEP: 06716690 - COTIA/SP
CNPJ: 16.996.080/0001-17
PROCESSO: 25351.148955/2013-52 AUTORIZ/MS: K57MM45357L9 (8.09335.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: B&E MED LOG HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB MACANHAN 4316
BAIRRO: JARDIM CLAUDIA CEP: 83326000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 14.190.019/0001-52
PROCESSO: 25351.118706/2013-52 AUTORIZ/MS: U7HLX0MY857W (8.09366.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: rua frei miguelinho 811
BAIRRO: doze anos CEP: 59603350 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 07.969.641/0001-06
PROCESSO: 25351.100664/2013-53 AUTORIZ/MS: UM37H939XXLH (8.09358.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CELUMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, 2443 - SL 01 - ANDAR SB
BAIRRO: BIGORRILHO CEP: 80730000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 16.585.445/0001-10
PROCESSO: 25351.628270/2012-54 AUTORIZ/MS: U51MH899HX3L (8.09008.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL TOCANTINS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA
ENDEREÇO: ACSV-SE 41, LOTE 04, AV LO 11, SALA 01
BAIRRO: Plano diretor sul CEP: 77021640 - PALMAS/TO
CNPJ: 07.189.471/0001-39
PROCESSO: 25351.007410/2013-57 AUTORIZ/MS: U986YYYHW467 (8.09313.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RIFARMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VITAL BRASIL, 147
BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 10.717.723/0001-60
PROCESSO: 25351.101559/2013-60 AUTORIZ/MS: KMW921X606Y7 (8.09359.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RD PHARMA LTDA
ENDEREÇO: rua marechal floriano peixoto,2032
BAIRRO: LOURDES CEP: 35030330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 10.491.244/0001-78
PROCESSO: 25351.127693/2013-61 AUTORIZ/MS: PX89MYHX2W33 (8.09316.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VITÓRIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JÂNIO QUADROS 400
BAIRRO: CENTRO CEP: 38320000 - SANTA VITÓRIA/MG
CNPJ: 14.775.446/0001-00
PROCESSO: 25351.155909/2013-68 AUTORIZ/MS: K07Y53Y24H1Y (8.09338.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MANAUS SISTEM - COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R ABDIAS TELES DA SILVA Nº 370 - CONJ 31 DE MARCO
BAIRRO: Japiim CEP: 69077110 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.604.949/0001-63
PROCESSO: 25351.170165/2013-70 AUTORIZ/MS: U571X6HX3HM3 (8.09352.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda
ENDEREÇO: Rua Polycarpo Ribeiro da Cunha, 10, Loja
BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 16.366.888/0001-10
PROCESSO: 25351.114257/2013-70 AUTORIZ/MS: P2HHW86WH6X9 (8.09310.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ONECKKO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IMIGRANTE MELLER, 1475 - SALA 01 E 02

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL	AUTENTICAÇÃO
MEGHA - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	0304

ENDEREÇO	CEP
R ARAUCARIA, 139 - E	89.814-253

COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
SALA 01	PALMITAL	CHAPECO - SC

CADASTRADO NO CRF Nº	VALIDADE	CNPJ	NOME DE FANTASIA
12509	31/03/2018	17.184.520/0001-02	**********

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
OUTROS	COM. E IMP. DE PROD. MED. HOSP.

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	**********
**********	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	5433	CLAUDIA IVY GELLER ROSA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 21 de Março de 2017.

HORTÊNCIA SALETT MÜLLER TIERLING
PRESIDENTE DO CRF-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 24/07/2017.
Em testemunho_____da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL ETN97054-ZN2L
Emolumentos R$: 3,30 + Selo: 1,85 = R$ 5,15
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Destino do Envio: Seccional Norte

EM BRANCO

EM BRANCO

0305

ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2017
PROPONENTE: MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 17.184.520/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 23/08/17 08:21
Tolini
Protocolo

megha
Equipamentos e Materiais Médicos Ltda.
Rua Araucária, 139 E - Bairro Palmital - Chapecó - SC
Cep: 89814-253 | E-mail: megha@meghasaude.com.br
(49) 3328-5632
(49) 3323-9381
CNPJ 17.184.520/0001-02 | Insc. Estadual 25.689.211-3

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

0306

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), **passa agora a ser** CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL **4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE **4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE **4664-8/00** COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE **4649-4/08** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE **4646-0/01** COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE **4646-0/02** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 576006021716260205621; Data: 06/02/2017 16:26:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67080-3T5K; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA:

Diante da alteração havida, os sócios resolvem em comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.406/02, adotando as normas previstas para a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, revogando todas as cláusulas do contrato anterior, que passam a reger-se conforme cláusulas a seguir:

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

NIRE 41202792611

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DAMEDI – DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-004 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 576006021716260205 62-2; Data: 06/02/2017 16:26:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67079-2NXI; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299,centro, CEP 85.501-074 , no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL **4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE **4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE **4664-8/00** COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE **4649-4/08** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE **4646-0/01** COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE **4646-0/02** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS	273.700	R$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 576006021716260205623; Data: 06/02/2017 16:26:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67078-4RXW; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a MARIA ROSANGELA **RONSSEN DAMBROS** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 576006021716260205624; Data: 06/02/2017 16:26:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67077-6TW0; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-03

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1935
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58039-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 576006021716260205625; Data: 06/02/2017 16:26:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67076-AHRZ; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SETIMA:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco - PR, 22 de junho de 2015.

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

NILCE DAMBROS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2015
SOB NÚMERO: 20154143898
Protocolo: 15/414389-8, DE 22/06/2015
Empresa:41 2 0279261 1
DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 576006021716260205626-6; Data: 06/02/2017 16:26:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67075-6A9Z; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 09:01:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1d5213a6139f2d453f361957152d
358cb29ec51f6eb240fb631a35864e13737bca0a7b22380b6684289e5a86642415b063

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 08:12:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650270

Código de Controle da Autenticação:

57600602171626020562-1 a 57600602171626020562-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

0310

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 95.368.320/0001-05, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Maria Rosangela Ronssen Dambros, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.582.409-0 e do CPF n.º 855.226.439-00, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Pato Branco, 22 de Agosto de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

0311

Ao
Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.

Eu, Maria Rosangela Ronssen Dambros, portador do CPF n° 855.226.439-00, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para o Município de Xaxim, que para a habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, encontra-se em conformidade com o art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

Pato Branco, 22 de Agosto de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

0312

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
95.368.320/0001-05 **MATRIZ**		**04/11/1992**

NOME EMPRESARIAL
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DAMEDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	**299**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-074	**CENTRO**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
asspem@asspem.com.br	**(46) 3225-5262 / (46) 9900-7804**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2017** às **08:40:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF..: 95.368.320/0001-05
ENDEREÇO..: 78 PARANA - 299 CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 11/07/2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0019417/2017
Código de autenticidade da certidão: 780439119780439

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

0314

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016655394-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.368.320/0001-05**
Nome: **DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/07/2017 08:59:07)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0315

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 95.368.320/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:18:24 do dia 02/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2017.
Código de controle da certidão: **7F26.4A87.28F7.8E9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

0316

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95368320/0001-05
Razão Social: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: DAMEDI
Endereço: RUA PARANA 299 / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2017 a 28/08/2017

Certificação Número: 2017073003535156203810

Informação obtida em 07/08/2017, às 09:48:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0317

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.368.320/0001-05
Certidão nº: 130135088/2017
Expedição: 06/06/2017, às 17:00:04
Validade: 02/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.368.320/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 95.368.320/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 09 de Agosto de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5760110817091201083 9-1 - Data: 11/08/2017 09:13:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF00097 2-4U0M
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2017 08:45:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 795943

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/08/2018 09:20:04 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 57601108170912010839-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97534efe55d4f87731c2544c5a662fe04eb126773838c30456a5e8fc74d71e909ec51f6eb240fb631a35864e13737bca89b6d9ef10914dc82419830a06a2363e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 95.368.320/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 09 de Agosto de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CNS/CNJ Nº 6774-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5760110817091201079 2-1 - Data: 11/08/2017 09:13:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO00971-HY17-
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2017 08:46:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 795944

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/08/2018 09:20:04 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 57601108170912010792-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97534efe55d4f87731c2544c5a662fe0343e0f9283b1da525902aaea4e380b779ec51f6eb240fb631a35864e13737bca513520193200d194afd9158587af1506

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL 0319

Ao
Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 038/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim.

Eu, Maria Rosangela Ronssen Dambros, portador do CPF n° 855.226.439-00, representante legal da empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, situada a Rua Paraná, 299, centro, Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ n° 95.368.320/0001-05, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Pato Branco, 22 de Agosto de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.208, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: JORGE GERALDO ALMEIDA DE LIMA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JORGE AMADO S/N - SHOPPING CAMAÇARI OPEN CENTER LJ 62/63/64
BAIRRO: NOVA VITORIA CEP: 42800970 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 25.307.761/0001-11
PROCESSO: 25351.508713/2016-33 AUTORIZ/MS: 1.16029.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: macedo e macedo farmacia de manipulação ltda - me
ENDEREÇO: rua assis chateaubriand, 861
BAIRRO: são sebastião CEP: 59215000 - NOVA CRUZ/RN
CNPJ: 23.439.918/0001-37
PROCESSO: 25351.510792/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.16034.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: jose aires de aguiar me
ENDEREÇO: rua taboão 64
BAIRRO: centro CEP: 37310000 - BOM JARDIM DE MINAS/MG
CNPJ: 07.007.770/0001-05
PROCESSO: 25351.508775/2016-45 AUTORIZ/MS: 1.16031.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.209, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ÉTICA MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CLOVIS SOARES, Nº 719-A
BAIRRO: ALVINÓPOLIS CEP: 12942560 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 00.548.620/0003-21
PROCESSO: 25351.506281/2016-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária apresentada e a empresa não é autorizada a nenhuma atividade de manipulação, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98.

EMPRESA: AMÊNDOA DOCE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS, Nº 654, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020310 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 06.297.697/0001-90
PROCESSO: 25351.506410/2016-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.210, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 04 LOTE 666
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - BRASILIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.452234/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.09014.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALERGYN COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA T-28 Nº 55 QD. 18 LT. 06 CASA 01
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.172.277/0001-20
PROCESSO: 25351.466797/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09019.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25351.462601/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09018.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Topazio, 301/321
BAIRRO: Recreio Campestre Jóia CEP: 13346020 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 12.395.209/0001-80
PROCESSO: 25351.464718/2016-07 AUTORIZ/MS: 2.09017.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Maco Distribuidora de Cosméticos em geral Ltda
ENDEREÇO: Rua Serra do Rola Moça 315 Galpão7A
BAIRRO: Distrito Industril do Jatobá CEP: 30668271 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.070.639/0001-22
PROCESSO: 25351.071200/2016-47 AUTORIZ/MS: 2.09015.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMETICOS

EMPRESA: GIAFARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL, 4999, KM 4, PARTE 1
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAI/SC
CNPJ: 24.922.063/0001-63
PROCESSO: 25351.510141/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16030.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00
PROCESSO: 25351.476211/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16032.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: comercial 3 albe ltda
ENDEREÇO: rua Cassia Nº 379
BAIRRO: Prado CEP: 30411140 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 74.400.052/0004-34
PROCESSO: 25351.469794/2016-01 AUTORIZ/MS: XX34WXL92W6W (8.14410.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME
ENDEREÇO: Rua Joaquim Guilherme da Costa, nº 370, Sala 03, Térreo
BAIRRO: Parque Ortolandia CEP: 13184070 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 20.740.314/0001-38
PROCESSO: 25351.464701/2016-01 AUTORIZ/MS: LY21L0WMX0W6 (8.14408.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBALES ALVES PINTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME
ENDEREÇO: av joao pessoa, 70
BAIRRO: lauzane paulista CEP: 02440050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.143.311/0001-84
PROCESSO: 25351.464669/2016-01 AUTORIZ/MS: U058YL7Y872H (8.14404.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QLL LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SARGENTO DA AERONÁUTICA JAIME REGALO PEREIRA Nº 58
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07182000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 12.610.534/0001-19
PROCESSO: 25351.469257/2016-01 AUTORIZ/MS: U87W66H17M54 (8.14411.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME
ENDEREÇO: Rua Joaquim Guilherme da Costa, nº 370, Sala 03, Térreo
BAIRRO: Parque Ortolandia CEP: 13184070 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 20.740.314/0001-38
PROCESSO: 25351.464701/2016-01 AUTORIZ/MS: LY21L0WMX0W6 (8.14408.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R EDGAR MARCHIORI, 255 - Parte
BAIRRO: CEP: - VINHEDO/SP
CNPJ: 21.892.032/0004-61
PROCESSO: 25351.463029/2016-01 AUTORIZ/MS: 9H31XL22YL17 (8.14406.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TOP TRANS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV DEP LUIS EDUARDO MAGALHÃES, S/N, KM525,2, BR324, COND CELOG, GALPÃO 3
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 44097324 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.188.229/0003-02
PROCESSO: 25351.469765/2016-03 AUTORIZ/MS: U9866Y3XH6L0 (8.14412.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGV LOGISTICA S.A
ENDEREÇO: EST DOS BANDEIRANTES, 1700
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775109 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.905.424/0049-75

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.697, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: DUETTO SUPER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
CNPJ: 05.017.517/0001-07
PROCESSO: 25351.028923/2005-90 AUTORIZ/MS: 2.03968.1
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1660
BAIRRO: VILA APARECIDA CEP: 14401240 - FRANCA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATU BELLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 02.409.271/0001-20
PROCESSO: 25005.038105/0121- AUTORIZ/MS: 2.03183.9
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, QD. 10 - LOTE Nº 29
BAIRRO: JARDIM ESMERALDA CEP: 74900000 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.698, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Saneantes Domissanitários, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: FLORES MÁGICAS INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 06.297.929/0001-00
PROCESSO: 25019.005595/2005-34 AUTORIZ/MS: 3.03060.1
ENDEREÇO: RUA PAULO PESSOA GUERRA, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: TIMBÓ CEP: 53520820 - ABREU E LIMA/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.699, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: BODY & MIND BEAUTIFUL COMÉRCIO DE COSMÉSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.021.304/0001-84
PROCESSO: 25351.172909/2007-94 AUTORIZ/MS: 2.04469.4
ENDEREÇO: RUA ADELINO NOGUEIRA, Nº 640
BAIRRO: JARDIM SANTANA CEP: 14403065 - FRANCA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 08.505.736/0001-23
PROCESSO: 25351.204465/2007-63 AUTORIZ/MS: 2.04470.6
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 2391 - 2º ANDAR, CJ. 22 SALA 22-6
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01452000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PERRICONE DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 05.930.545/0001-10
PROCESSO: 25351.090671/2007-80 AUTORIZ/MS: 2.04457.2
ENDEREÇO: AVENIDA 100, S/N, MOD. 16 QD. 1 SL. 2 - SETOR IND. TIMS
BAIRRO: CARAPINA CEP: 29161920 - SERRA/ES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.700, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25023.070013/2005-21 AUTORIZ/MS: 3.03514.1
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
BAIRRO: BAIXADA CEP: 85501090 - PATO BRANCO/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DELAVARE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 02.933.583/0001-39
PROCESSO: 25023.091776/2006-97 AUTORIZ/MS: 3.03513.7
ENDEREÇO: RUA GUARAQUEÇABA, Nº 407
BAIRRO: JARDIM BELVEDERE II CEP: 85867580 - FOZ DO IGUACU/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MONTSINAI INDÚSTRIA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 03.056.483/0001-34
PROCESSO: 25016.065518/2007-25 AUTORIZ/MS: 3.03515.4
ENDEREÇO: RUA ALENCAR OLIVEIRA, Nº 915
BAIRRO: CASTELÃO CEP: 60861820 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.701, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Saneantes Domissanitários, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: KB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 07.017.496/0001-55
PROCESSO: 25351.209430/2007-11
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 518, QUADRA R-28, LOTE 09
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74140150 - GOIANIA/GO
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA QUE A RELAÇÃO DE PRODUTOS ENCAMINHADA PELA EMPRESA NÃO CONTEMPLA O ASSUNTO PETICIONADO, POIS TRATA-SE DE MATÉRIAS-PRIMAS E NÃO DE PRODUTO ACABADO.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.702, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Gemini Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: Via Primária 4D, S/N - QUADRA 08A - MODULOS I E II
BAIRRO: DAIA CEP: 75133590 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.690.195/0001-00
PROCESSO: 25351.739924/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23648.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA nº 56, LOTE B1
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES
CNPJ: 02.632.609/0001-09
PROCESSO: 25351.069144/2003-82 AUTORIZ/MS: 1.21347.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 2029
BAIRRO: FLORESTA CEP: 89211570 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.271.209/0001-55
PROCESSO: 25351.485251/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.23478.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 93.815.124/0001-06
PROCESSO: 25351.356321/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.23452.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MORUMBI , Nº 8264
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.940.618/0001-44
PROCESSO: 25351.063261/55-74 AUTORIZ/MS: 1.20030.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.956, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LEMES & LEMES - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Nº 4307
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.829.706/0001-00
PROCESSO: 25023.020210/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06704.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25023.070038/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21426.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
PROCESSO: 25351.509359/2009-04 AUTORIZ/MS: 1.22411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVA E GOMES LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03 QD 29 LT03
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.139.471/0003-96
PROCESSO: 25351.252886/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.23408.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.972.532/0001-90
PROCESSO: 25351.507638/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22955.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Paulo Prado, 853
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.442.716/0001-28
PROCESSO: 25351.796350/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22797.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170
BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.140.826/0001-35
PROCESSO: 25351.368356/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23175.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
ENDEREÇO: AVENIDA CALDAS JUNIOR, 27 SALA 02
BAIRRO: TRES VENDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 16.970.999/0001-31
PROCESSO: 25351.460018/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23471.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CURUZU, Nº844
BAIRRO: CENTRO CEP: 18600060 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 14.271.474/0001-82
PROCESSO: 25351.370590/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23167.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMAO TAMM, 285
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.442.931/0001-66
PROCESSO: 25351.549825/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22660.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA UIRAPURU, Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701010 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25351.491710/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.23482.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. LUIZ AVELINO PEREIRA, Nº 1171, TABULEIRO NOVO, GRANJA Nº 38
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57081131 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.551.937/0002-24
PROCESSO: 25351.597400/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº829, DEPOSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.115332/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22284.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: av independencia lot 28 de agosto nº 45
BAIRRO: coqueiro CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 18.606.861/0001-83
PROCESSO: 25351.629617/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.23562.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1.935 - 1o. ANDAR - BLOCO C
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.800.545/0001-50
PROCESSO: 25351.042007/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.23570.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 5705
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 01.851.185/0001-00
PROCESSO: 25351.365953/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.23445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOTTO, 104
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 07.950.059/0001-90
PROCESSO: 25023.024866/2009-49 AUTORIZ/MS: 1.22354.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, 120 - Galpões A a K
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.719.887/0002-53
PROCESSO: 25351.038623/2003-57 AUTORIZ/MS: 1.21285.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CURITIBA,21 QD.65 LT.13
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675260 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 64.533.797/0002-56
PROCESSO: 25351.442848/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.23534.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAIANA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA Nº 129, LOTEAMENTO BOSKE DOS KIOSKES, LOTES 6 E 7
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 05.431.013/0001-39
PROCESSO: 25351.363041/2006-59 AUTORIZ/MS: 1.21814.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349
BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 13.287.059/0001-54
PROCESSO: 25351.584632/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.22978.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014101300063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

ENDEREÇO: RUA SOLDADO FRANCISCO VITORIANO 547
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02177070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.093.528/0001-40
PROCESSO: 25351.572464/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12026.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TACHIBANA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES 1545
BAIRRO: CENTRO CEP: 83040300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.328.776/0001-35
PROCESSO: 25351.554323/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11956.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROF. SERAFIM ORLANDI, 356
BAIRRO: JD. VILA MARIANA CEP: 04115090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.612.312/0001-44
PROCESSO: 25351.510887/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11950.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. Galdino Distribuidor Hospitalar Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Severiano Peixoto , 31
BAIRRO: Santo antonio CEP: 55293050 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 04.367.761/0001-37
PROCESSO: 25351.562246/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11928.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.609.844/0001-60
PROCESSO: 25351.569165/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.11953.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WLMC TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº352 sala 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 11.476.664/0001-48
PROCESSO: 25351.540223/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11834.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: METTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR GAMA Nº1221
BAIRRO: CENTRO-SUL CEP: 78020170 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.366.688/0001-44
PROCESSO: 25351.554351/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.11904.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C PHILLIPE LOPES BARROS ME
ENDEREÇO: ROD BR 116 , KM 16., 7676
BAIRRO: CEP: - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 14.782.465/0002-37
PROCESSO: 25351.508579/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11844.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R RIO IGUACU, 158
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 59149100 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 11.503.095/0001-82
PROCESSO: 25351.565799/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.11939.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.569188/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11951.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Mundimed Distribuidora Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua Elizabet Dezolt, 81
BAIRRO: Jardim Independência CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 20.405.108/0001-71
PROCESSO: 25351.554318/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11899.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.961, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAUDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.181937/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10211.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cyclobras industria Comercio e serviços laboratoriais ltda
ENDEREÇO: Rua Leonor Antonio Pompeu, 115
BAIRRO: Polo de Alta Tecnologia CEP: 13069471 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 08.820.007/0001-61
PROCESSO: 25351.468313/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.08512.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REDE DE DROGARIAS E DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV AMAZONAS, 2745
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO CEP: 76820164 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 14.016.107/0001-32
PROCESSO: 25351.739995/2013-23 AUTORIZ/MS: 1.03273.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156
BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.120.917/0001-79
PROCESSO: 25351.419793/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09725.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDRIGUIM MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA, 197
BAIRRO: LAPA CEP: 05074070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.211.266/0001-86
PROCESSO: 25351.604143/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09826.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA- ME
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, S/N, Q.03 L.02 E LOTES 2/15
BAIRRO: JARDIM MONTE CRISTO CEP: 74968350 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 13.413.977/0001-82
PROCESSO: 25351.434394/2011-76 AUTORIZ/MS: 1.08948.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA nº 56, LOTE B1
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES
CNPJ: 02.632.609/0001-09
PROCESSO: 25351.069121/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05755.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
ENDEREÇO: Rua Redenção 97
BAIRRO: Chacara Tatuapé CEP: 30690010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.134.906/0001-88
PROCESSO: 25351.035655/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.09129.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua:David de Carvalho nº 344 COMPLEMENTOS, 350
BAIRRO: VILA VALENTIN CEP: 13873020 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 71.912.315/0001-53
PROCESSO: 25000.003135/99-99 AUTORIZ/MS: 1.03996.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.962, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA APIO CARDOSO 577 GALPAO 3
BAIRRO: CINCAO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09428.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA RIO DE CONTAS, 34
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 44088408 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.644.746/0001-87
PROCESSO: 25351.258627/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06685.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.07018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACLUB DROGARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS Nº 1204
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 09175500 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 64.963.044/0001-08
PROCESSO: 25351.030395/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09778.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA, Nº 400, QUADRA 197, LOTE 22, 1º ANDAR
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583360 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.042991/2003-08 AUTORIZ/MS: 1.05631.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HAIDAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS-SÃO MIGUEL , 316
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07230000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.455.211/0001-20
PROCESSO: 25351.309748/2007-09 AUTORIZ/MS: 1.07182.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014101300067

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: Dacon- Fármacos do Brasil Ltda-ME
ENDEREÇO: Av. José Loureiro da Silva 1211 B
BAIRRO: Carvalho Bastos CEP: 96180000 - CAMAQUÃ/RS
CNPJ: 11.763.017/0001-17
PROCESSO: 25351.535280/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.09032.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO LUCAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 135
BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 07.088.515/0001-34
PROCESSO: 25351.150378/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06305.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI-SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLAQUER, Nº 869
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.847.630/0001-10
PROCESSO: 25351.270357/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06348.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. NOVA CUMBICA, 1086,
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.577.937/0001-73
PROCESSO: 25351.482911/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07956.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. ALOIZIO DE OLIVEIRA, Nº 57
BAIRRO: ONEIDA MENDES CEP: 38082188 - UBERABA/MG
CNPJ: 08.088.996/0001-40
PROCESSO: 25351.400866/2008-23 AUTORIZ/MS: 1.07621.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº. 182
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.646.090/0001-43
PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08943.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156
BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.120.917/0001-79
PROCESSO: 25351.419793/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09725.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMAO TAMM, 285
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.442.931/0001-66
PROCESSO: 25351.549791/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.08509.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 1035
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.120471/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1.935 - 1o. ANDAR - BLOCO C
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.800.545/0001-50
PROCESSO: 25351.627393/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09860.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI PAULO DE SOROCABA, Nº 153
BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05340020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.343.881/0001-60
PROCESSO: 25351.164996/2010-45 AUTORIZ/MS: 1.08272.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.294.499/0001-76
PROCESSO: 25351.102911/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.09227.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: av independencia lot 28 de agosto nº 45
BAIRRO: coqueiro CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 18.606.861/0001-83
PROCESSO: 25351.629608/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09864.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICANA COMERCIO DE MATERIAIS HOSP. E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 22 DE NOVEMBRO, 867 - SALA 01 - ESQUINA COM A RUA J.K.
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907632 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 06.887.560/0001-96
PROCESSO: 25351.322634/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09651.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDRIQUIM MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA, 197
BAIRRO: LAPA CEP: 05074070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.211.266/0001-86
PROCESSO: 25351.604143/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09826.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, Nº 252
BAIRRO: BACACHERI CEP: 82520620 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25023.020044/2004-51 AUTORIZ/MS: 1.05934.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SODIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARY PARREIRAS, Nº 1399
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040220 - NATAL/RN
CNPJ: 40.780.181/0001-30
PROCESSO: 25351.023630/2003-54 AUTORIZ/MS: 1.05624.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALUSKA SANTOS ANDRADE 104 A
BAIRRO: ALTO BRANCO CEP: 58401753 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 12.584.617/0001-80
PROCESSO: 25351.317731/2011-55 AUTORIZ/MS: 1.08889.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL RIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 5 Nº 245
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500380 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 05.071.520/0001-09
PROCESSO: 25351.313262/2012-56 AUTORIZ/MS: 1.09314.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ILS SOARES - TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA CARINHOSO, 30
BAIRRO: GABRIELA CEP: 44028270 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 04.738.401/0001-02
PROCESSO: 25351.096571/2012-56 AUTORIZ/MS: 1.09329.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NORDESTE POTIGUAR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R JOÃO CELSO FILHO, Nº 1022, BL A
BAIRRO: CIDADE DA ESPERANCA CEP: 59070640 - NATAL/RN
CNPJ: 09.238.217/0001-09
PROCESSO: 25351.597647/2008-58 AUTORIZ/MS: 1.07572.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESKISA S A INDUSTRIA E COMERCIO
ENDEREÇO: RUA GUILHERME BARBOSA DE MELO, 83/87
BAIRRO: CIDADE MONÇOES CEP: 04571160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.911.161/0001-69
PROCESSO: 25351.698120/2013-59 AUTORIZ/MS: 1.09893.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TRANSMED TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA YARA AZEVEDO MALTA DE SA QD. 26 LT. 07 Nº 229
BAIRRO: CONJ. RES. PALMARES CEP: 74775024 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.948.515/0001-02
PROCESSO: 25351.411593/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07208.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA EUVALDO LOUREIRO VILLABOIN Nº 183
BAIRRO: JD RODOLFO PIRANI CEP: 08310170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.086.814/0001-41
PROCESSO: 25351.179575/2008-61 AUTORIZ/MS: 1.07442.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783
BAIRRO: JD. PIRATININGA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.805.902/0001-59
PROCESSO: 25351.478858/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.08011.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BORAQUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Kabul, 279
BAIRRO: Parque da Lapa CEP: 0530120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.045.889/0001-47
PROCESSO: 25351.390465/2007-77 AUTORIZ/MS: 1.07143.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BRASIL Nº 971
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.635749/2009-78 AUTORIZ/MS: 1.08046.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV IRMAOS PEREIRA 391
BAIRRO: CENTRO CEP: 87300010 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 07.127.606/0001-31
PROCESSO: 25351.292147/2009-80 AUTORIZ/MS: 1.07942.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 600, LOJAS 01 E 02
BAIRRO: ALVORADA CEP: 45030160 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 03.259.347/0001-41
PROCESSO: 25351.102161/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06556.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170
BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.140.826/0001-35

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014101300068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0325

PROCESSO: 25351.368451/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09307.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL VALADARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA 2141
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 03.356.644/0001-05
PROCESSO: 25351.743051/2009-83 AUTORIZ/MS: 1.08218.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
ENDEREÇO: BR 101 NORTE, KM 13
BAIRRO: PARATIBE CEP: 53409200 - PAULISTA/PE
CNPJ: 03.311.116/0001-30
PROCESSO: 25019.003408/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.06623.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERRA DA ESTRELA DISTRIBUIDORA LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA DONA ROSA, Nº150, LOTE 32, QUADRA 01
BAIRRO: COMENDADOR SOARES CEP: 26210000 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 03.079.709/0001-12
PROCESSO: 25351.377311/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.07204.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL BRAZIL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA PHELIP LEINER, 100 - MODULO 6 E 7
BAIRRO: PARQUE ALEXANDRE CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 05.030.941/0001-91
PROCESSO: 25351.335046/2006-91 AUTORIZ/MS: 1.06738.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEBORA DAZZI PIOL ME
ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA,408
BAIRRO: CRISTOVAO COLOMBO CEP: 29106180 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 10.269.296/0001-02
PROCESSO: 25351.114999/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.07777.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA, 52
BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.025038/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05619.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA NIQUELINA, 213
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.235.404/0001-71
PROCESSO: 250000094885 AUTORIZ/MS: 1.01356.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSMETRADE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA VENEZUELA, Nº 285
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240220 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.534.358/0001-02
PROCESSO: 25025.010211/00-40 AUTORIZ/MS: 1.04929.5
PERÍODO: 29/11/2011 A 29/11/2012
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.015235/01-19 AUTORIZ/MS: 1.05145.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ÁGUA FRIA, Nº 981/985
BAIRRO: ÁGUA FRIA CEP: 02333001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.295.831/0001-40
PROCESSO: 25001.007666/83 AUTORIZ/MS: 1.01102.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 170
BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.250.533/0001-86
PROCESSO: 25004.029098/97-19 AUTORIZ/MS: 1.03579.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO DA SILVA, Nº 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300244 - CARATINGA/MG
CNPJ: 23.955.016/0001-53
PROCESSO: 25000.030382/99-31 AUTORIZ/MS: 1.04499.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua:David de Carvalho nº 344 COMPLEMENTOS. 350
BAIRRO: VILA VALENTIN CEP: 13873020 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 71.912.315/0001-53
PROCESSO: 25000.003135/99-99 AUTORIZ/MS: 1.03996.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25023.070046/99-71 AUTORIZ/MS: 1.04449.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE ACURCIO 777
BAIRRO: VILA UNIÃO CEP: 60410800 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.483.928/0001-08
PROCESSO: 25016.001190/99-84 AUTORIZ/MS: 1.04562.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.963, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALCANTARA, Nº110 LOTEAMENTO MODELO
BAIRRO: CEP: - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 04.014.774/0001-22
PROCESSO: 25351.556284/2014-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: TQUIM TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: Av. Casa Grande, 480 - Bloco B
BAIRRO: Jardim Portinari CEP: 09961350 - DIADEMA/SP
CNPJ: 44.689.768/0001-90
PROCESSO: 25351.539929/2014-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: RLG DA SILVA ME
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARQUES DOS SANTOS 810
BAIRRO: SÃO JOSE DOS RIO PRETO CEP: 15015500 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.274.225/0001-24
PROCESSO: 25351.210360/2002-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 6788, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: CESAR DINIZ CARGO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA HELIO SMIDT AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS, S/N, EDIFÍCIO TECA, 3º ANDAR, SALA 321
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 07190971 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.010.442/0001-81
PROCESSO: 25351.482763/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: ALEX DE SOUZA PINTO
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ANGELO VITA Nº 31
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 07110120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.313.742/0001-28
PROCESSO: 25351.038374/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 449147/14 em 13/02/2014, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.
EMPRESA: EMERSON N. DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 2990
BAIRRO: CENTRO CEP: 69151340 - PARINTINS/AM
CNPJ: 83.587.725/0001-55
PROCESSO: 25351.578427/2014-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: PLK LOG COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Francisco Ceara Barbosa, nº 816
BAIRRO: Chacaras Campos dos Amarais CEP: 13082030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 17.352.172/0003-99
PROCESSO: 25351.569190/2014-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa realizou o peticionamento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.964, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PHARMA LINK ADMINISTRADORA DE REDES E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NEYDE MODESTO DE CAMARGO, 305
BAIRRO: CAMPO DOS AMARAIS CEP: 13082040 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 05.347.060/0001-07
PROCESSO: 25351.055847/2010-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão
EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO DANIEL DE SOUZA FILHO, 48
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.301199/2012-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014101300069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Reagentes P/ Avaliacao da Coagulacao Sanguinea
25351.227145/2004-39
REAGENTE TROMBOPLASTINA MI
FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS
Reagente Tromboplastina MI: 5 frascos x 10ml, 10 frascos x 10ml, 10 frascos x 20 ml, 5 frascos x 5ml / Tromboplastina diluente: 5 frascos x 10ml, 10 frascos x 10ml, 10 frascos x 20ml, 5 frascos x 5ml
CLASSE : B 10230730043
8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO
Deteccao ou Quantific.de Proteinas Especificas 25351.227154/2004-20
IFE SPIFE 3/6/9/15
FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS
IFE Gel x 10 géis / IFE-stain (Corante): 1 frasco liofilizado / IFE PROTEIN FIXATIVE (Solução fixativa): 1 frasco x 3ml / Antisoros (IgG,IgA,IgM,cadeia leve kappa, cadeia leve lambda): 5 frascos x 3ml
CLASSE : B 10230730044
8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO
Deteccao ou Quantificacao de Lipoproteinas 25351.227162/2004-76
LIPO-30 PARA ELETROFERESE EM AUTOMACAO
FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS
Lipo-30 gel: 10 géis / Lipoprotein Stain (corante para lipoproteína):1 frasco liofilizado / Rep Blotter A: 10 unidades
CLASSE : B 10230730045
8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO

RADIM LATINO AMERICA DIAGNOSTICOS LTDA. 8.01039-9
Reagente P/Deteccao ou Quantificacao Hormonios 25351.166258/2004-51
TSH IEMA WELL RADIM
FABRICANTE : RADIM SpA - ITALIA
Kit para 96 testes
CLASSE : B 80103990006
8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO

SALVAPE PRODS ORTOPEDICOS LTDA 1.02224-6
Palmilha Ortopedica 25351.257310/2004-87
PALMILHA ORTOPEDICA
FABRICANTE : SALVAPE PRODS ORTOPEDICOS LTDA - BRASIL
708 - Palmilha Softline
710 - Palmilha de Silicone Softline
711 - Palmilha de Silicone Softline Plus (Botão Metatarsiano)
712 - Palmilha de Sorboplana Anti Impacto
720 - Palmilhas Ortopédicas em Microespuma
774 - Palmilha Salamander
878 - Palmilha de Couro com Contraforte
847 - Palmilhas de Couro com Arco-Botão-Borda
CLASSE : I 10222469192
8030 - Cadastramento (Isenção) de Material de Uso Médico NACIONAL

SILIMED-SILICONE INSTRUMENTAL MED CIRURG HOSP LTDA 1.01021-8
Implantes Mamarios 25351.082825/2004-17
IMPLANTE MAMARIO SUPERFICIE TEXTURIZADA
FABRICANTE : SILIMED-SILICONE INSTRUMENTAL MED CIRURG HOSP LTDA - BRASIL
20610-xxx,20620-xxx,20621-xxx,20630-xxx,20644-xxx,20645-xxx,20646-xxx,20675-xxx,20676-xxx.
CLASSE : III 10102180066
8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - ANVISA
Medidor para Implante 25351.088177/2004-11
MEDIDOR PARA IMPLANTE MAMARIO CHEIO DE GEL DE SILICONE
FABRICANTE : SILIMED-SILICONE INSTRUMENTAL MED CIRURG HOSP LTDA - BRASIL
20644 - XXX F / M; 20645 - XXX F/M; 20646 - XXX F/M; 20676 - XXX F/M
21611-XXX G; 21621-XXX G; 21621-XXXEAG; 21635-XXX G; 21636-XXX G
21644 - XXX G; 21645 - XXX G; 21646 - XXX G; 21676 - XXX G; 21678 - XXX G;
30610-XXX F/M; 30621-XXX F/M; 30630-XXX F/M; 30635-XXX F/M; 30636-XXX F/M
30644 - XXX F/M; 30645 - XXX F/M; 30646 - XXX F/M; 30676 - XXX F/M
10512-XXX F/M; 10521-XXX F/M; 20610-XXX F/M : 20621-XXX F/M ;
20621-XXXEA F/M; 20630-XXX F/M; 20635-XXX F/M; 20636-XXX F/M
CLASSE : II 10102180069
8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA 1.03323-4
Cardioversor e Desfibrilador Implantavel 25351.204481/2004-11
ATLAS + VR
FABRICANTE : ST.JUDE MEDICAL AB - SUECIA
FABRICANTE : ST.JUDE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : ST.JUDE MEDICAL AB - SUECIA
DISTRIBUIDOR : ST.JUDE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS
ATLAS + VR V193 / ATLAS + VR V193C
CLASSE : IV 10332340134
8052 - Registro de Famílias de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes, IMPORTADO

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS L;TDA 1.04483-3
Curativo 25351.242494/2004-81
RAYON VASELINADO ESTERIL
FABRICANTE : STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS L;TDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS L;TDA - BRASIL
Lamina
Rolo
CLASSE : I 10448330018
8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Medico NACIONAL

SYNERMED DO BRASIL LTDA 1.04389-1
Reagente Para Deteccao ou Quantificacao de Ions 25351.002132/2003-78
MAGNESIO
FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS
IR170-X: 2 x 250 ml ou IR170-T: 6 x 30 ml
CLASSE : B 10438910007
8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro
Reagente Para Deteccao ou Quantificacao de Ions 25351.010072/2003-67
CLORETOS
FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS
IR050-X: 2 x 250 ml ou IR050-T: 6 x 30 ml
CLASSE : B 10438910023
8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro
Reagente Deteccao/Quantif.Proteina(Albumina/Globul 25351.010064/2003-11
ALBUMINA
FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS
IR010-X: 2 x 250 ml ou IR010-T: 6 x 30 ml
CLASSE : B 10438910024
8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro
Reagente Deteccao/Quantif.Proteina(Albumina/Globul 25351.010066/2003-18
PROTEINAS TOTAIS
FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS
V1135-X: 2 x 250 ml ou V1135-T: 6 X 30 ml
CLASSE : B 10438910025
8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro

---

Total de Empresas : 35

RESOLUÇÃO-RE Nº 686, DE 18 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005,

considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25351.041350/2004-17 AUTORIZ/MS: LW656YXX9602
RP. TECNICO: DANIELLE BONATTO DA ROSA
RP. LEGAL : PAULO JOSÉ NUNES
ENDEREÇO: RUA PARANA, Nº 299
BAIRRO: BAIXADA CEP: 85501090 - PATO BRANCO/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: DERMA NET COMERCIAL LTDA
CNPJ: 74.457.250/0001-91
PROCESSO: 25351.012733/2003-99 AUTORIZ/MS: 7W34MHYHM3YH
RP. TECNICO: VÂNIA SILVA DA GAMA
RP. LEGAL : SÔNIA SLAIMAN FARES
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE PROENÇA 37
BAIRRO: VILA NOVA DAS BELEZAS CEP: 05777140 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LACLEDE DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 01.072.330/0001-55
PROCESSO: 25351.012554/2003-51 AUTORIZ/MS: UG9M9YWXW174
RP. TECNICO: ANDREA BERNARDES VILHENA COSTA
RP. LEGAL : LEANDRO RICARDO CORREA
ENDEREÇO: RUA SANTA MONICA 881
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 - COTIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 687, DE 18 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005;

considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

AFE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

EMPRESA: BRASMEDIC BIOMÉDICA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.221.692/0001-60
PROCESSO: 25351.020168/2005-03 AUTORIZ/MS: UL1148270X78
RP. TECNICO: VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA
RP. LEGAL : JORGE BATISTA MARQUES
ENDEREÇO: RUA GASTAO GUIMARAES 61
BAIRRO: CENTRO CEP: 44010160 - FEIRA DE SANTANA/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CIRURGICA AVILA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 56.885.940/0001-60
PROCESSO: 25351.259039/2004-14 AUTORIZ/MS: LW33M3XL0X51
RP. TECNICO: DILMA APARECIDA FREIRE
RP. LEGAL : JOAO CARLOS AVILA
ENDEREÇO: RUA PADRE EUCLIDES, 671
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14080200 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CIRURGICA SAO JUDAS TADEU LTDA
CNPJ: 06.169.295/0001-00
PROCESSO: 25351.043958/2005-59 AUTORIZ/MS: GL953X664221
RP. TECNICO: LUIS CARLOS ARÃO
RP. LEGAL : NEUSA MARIA DA SILVA
ENDEREÇO: AV. BERNARDO MONTEIRO,802 - SALA 202
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150280 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DABI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.375.249/0001-03
PROCESSO: 25351.297408/2004-77 AUTORIZ/MS: K3H4HL587X6X
RP. TECNICO: LEONEL ISSA HALAK
RP. LEGAL : ARTHUR BIAGI
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 206
BAIRRO: PARQUE E CIDADE INDL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

0327

Dados da Empresa

Razão Social
DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ
95.368.320/0001-05
Endereço Completo
RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85.501-074 - PATO BRANCO/PR
Telefone
(46) 3220-4949
Responsável Técnico
LUIS FERNANDO PARISE
Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.01.957-0 (LW656YXX9602)
Data do Cadastro
21/03/2005
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.041350/2004-17
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

0323

Dados da Empresa

Razão Social

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

95.368.320/0001-05

Endereço Completo

RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85.501-074 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) 3220-4949

Responsável Técnico

GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE

Responsável Legal

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.018-8

Data do Cadastro

05/12/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.462601/2016-05

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

0329

Dados da Empresa

Razão Social

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

95.368.320/0001-05

Endereço Completo

RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85.501-074 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) 3220-4949

Responsável Técnico

LUIS FERNANDO PARISE
DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR
GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE

Responsável Legal

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04.449-7

Data do Cadastro

23/09/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.070046/99-71

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

0330

Dados da Empresa

Razão Social
DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ
95.368.320/0001-05
Endereço Completo
RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85.501-074 - PATO BRANCO/PR
Telefone
(46) 3220-4949
Responsável Técnico
DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR
Responsável Legal
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.21.426-2
Data do Cadastro
18/10/2004
Situação
Ativa
Nº do Processo
25023.070038/2002-00
Cadastro
1 - Medicamento **Especial**
Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

0331

Dados da Empresa

Razão Social
DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ
95.368.320/0001-05
Endereço Completo
RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85.501-074 - PATO BRANCO/PR
Telefone
(46) 3220-4949
Responsável Técnico
LUIS FERNANDO PARISE
DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR
GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE
Responsável Legal

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.03.514-1
Data do Cadastro
18/06/2007
Situação
Ativa
Nº do Processo
25023.070013/2005-21
Cadastro
3 - Saneantes
Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

0339

MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA PARANA 299 (Localização atividade

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de lab
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNPJ/CPF: 95.368.320/0001-05	AREA ÚTIL: 150,00
ALVARÁ: 461/1992	PROCESSO Nº: 0
DATA EXPEDIÇÃO: 23/12/1992	CADASTRO CONTRIBUINTE: 3000860

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Município de Pato Branco
Vanderlei José Crestani
Secretário de Administração e Finanças
Port. 021/2013

Secretaria de Administração e Finanças

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM60182-281M:
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 5760310717171355510598-1 - Data: 31/07/2017 11:38:12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2017 08:30:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 787678

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2018 11:50:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 57603107171135510598-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9df48f6f115747a8148758162ae60a16f16206a085f703e598c9d98ae24468a9ec51f6eb240fb631a35864e13737bca69758c784309da75b3891a81961781c1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

0336

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5760310717113551055 3-1; Data: 31/07/2017 11:38:10
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM60179-O627;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A Secretaria Municipal de Saúde,de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP EXERCÍCIO: 2017

CNPJ: 95.368.320/0001-05 ÁREA CONSTRUÍDA: 150 m2

ENDEREÇO: RUA PARANÁ 299

BAIRRO: CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE, COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS P/ SAÚDE, ATACADO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS e COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA

GRAU DE RISCO: RISCO 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE Nº REG CONSELHO: 26986 / CRF / PR

DATA DE VISTORIA: 31/7/2017 Nº DE LICENÇA: 2191

DATA DE VENCIMENTO: 31/7/2018

Jaqueline C. Dipp Viganó
Farmacêutica - VISA
CRF-PR Nº 20677
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Celinia Sandra Burile
Portaria nº 111/2013
COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] o[illegible] na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2017 08:29:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 787679

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/07/2018 11:50:11 **(hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 57603107171135510553-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9df48f6f115747a8148758162ae60a12b300ebbd742ff28f23f3389f28930599ec51f6eb240fb631a35864e13737bcad1462b417f7d9aaaef637a3903fa2692

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2017

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
11477	**31/03/2018**	35252A3AC97D77E607EBFE75A7355

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DAMEDI-DAMBROS COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

033

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA DAMEDI

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PARANA 299	95.368.320/0001-05

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	PATO BRANCO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEG A SEX 07:42 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	26986	GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 576021031714114302 65-1; Data: 21/03/2017 14:13:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEV74865-DEIH;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelião

OBSERVAÇÕES :

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-____

Eu _____ inscritro (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- ____.

_____ Local

_____ Data da comunicação

_____ Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Far escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, c houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º- Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito far outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e do deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfe atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farm ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorizaçã Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente; .

Nº 1101311

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AEV74864-6IWQ
Cód. Autenticação: 576021031714114430265-2; Data: 21/03/2017 14:13:13
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2017 às 08:46:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b950b8055d7ed95ca668db254c3c09f948ae1eefbac44ecf8c9173dd007
17e6609ec51f6eb240fb631a35864e13737bcae4048ec9b485621c519cfbd675637ecc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/03/2018 às 03:15:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 675435

Código de Controle da Autenticação:

576021031714114302 65-1 a 576021031714114302 65-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

0336

ENVELOPE 02: HABILITAÇÃO

AO MUNICIPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05
FONE/FAX: (46) 3220-4949
EMAIL: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR
ENTREGA ATÉ: 23/08/2017 ATÉ AS 08:30 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 22/08/17 08:18
Protocolo

Damedi
DAMEDI-DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0337

ATA Nº 70 - 2017

Reuniram-se no dia 23/08/2017, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 017/2017 com o objetivo de Comissão para licitações da modalidade pregão. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 38 destinado a Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02
1801	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CNPJ: 95.368.320/0001-05
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	CNPJ: 17.184.520/0001-02
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 83.157.032/0001-22
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	CNPJ: 06.194.440/0001-03

ITEM 1 - Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	65,6100
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	47,0400
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	43,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	43,2000	
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	65,6100
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	47,0400

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 43,2000 (quarenta e três reais e vinte centavos).

ITEM 2 - Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	76,5000
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	55,0800
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	55,0800
1801	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Sim	46,7200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	46,7200	
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	76,5000
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	55,0800
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	55,0800

O licitante DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP pelo valor de R$ 46,7200 (quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0338

ATA Nº 70 - 2017

ITEM 3 - Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	4,8700
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	4,7800
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	4,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	0,0000	4,1900	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	4,8700
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	4,7800

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R$ 4,1900 (quatro reais e dezenove centavos).

ITEM 4 - Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	9,5400
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	8,5500
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	7,1600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	0,0000	7,1600	
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	9,5400
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	8,5500

O licitante MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP pelo valor de R$ 7,1600 (sete reais e dezesseis centavos).

ITEM 5 - Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	11,4000
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	10,1900
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	8,5800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	0,0000	8,5800	
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	11,4000
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	10,1900

O licitante MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP pelo valor de R$ 8,5800 (oito reais e cinqüenta e oito centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 38

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0339

ATA Nº 70 - 2017

ITEM 6 - Atadura de Crepom 15cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	14,3000
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	12,6300
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	10,7300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	0,0000	10,7300	
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	14,3000
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	12,6300

O licitante MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP pelo valor de R$ 10,7300 (dez reais e setenta e três centavos).

ITEM 7 - Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	7,6300
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	6,9300
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	5,7300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	0,0000	5,7300	
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	7,6300
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	6,9300

O licitante MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP pelo valor de R$ 5,7300 (cinco reais e setenta e três centavos).

ITEM 8 - Bandagem triangular para imobilização e transporte, tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	5,5100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	5,5100	

O licitante METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 5,5100 (cinco reais e cinqüenta e um centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0340

ATA Nº 70 - 2017

ITEM 9 - Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 100mm x 50m

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	24,5300
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	22,9000
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	21,8400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	24,5300
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	22,9000
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	0,0000	21,8000	

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R$ 21,8000 (vinte e um reais e oitenta centavos).

ITEM 10 - Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 150mm x 50m

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	36,8000
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	33,7000
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	31,9400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	36,8000
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	31,9000	
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	0,0000	31,8800	
2	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	31,9000

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R$ 31,8800 (trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 11 - Bolsa APH impermeavel, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Ziper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisorias fixadas com velcro, sendo 3 divisorias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com ziper.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	198,0000
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	171,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	198,0000
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	170,0000	

O licitante METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 170,0000 (cento e setenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0341

ATA Nº 70 - 2017

ITEM 12 - Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rígida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	54,1000
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	38,6700
1801	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Sim	27,5400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	27,5400	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	38,6700
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	54,1000

O licitante DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP pelo valor de R$ 27,5400 (vinte e sete reais e cinqüenta e quatro centavos).

ITEM 13 - Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1801	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Sim	49,0000
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	45,0000
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	25,9300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	25,9300	
1	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	49,0000
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	45,0000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 25,9300 (vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

ITEM 14 - Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho neonatal.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	16,0000
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	14,8700
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	14,2100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	14,8700
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	0,0000	14,2000	
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	14,2100

O licitante MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP pelo valor de R$ 14,2000 (quatorze reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0342

ATA Nº 70 - 2017

ITEM 15 - Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura minima de 5cm. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho infantil.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	16,0000
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	14,7500
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	14,2100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	14,7500
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	0,0000	14,2000	
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	14,2100

O licitante MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP pelo valor de R$ 14,2000 (quatorze reais e vinte centavos).

ITEM 16 - Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	16,0000
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	14,7500
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	14,2100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	14,7500
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	0,0000	14,2000	
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	14,2100

O licitante MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP pelo valor de R$ 14,2000 (quatorze reais e vinte centavos).

ITEM 17 - Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	17,3900
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	16,0000
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	14,2100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	17,3900
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	0,0000	14,2000	
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	14,2100

O licitante MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP pelo valor de R$ 14,2000 (quatorze reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 38

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 70 - 2017

0343

ITEM 18 - Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	16,0000
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	14,7500
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	14,2100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	14,7500
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	0,0000	14,2000	
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	14,2100

O licitante MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP pelo valor de R$ 14,2000 (quatorze reais e vinte centavos).

ITEM 19 - Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	16,0000
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	14,7500
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	14,2100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	14,7500
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	0,0000	14,2000	
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	14,2100

O licitante MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP pelo valor de R$ 14,2000 (quatorze reais e vinte centavos).

ITEM 20 - Compressa cirurgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	57,5000
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	49,1500
1801	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Sim	48,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	57,5000
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	49,1500
1	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	48,8000	

O licitante DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP pelo valor de R$ 48,8000 (quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 38

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 70 - 2017

0344

ITEM 21 - Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	32,6700
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	29,3800
1801	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Sim	27,7200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	32,6700
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	0,0000	27,7000	
1	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	27,6000	
2	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	27,7000

O licitante DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP pelo valor de R$ 27,6000 (vinte e sete reais e sessenta centavos).

ITEM 22 - Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rígida.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	127,1900
1801	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Sim	114,5200
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	114,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	0,0000	114,0000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	127,1900
1	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	114,5200

O licitante MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP pelo valor de R$ 114,0000 (cento e quatorze reais).

ITEM 23 - Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1801	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Sim	3,1000
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	3,0700
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	2,9200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	0,0000	2,9200	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	3,0700
1	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,1000

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R$ 2,9200 (dois reais e noventa e dois centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 70 - 2017

0345

ITEM 24 - Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	27,7500
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	26,8100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	26,8000	
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	0,0000	26,7800	
2	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	26,7000	
2	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	0,0000	26,6500	
3	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	26,7000

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R$ 26,6500 (vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 25 - Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	39,9600
1801	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Sim	36,1200
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	34,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	0,0000	34,0000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	39,9600
1	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	36,1200

O licitante MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP pelo valor de R$ 34,0000 (trinta e quatro reais).

ITEM 26 - Kit analógico, Esfigmomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	82,3000
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	80,0100
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	66,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	66,6700	
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	82,3000
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	80,0100

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 66,6700 (sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 70 - 2017

0346

ITEM 27 - "Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m;
02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m;
02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm;
02 und Soro fisiológico – 250 ml;
02 und Protetor de queimaduras e evisceração;
02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M)."

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	66,5700
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	62,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	66,5700
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	0,0000	61,9000	

O licitante MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP pelo valor de R$ 61,9000 (sessenta e um reais e noventa centavos).

ITEM 28 - Kit parto contendo: 01 Mascara descartável com elástico; 01 Avental descartável com manga longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica Nr 7,5; 01 par de Luva cirúrgica Nr 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1801	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Sim	63,6600
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	58,0000
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	56,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	56,0000
1	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	63,6600
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	0,0000	55,9900	

O licitante MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP pelo valor de R$ 55,9900 (cinqüenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 38

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0347

ATA Nº 70 - 2017

ITEM 29 - Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	16,3800
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	15,4900
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	14,9300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	14,9300
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	14,9000	
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	15,4900

O licitante METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 14,9000 (quatorze reais e noventa centavos).

ITEM 30 - Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	16,3800
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	15,4900
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	14,9300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	14,9300
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	16,3800
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	0,0000	14,9200	

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R$ 14,9200 (quatorze reais e noventa e dois centavos).

ITEM 31 - Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	16,3800
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	15,4900
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	14,9300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	14,9300
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	14,9000	
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	0,0000	14,8900	
2	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	14,9000

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R$ 14,8900 (quatorze reais e oitenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 70 - 2017

ITEM 32 - Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	17,4000
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	16,6700
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	15,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	0,0000	15,2500	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	16,6700
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	17,4000

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R$ 15,2500 (quinze reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 33 - Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	17,4000
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	16,6700
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	15,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	0,0000	15,2500	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	16,6700
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	17,4000

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R$ 15,2500 (quinze reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 34 - Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	17,4000
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	16,6700
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	15,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	0,0000	15,2500	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	16,6700
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	17,4000

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R$ 15,2500 (quinze reais e vinte e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 70 - 2017

0349

ITEM 35 - Manta térmica, tamanho 2,10x1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	5,9900
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	5,8000
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	5,2300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	5,2300
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	5,2000	
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	5,8000

O licitante METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 5,2000 (cinco reais e vinte centavos).

ITEM 36 - Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	4,9500
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	3,8300
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	3,2300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	3,2300	
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	4,9500
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	3,8300

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 3,2300 (três reais e vinte e três centavos).

ITEM 37 - Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	5,6600
1801	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Sim	5,2800
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	4,8300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	4,8300	
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	5,6600
1	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,2800

O licitante METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 4,8300 (quatro reais e oitenta e três centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 70 - 2017

0350

ITEM 38 - Saco de cadáver descartável

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	28,0000
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	26,3000
1801	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Sim	15,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	15,4000	
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	28,0000
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	26,3000

O licitante DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP pelo valor de R$ 15,4000 (quinze reais e quarenta centavos).

ITEM 39 - Saco lixo Hospitalar branco 100 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	0,4100
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	0,3900
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,3400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,3400	
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	0,4100
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	0,3900

O licitante METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,3400 (trinta e quatro centavos).

ITEM 40 - Saco lixo Hospitalar branco 15 L com símbolo de lixo contaminado,Com no mínimo 4,5 micras.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	0,1700
1801	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Sim	0,1000
5151	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Sim	0,1000
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,1000
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	0,0800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,0800	
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	0,1700
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1000
1	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	0,1000
1	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	0,1000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 0,0800 (oito centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0351

ATA Nº 70 - 2017

ITEM 41 - Saco lixo Hospitalar branco 30 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,1600
1801	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Sim	0,1500
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	0,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,1000	
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1600
1	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	0,1500

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 0,1000 (dez centavos).

ITEM 42 - Solução Fisiológica 100ml a 125ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínima de 12 meses.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	1,9400
1801	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Sim	1,8200
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	1,1600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	1,1600	
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	1,9400
1	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,8200

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R$ 1,1600 (um real e dezesseis centavos).

ITEM 43 - Tala de papelão, tamanho 10x20cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1801	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Sim	2,3400
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	2,2200
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	0,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	0,0000	0,7000	
1	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,3400
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	2,2200

O licitante MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP pelo valor de R$ 0,7000 (setenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0352

ATA Nº 70 - 2017

ITEM 44 - Tala de papelão, tamanho 10x30cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	3,1800
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	2,2000
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	0,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	0,0000	0,9900	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	2,2000
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	3,1800

O licitante MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP pelo valor de R$ 0,9900 (noventa e nove centavos).

ITEM 45 - Tala de papelão, tamanho 10x60cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	4,3200
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	3,0000
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	1,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	0,0000	1,5000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	3,0000
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	4,3200

O licitante MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP pelo valor de R$ 1,5000 (um real e cinqüenta centavos).

ITEM 46 - Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	13,4600
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	10,8800
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	7,7300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	7,7300	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	10,8800
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	13,4600

O licitante METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 7,7300 (sete reais e setenta e três centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 38
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0353

ATA Nº 70 - 2017

ITEM 47 - Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7241	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	22,9500
4739	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Sim	22,0000
387	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	19,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	19,1400
1	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,0000	19,1000	
1	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	22,0000

O licitante METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 19,1000 (dezenove reais e dez centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de Habilitação da proponente, verificou-se que as empresas apresentaram os documentos em conformidade com o exigido no item 8 - DA HABILITAÇÃO, do edital, estando as empresas habilitadas no certame.

CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A EMPRESA PROPONENTE RENUNICIA NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:10 horas do dia 23 de Agosto de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Ediane Gonçalves de Almeida - ..... Pregoeiro

Ju[illegible]l Martinazzo - ..... Secretário e Membro Titular

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - ..... Membro Titular

Gisele de Vargas - ..... Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO ERNESTO COLA - ..... Representante

ESMAEL DO PRADO - ..... Representante

HELIO GUIMARAES - ..... Representante

ROBSON TACIANO DA SILVA - ..... Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.

0354

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 70/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Agosto de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 017/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 70/2017, Licitação nº 38/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes de Proposta de Preços foram entregues em horario e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram todos constatando a sua inviolabilidade. Após a analise das propostas de preço verificou-se que as empresas apresentaram Propostas de Preço em conformidade com o exigido no edital. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A EMPRESA PROPONENTE RENUNICIA NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Participante: 387 - **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	Un	40,00	Farmax-Amara	0,0000	43,20	1.728,00
13	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes.	Un	10,00	Vno	0,0000	25,93	259,30
26	Kit analógico, Esfigmomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto.	Un	3,00	Lamedid-Solid	0,0000	66,67	200,01
36	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto	Un	6,00	Nevoni	0,0000	3,23	19,38
40	Saco lixo Hospitalar branco 15 L com símbolo de lixo contaminado,Com no mínimo 4,5 micras.	Un	400,00	Rava	0,0000	0,08	32,00
41	Saco lixo Hospitalar branco 30 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras.	Un	400,00	Rava	0,0000	0,10	40,00
42	Solução Fisiológica 100ml a 125ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínima de 12 meses.	Un	400,00	Farmax-Amara	0,0000	1,16	464,00

Total do Participante ---------> 2.742,69

Participante: 1801 - **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	Un	50,00	CICLOFARMA	0,0000	46,72	2.336,00
12	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rígida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima).	Un	10,00	RESGATE SP	0,0000	27,54	275,40
20	Compressa cirurgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades	Un	70,00	MEDIPLUS	0,0000	48,80	3.416,00
21	Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades	Un	40,00	MEDIPLUS	0,0000	27,60	1.104,00
38	Saco de cadáver descartável	Un	50,00	RAVA	0,0000	15,40	770,00

Total do Participante ---------> 7.901,40

Participante: 4739 - **MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	Un	50,00	Pérola Plus	0,0000	7,16	358,00
5	Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	Un	50,00	Pérola Plus	0,0000	8,58	429,00
6	Atadura de Crepom 15cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	Un	4,00	Pérola Plus	0,0000	10,73	42,92
7	Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	Pct	50,00	Pérola Plus	0,0000	5,73	286,50
14	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho neonatal.	Un	5,00	Marimar	0,0000	14,20	71,00
15	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura minima de 5cm. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho infantil.	Un	5,00	Marimar	0,0000	14,20	71,00
16	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	Un	6,00	Marimar	0,0000	14,20	85,20
17	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	Un	15,00	Marimar	0,0000	14,20	213,00
18	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	Un	15,00	Marimar	0,0000	14,20	213,00
19	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância.	Un	8,00	Marimar	0,0000	14,20	113,60
22	Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rígida.	Un	7,00	Marimar	0,0000	114,00	798,00
25	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses.	Un	40,00	Cinord	0,0000	34,00	1.360,00
27	"Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m; 02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m; 02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm; 02 und Soro fisiológico – 250 ml; 02 und Protetor de queimaduras e evisceração; 02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M)."	Un	4,00	Tecnimed	0,0000	61,90	247,60
28	Kit parto contendo: 01 Mascara descartável com elástico; 01 Avental descartável com manga longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica Nr 7,5; 01 par de Luva cirúrgica Nr 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item.	Un	5,00	Tecnimed	0,0000	55,99	279,95
43	Tala de papelão, tamanho 10x20cm	Un	60,00	Marimar 20x20cm	0,0000	0,70	42,00

Participante: 4739 - **MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
44	Tala de papelão, tamanho 10x30cm	Un	150,00	Marimar 30x20cm	0,0000	0,99	148,50
45	Tala de papelão, tamanho 10x60cm	Un	150,00	Marimar 60x20cm	0,0000	1,50	225,00

Total do Participante ----------> 4.984,27

Participante: 5151 - **ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses.	Un	100,00	CICLO FARMA	0,0000	4,19	419,00
9	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 100mm x 50m	Un	7,00	ESTERILCARE	0,0000	21,80	152,60
10	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 150mm x 50m	Un	10,00	ESTERILCARE	0,0000	31,88	318,80
23	Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina.	Un	10,00	MISSNER	0,0000	2,92	29,20
24	Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M	Un	5,00	MEDI PLUSS	0,0000	26,65	133,25
30	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	Un	15,00	NUGARD	0,0000	14,92	223,80
31	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	Un	15,00	NUGARD	0,0000	14,89	223,35
32	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	Un	80,00	NUGARD	0,0000	15,25	1.220,00
33	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	Un	150,00	NUGARD	0,0000	15,25	2.287,50
34	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"	Un	80,00	NUGARD	0,0000	15,25	1.220,00

Total do Participante ----------> 6.227,50

Participante: 7241 - **METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	Bandagem triangular para imobilização e transporte, tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico.	Un	20,00	Fibra	0,0000	5,51	110,20
11	Bolsa APH impermeavel, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Ziper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisorias fixadas com velcro, sendo 3 divisorias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com ziper.	Un	3,00	Fibra	0,0000	170,00	510,00
29	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	Un	20,00	Descarpack	0,0000	14,90	298,00
35	Manta térmica, tamanho 2,10x1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas.	Un	20,00	Resgate SP	0,0000	5,20	104,00
37	Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und.	Un	10,00	Ciruface	0,0000	4,83	48,30
39	Saco lixo Hospitalar branco 100 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras.	Un	50,00	Descarbox	0,0000	0,34	17,00
46	Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C.	Un	2,00	MD	0,0000	7,73	15,46

Participante: 7241 - METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
47	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm.	Un	3,00	MD	0,0000	19,10	57,30

0357

Total do Participante ----------> 1.160,26

Total Geral ----------> 23.016,12

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 23 de Agosto de 2017

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - ..... - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - ..... - Secretário e Membro Titular

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - ..... - Membro Titular

Gisele de Vargas - ..... - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO ERNESTO COLA - ..... - Representante

ESMAEL DO PRADO - ..... - Representante

HELIO GUIMARAES - ..... - Representante

ROBSON TACIANO DA SILVA - ..... - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 38/2017 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 70/2017 Processo de Licitação: 70/2017 Data do Processo: 19/07/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

0358

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 70/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Agosto de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 70/2017, Licitação nº. 38/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (1801), MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739), ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151), METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241), ALTERMED MAT. MEDIDAMENTO HOSPITALAR LTDA Fica registrado a presença do Sr. ALESSANDRO ARRUDA, representando o OBSERVATÓRIO SOCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de Habilitação da proponente, verificou-se que as empresas apresentaram os documentos em conformidade com o exigido no item 8 - DA HABILITAÇÃO, do edital, estando as empresas habilitadas no certame. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A EMPRESA PROPONENTE RENUNICIA NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 23 de Agosto de 2017

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida	- ..... -	Pregoeiro(a)
Juvenal Martinazzo	- ..... -	Secretário e Membro Titular
Catiane Geovane Curtarelli Soccol	- ..... -	Membro Titular
Taiane Aparecida Baggio	- ..... -	Membro Titular
Gisele de Vargas	- ..... -	Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO ERNESTO COLA	- ..... -	Representante
ESMAEL DO PRADO	- ..... -	Representante
HELIO GUIMARAES	- ..... -	Representante
ROBSON TACIANO DA SILVA	- ..... -	Representante

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 70/2017 (Sequência: 1)

0359

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

Ao(s) 23 de Agosto de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 70/2017, Licitação nº 38/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Os envelopes de Proposta de Preços foram entregues em horario e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram todos constatando a sua inviolabilidade. Após a analise das propostas de preço verificou-se que as empresas apresentaram Propostas de Preço em conformidade com o exigido no edital. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A EMPRESA PROPONENTE RENUNICIA NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 23 de Agosto de 2017

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida	- ..... -	Pregoeiro(a)
Juvenal Martinazzo	- ..... -	Secretário e Membro Titular
Catiane Geovane Curtarelli Soccol	- ..... -	Membro Titular
Taiane Aparecida Baggio	- ..... -	Membro Titular
Gisele de Vargas	- ..... -	Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO ERNESTO COLA	- ..... -	Representante
ESMAEL DO PRADO	- ..... -	Representante
HELIO GUIMARAES	- ..... -	Representante
ROBSON TACIANO DA SILVA	- ..... -	Representante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0360

O(a) Prefeito Municipal, Lirio Dagort, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 70/2017
b) Licitação Nr.: 38/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/08/2017
e) Data da Adjudicação: 23/08/2017 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)						
1	Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses. - Marca: Farmax-Amaral	Un	40,00	0,0000	43,20	1.728,00
13	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes. - Marca: Vno	Un	10,00	0,0000	25,93	259,30
26	Kit analógico, Esfigmomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto. - Marca: Lamedid-Solidor-Proc	Un	3,00	0,0000	66,67	200,01
36	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto - Marca: Nevoni	Un	6,00	0,0000	3,23	19,38
40	Saco lixo Hospitalar branco 15 L com símbolo de lixo contaminado,Com no mínimo 4,5 micras. - Marca: Rava	Un	400,00	0,0000	0,08	32,00
41	Saco lixo Hospitalar branco 30 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras. - Marca: Rava	Un	400,00	0,0000	0,10	40,00

Xaxim, 23 de Agosto de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0361

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)

42	Solução Fisiológica 100ml a 125ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínima de 12 meses. - Marca: Farmax-Amaral	Un	400,00	0,0000	1,16	464,00

Total do Fornecedor: 2.742,69

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (1801)

2	Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses. - Marca: CICLOFARMA	Un	50,00	0,0000	46,72	2.336,00
12	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rígida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima). - Marca: RESGATE SP	Un	10,00	0,0000	27,54	275,40
20	Compressa cirurgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades - Marca: MEDIPLUS	Un	70,00	0,0000	48,80	3.416,00
21	Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades - Marca: MEDIPLUS	Un	40,00	0,0000	27,60	1.104,00
38	Saco de cadáver descartável - Marca: RAVA	Un	50,00	0,0000	15,40	770,00

Total do Fornecedor: 7.901,40

MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)

4	Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente. - Marca: Pérola Plus	Un	50,00	0,0000	7,16	358,00
5	Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente. - Marca: Pérola Plus	Un	50,00	0,0000	8,58	429,00
6	Atadura de Crepom 15cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente. - Marca: Pérola Plus	Un	4,00	0,0000	10,73	42,92
7	Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente. - Marca: Pérola Plus	Pct	50,00	0,0000	5,73	286,50

Xaxim, 23 de Agosto de 2017.

Ediane G. de Almeida

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0362

MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)

14	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho neonatal. - Marca: Marimar	Un	5,00	0,0000	14,20	71,00
15	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura minima de 5cm. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho infantil. - Marca: Marimar	Un	5,00	0,0000	14,20	71,00
16	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. - Marca: Marimar	Un	6,00	0,0000	14,20	85,20
17	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. - Marca: Marimar	Un	15,00	0,0000	14,20	213,00
18	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. - Marca: Marimar	Un	15,00	0,0000	14,20	213,00
19	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. - Marca: Marimar	Un	8,00	0,0000	14,20	113,60
22	Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rígida. - Marca: Marimar	Un	7,00	0,0000	114,00	798,00
25	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses. - Marca: Cinord	Un	40,00	0,0000	34,00	1.360,00
27	"Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m; 02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m; 02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm; 02 und Soro fisiológico – 250 ml; 02 und Protetor de queimaduras e evisceração; 02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M)." - Marca: Tecnimed	Un	4,00	0,0000	61,90	247,60

Xaxim, 23 de Agosto de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0363

MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)

28	Kit parto contendo: 01 Mascara descartável com elástico; 01 Avental descartável com manga longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica Nr 7,5; 01 par de Luva cirúrgica Nr 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item. - Marca: Tecnimed	Un	5,00	0,0000	55,99	279,95
43	Tala de papelão, tamanho 10x20cm - Marca: Marimar 20x20cm	Un	60,00	0,0000	0,70	42,00
44	Tala de papelão, tamanho 10x30cm - Marca: Marimar 30x20cm	Un	150,00	0,0000	0,99	148,50
45	Tala de papelão, tamanho 10x60cm - Marca: Marimar 60x20cm	Un	150,00	0,0000	1,50	225,00

Total do Fornecedor: 4.984,27

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)

8	Bandagem triangular para imobilização e transporte, tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico. - Marca: Fibra	Un	20,00	0,0000	5,51	110,20
11	Bolsa APH impermeavel, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Ziper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisorias fixadas com velcro, sendo 3 divisorias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com ziper. - Marca: Fibra	Un	3,00	0,0000	170,00	510,00
29	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M" - Marca: Descarpack	Un	20,00	0,0000	14,90	298,00
35	Manta térmica, tamanho 2,10x1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas. - Marca: Resgate SP	Un	20,00	0,0000	5,20	104,00
37	Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und. - Marca: Ciruface	Un	10,00	0,0000	4,83	48,30
39	Saco lixo Hospitalar branco 100 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras. - Marca: Descarbox	Un	50,00	0,0000	0,34	17,00
46	Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C. - Marca: MD	Un	2,00	0,0000	7,73	15,46
47	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm. - Marca: MD	Un	3,00	0,0000	19,10	57,30

Total do Fornecedor: 1.160,26

Xaxim, 23 de Agosto de 2017.

Ediane G. de Almeida

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0364

ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)

3	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses. - Marca: CICLO FARMA	Un	100,00	0,0000	4,19	419,00
9	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 100mm x 50m - Marca: ESTERILCARE	Un	7,00	0,0000	21,80	152,60
10	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 150mm x 50m - Marca: ESTERILCARE	Un	10,00	0,0000	31,88	318,80
23	Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina. - Marca: MISSNER	Un	10,00	0,0000	2,92	29,20
24	Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M - Marca: MEDI PLUSS	Un	5,00	0,0000	26,65	133,25
30	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G" - Marca: NUGARD	Un	15,00	0,0000	14,92	223,80
31	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P" - Marca: NUGARD	Un	15,00	0,0000	14,89	223,35
32	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G" - Marca: NUGARD	Un	80,00	0,0000	15,25	1.220,00
33	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M" - Marca: NUGARD	Un	150,00	0,0000	15,25	2.287,50
34	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P" - Marca: NUGARD	Un	80,00	0,0000	15,25	1.220,00

Total do Fornecedor: 6.227,50

Total Geral: 23.016,12

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (15) Saldo: 10.022,08

Xaxim, 23 de Agosto de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0365

Xaxim, 23 de Agosto de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

0366

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Lirio Dagort, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 70/2017
b) Licitação Nr.: 38/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/08/2017
e) Objeto da Licitação: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)						
1	Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses. - Marca: Farmax-Amaral	Un	40,00	0,0000	43,20	1.728,00
13	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes. - Marca: Vno	Un	10,00	0,0000	25,93	259,30
26	Kit analógico, Esfigmomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto. - Marca: Lamedid-Solidor-Proc	Un	3,00	0,0000	66,67	200,01
36	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto - Marca: Nevoni	Un	6,00	0,0000	3,23	19,38
40	Saco lixo Hospitalar branco 15 L com símbolo de lixo contaminado,Com no mínimo 4,5 micras. - Marca: Rava	Un	400,00	0,0000	0,08	32,00

Xaxim, 23 de Agosto de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

0367

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)

41	Saco lixo Hospitalar branco 30 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras. - Marca: Rava	Un	400,00	0,0000	0,10	40,00
42	Solução Fisiológica 100ml a 125ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínima de 12 meses. - Marca: Farmax-Amaral	Un	400,00	0,0000	1,16	464,00

Total do Fornecedor: 2.742,69

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (1801)

2	Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses. - Marca: CICLOFARMA	Un	50,00	0,0000	46,72	2.336,00
12	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rígida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima). - Marca: RESGATE SP	Un	10,00	0,0000	27 54	275,40
20	Compressa cirurgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades - Marca: MEDIPLUS	Un	70,00	0,0000	48,80	3.416,00
21	Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades - Marca: MEDIPLUS	Un	40,00	0,0000	27,60	1.104,00
38	Saco de cadáver descartável - Marca: RAVA	Un	50,00	0,0000	15,40	770,00

Total do Fornecedor: 7.901,40

MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)

4	Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente. - Marca: Pérola Plus	Un	50,00	0,0000	7,16	358,00
5	Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente. - Marca: Pérola Plus	Un	50,00	0,0000	8,58	429,00
6	Atadura de Crepom 15cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente. - Marca: Pérola Plus	Un	4,00	0,0000	10,73	42,92

Xaxim, 23 de Agosto de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0368

MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)

7	Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente. - Marca: Pérola Plus	Pct	50,00	0,0000	5,73	286,50
14	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho neonatal. - Marca: Marimar	Un	5,00	0,0000	14,20	71,00
15	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura minima de 5cm. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho infantil. - Marca: Marimar	Un	5,00	0,0000	14,20	71,00
16	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. - Marca: Marimar	Un	6,00	0,0000	14,20	85,20
17	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. - Marca: Marimar	Un	15,00	0,0000	14,20	213,00
18	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. - Marca: Marimar	Un	15,00	0,0000	14,20	213,00
19	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. - Marca: Marimar	Un	8,00	0,0000	14,20	113,60
22	Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rígida. - Marca: Marimar	Un	7,00	0,0000	114,00	798,00

Xaxim, 23 de Agosto de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

0369

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)

25	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses. - Marca: Cinord	Un	40,00	0,0000	34,00	1.360,00
27	"Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m; 02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m; 02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm; 02 und Soro fisiológico – 250 ml; 02 und Protetor de queimaduras e evisceração; 02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M)." - Marca: Tecnimed	Un	4,00	0,0000	61,90	247,60
28	Kit parto contendo: 01 Mascara descartável com elástico; 01 Avental descartável com manga longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica Nr 7,5; 01 par de Luva cirúrgica Nr 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item. - Marca: Tecnimed	Un	5,00	0,0000	55,99	279,95
43	Tala de papelão, tamanho 10x20cm - Marca: Marimar 20x20cm	Un	60,00	0,0000	0,70	42,00
44	Tala de papelão, tamanho 10x30cm - Marca: Marimar 30x20cm	Un	150,00	0,0000	0,99	148,50
45	Tala de papelão, tamanho 10x60cm - Marca: Marimar 60x20cm	Un	150,00	0,0000	1,50	225,00
					Total do Fornecedor:	**4.984,27**

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)

8	Bandagem triangular para imobilização e transporte, tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico. - Marca: Fibra	Un	20,00	0,0000	5,51	110,20
11	Bolsa APH impermeavel, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Ziper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisorias fixadas com velcro, sendo 3 divisorias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com ziper. - Marca: Fibra	Un	3,00	0,0000	170,00	510,00
29	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M" - Marca: Descarpack	Un	20,00	0,0000	14,90	298,00

Xaxim, 23 de Agosto de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0370

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)

35	Manta térmica, tamanho 2,10x1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas. - Marca: Resgate SP	Un	20,00	0,0000	5,20	104,00
37	Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und. - Marca: Ciruface	Un	10,00	0,0000	4,83	48,30
39	Saco lixo Hospitalar branco 100 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras. - Marca: Descarbox	Un	50,00	0,0000	0,34	17,00
46	Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C. - Marca: MD	Un	2,00	0,0000	7,73	15,46
47	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm. - Marca: MD	Un	3,00	0,0000	19,10	57,30

Total do Fornecedor: 1.160,26

ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)

3	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses. - Marca: CICLO FARMA	Un	100,00	0,0000	4,19	419,00
9	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 100mm x 50m - Marca: ESTERILCARE	Un	7,00	0,0000	21,80	152,60
10	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 150mm x 50m - Marca: ESTERILCARE	Un	10,00	0,0000	31,88	318,80
23	Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina. - Marca: MISSNER	Un	10,00	0,0000	2,92	29,20
24	Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M - Marca: MEDI PLUSS	Un	5,00	0,0000	26,65	133,25
30	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G" - Marca: NUGARD	Un	15,00	0,0000	14,92	223,80
31	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P" - Marca: NUGARD	Un	15,00	0,0000	14,89	223,35

Xaxim, 23 de Agosto de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0371

ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)

32	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G" - Marca: NUGARD	Un	80,00	0,0000	15,25	1.220,00
33	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M" - Marca: NUGARD	Un	150,00	0,0000	15,25	2.287,50
34	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P" - Marca: NUGARD	Un	80,00	0,0000	15,25	1.220,00

Total do Fornecedor: 6.227,50

Total Geral: 23.016,12

Xaxim, 23 de Agosto de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2017

Nº. Publ. 3709 / 2017
Data da Publ. 24/08/17
Data Saída 24/08/17
Resp. pela Publ.
Nome: Telma

Número do Registro de Preços: 24/2017 **Data do Registro: 23/08/2017** **Válido até: 23/08/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses. (01-15-00409)	Un	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Farmax-Amara	0	43,2000	1
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Farmax	0	47,0400	2
			ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	RIOQUIMICA	0	65,6100	3
2	Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses. (01-15-00408)	Un	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (1801)	CICLOFARMA	0	46,7200	1
			ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	TUPI	0	55,0800	2
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Tupi	0	55,0800	3
			MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Cinord	0	76,5000	4
3	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses. (01-15-00407)	Un	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	CICLO FARMA	0	4,1900	1
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Flops	0	4,7800	2
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Da Ilha	0	4,8700	3
4	Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente. (01-15-00393)	Un	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Pérola Plus	0	7,1600	1

03772

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2017

Número do Registro de Preços: 24/2017 **Data do Registro: 23/08/2017** **Válido até: 23/08/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	BIOTEXTIL	0	8,5500	2
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Neve	0	9,5400	3
5	Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente. (01-15-00394)	Un	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Pérola Plus	0	8,5800	1
			ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	BIOTEXTIL	0	10,1900	2
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Neve	0	11,4000	3
6	Atadura de Crepom 15cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente. (01-15-00395)	Un	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Pérola Plus	0	10,7300	1
			ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	BIOTEXTIL	0	12,6300	2
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Neve	0	14,3000	3
7	Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 mt em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente. (01-15-00392)	Pct	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Pérola Plus	0	5,7300	1
			ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	BIOTEXTIL	0	6,9300	2
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Neve	0	7,6300	3

0373

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2017

Número do Registro de Preços: 24/2017 **Data do Registro: 23/08/2017** **Válido até: 23/08/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
8	Bandagem triangular para imobilização e transporte, tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico. (01-15-00425)	Un	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Fibra	0	5,5100	1
9	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 100mm x 50m (01-15-00416)	Un	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	ESTERILCARI	0	21,8000	1
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Pack GC	0	22,9000	2
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Harbo	0	24,5300	3
10	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 150mm x 50m (01-15-00417)	Un	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	ESTERILCARI	0	31,8800	1
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Pack GC	0	31,9000	2
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Harbo	0	36,8000	3
11	Bolsa APH impermeavel, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Ziper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisorias fixadas com velcro, sendo 3 divisorias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com ziper. (01-15-00396)	Un	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Fibra	0	170,0000	1
			MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Tecnimed	0	198,0000	2
12	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rígida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima). (01-15-00432)	Un	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (1801)	RESGATE SP	0	27,5400	1
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Fibra Resgate	0	38,6700	2

0374

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2017

Número do Registro de Preços: 24/2017 **Data do Registro: 23/08/2017** **Válido até: 23/08/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Fibra	0	54,1000	3
13	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes. (01-15-00424)	Un	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Vno	0	25,9300	1
			MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	VNO	0	45,0000	2
			DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (1801)	RESGATE SP	0	49,0000	3
14	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho neonatal. (01-15-00418)	Un	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Marimar	0	14,2000	1
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Ortocenter	0	14,2100	2
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Resgate SP	0	14,8700	3
15	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestito em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura minima de 5cm. Com abertura para acessoa a traquéia e pulso carotideo. Tamanho infantil. (01-15-00419)	Un	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Marimar	0	14,2000	1
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Ortocenter	0	14,2100	2
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Resgate SP	0	14,7500	3

0375

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2017

Número do Registro de Preços: 24/2017 **Data do Registro: 23/08/2017** **Válido até: 23/08/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
16	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. (01-15-00423)	Un	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Marimar	0	14,2000	1
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Ortocenter	0	14,2100	2
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Resgate SP	0	14,7500	3
17	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. (01-15-00422)	Un	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Marimar	0	14,2000	1
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Ortocenter	0	14,2100	2
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Resgate SP	0	17,3900	3
18	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. (01-15-00421)	Un	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Marimar	0	14,2000	1
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Ortocenter	0	14,2100	2
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Resgate SP	0	14,7500	3
19	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível a distância. (01-15-00420)	Un	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Marimar	0	14,2000	1

0376

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2017

Número do Registro de Preços: 24/2017 **Data do Registro: 23/08/2017** **Válido até: 23/08/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Ortocenter	0	14,2100	2
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Resgate SP	0	14,7500	3
20	Compressa cirurgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades (01-15-00398)	Un	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (1801)	MEDIPLUS	0	48,8000	1
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	MDA	0	49,1500	2
			ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	AMERICA	0	57,5000	3
21	Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades (01-15-00397)	Un	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (1801)	MEDIPLUS	0	27,6000	1
			ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	MEDI PLUSS	0	27,7000	2
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	MDA	0	32,6700	3
22	Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rígida. (01-15-00437)	Un	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Marimar	0	114,0000	1
			DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (1801)	RESGATE SP	0	114,5200	2
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Resgate SP	0	127,1900	3

0377

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2017

Número do Registro de Preços: 24/2017 **Data do Registro: 23/08/2017** **Válido até: 23/08/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
23	Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina. (01-15-00406)	Un	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	MISSNER	0	2,9200	1
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Missner	0	3,0700	2
			DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (1801)	MISSNER	0	3,1000	3
24	Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M (01-15-00399)	Un	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	MEDI PLUSS	0	26,6500	1
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Texcare	0	26,7000	2
25	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses. (01-15-00410)	Un	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Cinord	0	34,0000	1
			DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (1801)	FACELIMPE	0	36,1200	2
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Kelldrin	0	39,9600	3
26	Kit analógico, Esfigmomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto. (01-15-00431)	Un	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Lamedid-Solid	0	66,6700	1
			ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	PREMIUM	0	80,0100	2
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Accumed/Pren	0	82,3000	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2017

Número do Registro de Preços: 24/2017 **Data do Registro: 23/08/2017** **Válido até: 23/08/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
27	"Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m; 02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m; 02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm; 02 und Soro fisiológico – 250 ml; 02 und Protetor de queimaduras e evisceração; 02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M)." (01-15-00434)	Un	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Tecnimed	0	61,9000	1
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Resgate SP	0	66,5700	2
28	Kit parto contendo: 01 Mascara descartável com elástico; 01 Avental descartável com manga longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica Nr 7,5; 01 par de Luva cirúrgica Nr 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item. (01-15-00436)	Un	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Tecnimed	0	55,9900	1
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Resgate SP	0	56,0000	2
			DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (1801)	BIVIMED	0	63,6600	3
29	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M" (01-15-00403)	Un	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Descarpack	0	14,9000	1
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Medix	0	14,9300	2
			ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	NUGARD	0	15,4900	3
30	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G" (01-15-00404)	Un	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	NUGARD	0	14,9200	1
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Medix	0	14,9300	2

0379

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2017

Número do Registro de Preços: 24/2017 **Data do Registro: 23/08/2017** **Válido até: 23/08/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Descarpack	0	16,3800	3
31	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P" (01-15-00405)	Un	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	NUGARD	0	14,8900	1
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Descarpack	0	14,9000	2
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Medix	0	14,9300	3
32	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G" (01-15-00402)	Un	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	NUGARD	0	15,2500	1
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Medix	0	16,6700	2
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Nugard	0	17,4000	3
33	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M" (01-15-00401)	Un	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	NUGARD	0	15,2500	1
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Medix	0	16,6700	2
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Nugard	0	17,4000	3
34	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P" (01-15-00400)	Un	ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	NUGARD	0	15,2500	1

0380

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2017

Número do Registro de Preços: 24/2017 **Data do Registro: 23/08/2017** **Válido até: 23/08/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Medix	0	16,6700	2
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Nugard	0	17,4000	3
35	Manta térmica, tamanho 2,10x1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas. (01-15-00426)	Un	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Resgate SP	0	5,2000	1
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Resgate SP	0	5,2300	2
			MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Tecnimed	0	5,8000	3
36	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto (01-15-00435)	Un	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Nevoni	0	3,2300	1
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Nevoni	0	3,8300	2
			ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	DARU	0	4,9500	3
37	Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und. (01-15-00414)	Un	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Ciruface	0	4,8300	1
			DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (1801)	MEDIX	0	5,2800	2
			ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	LABOR IMPOR	0	5,6600	3
38	Saco de cadáver descartável (01-15-00433)	Un	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (1801)	RAVA	0	15,4000	1

0381

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2017

Número do Registro de Preços: 24/2017 **Data do Registro: 23/08/2017** **Válido até: 23/08/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Jurema	0	26,3000	2
			MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Marimar 2,2x0,	0	28,0000	3
39	Saco lixo Hospitalar branco 100 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras. (01-15-00413)	Un	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Descarbox	0	0,3400	1
			ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	JUREMA	0	0,3900	2
			MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Nekplast	0	0,4100	3
40	Saco lixo Hospitalar branco 15 L com símbolo de lixo contaminado,Com no mínimo 4,5 micras. (01-15-00411)	Un	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Rava	0	0,0800	1
			DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (1801)	DESCARBOX	0	0,1000	2
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Descarbox	0	0,1000	3
			ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES (5151)	JUREMA	0	0,1000	4
			MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Nekplast	0	0,1700	5
41	Saco lixo Hospitalar branco 30 L com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras. (01-15-00412)	Un	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Rava	0	0,1000	1
			DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (1801)	DESCARBOX	0	0,1500	2

0382

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2017

Número do Registro de Preços: 24/2017 **Data do Registro: 23/08/2017** **Válido até: 23/08/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Descarbox	0	0,1600	3
42	Solução Fisiológica 100ml a 125ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínima de 12 meses. (01-15-00415)	Un	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Farmax-Amare	0	1,1600	1
			DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (1801)	EQUIPLEX	0	1,8200	2
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Farmax	0	1,9400	3
43	Tala de papelão, tamanho 10x20cm (01-15-00427)	Un	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Marimar 20x20	0	0,7000	1
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Fibra	0	2,2200	2
			DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (1801)	RESGATE SP	0	2,3400	3
44	Tala de papelão, tamanho 10x30cm (01-15-00428)	Un	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Marimar 30x20	0	0,9900	1
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Resgate SP	0	2,2000	2
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Fibra	0	3,1800	3
45	Tala de papelão, tamanho 10x60cm (01-15-00429)	Un	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Marimar 60x20	0	1,5000	1
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Resgate SP	0	3,0000	2

0383

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2017

Número do Registro de Preços: 24/2017 **Data do Registro: 23/08/2017** **Válido até: 23/08/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	Fibra	0	4,3200	3
46	Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C. (01-15-00430)	Un	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	MD	0	7,7300	1
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Bioland	0	10,8800	2
			MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	Incoterm / Don	0	13,4600	3
47	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm. (01-15-00438)	Un	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7241)	MD	0	19,1000	1
			ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (387)	Resgate SP	0	19,1400	2

0384

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2017

Número do Registro de Preços: 24/2017 **Data do Registro: 23/08/2017** **Válido até: 23/08/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP (4739)	MD	0	22,0000	3

0385

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2017

Número do Registro de Preços: 24/2017 **Data do Registro: 23/08/2017** **Válido até: 23/08/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preço para Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim,

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017

PROCESSO N° 70/2017

(387) - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

(1801) - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

(4739) - MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP

(5151) - ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES

(7241) - METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Xaxim, 23 de Agosto de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

0386

0387

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2017-A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 038/2017

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Estrada Boa Esperança, nº. 2320, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-000, inscrita no CNPJ sob n° 00.802.002/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Thayse Ferrari**, inscrita no CPF/MF sob n° 052.915.389-02 e portador da cédula de identidade n° 4.403.474, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 070/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 038/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim, na quantidade estimada abaixo.

Item	Unid.	Especificação	Qtde Estimada	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cx	Água oxigenada, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	40	FARMAX-AMARA	R$ 43,20	R$ 1.728,00

13	Und	Colar cervical 4 em 1 possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M/G) ajustável ao tamanho do pescoço da vitima. Possuir trava para fixar o tamanho desejado. Confeccionado em PVC e EVA com apoio para o mento. Velcro. Possuir abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. OBS.: Estes colares substituem perfeitamente os colares descritos nos itens 26 a 29, portanto há uma preferência na compra destes.	10	VNO	R$25,93	R$259,30
26	Und	Kit analógico, Esfignomanômetro com velcro e metal e estetoscópio. Uso adulto.	3	LAMEDID-SOLIDO	R$66,67	R$200,01
36	Und	Máscara anatômica para utilização em oxigenoterapia ou nebulização adulto.	6	NEVONI	R$3,23	R$19,38
40	Und	Saco lixo Hospitalar branco 15 l com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras.	400	RAVA	R$0,08	R$32,00
41	und	Saco lixo Hospitalar branco 30 l com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 4,5 micras.	400	RAVA	R$0,10	R$40,00
42	Und	Solução Fisiológica 100 ml a 125 ml - embalagem com tampa rosqueável, com validade mínima de 12 meses.	400	FARMAX-AMARA	R$1,16	R$464,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$2.742,69**	

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRO – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7° §2°).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 **A entrega dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, no Batalhão do Corpo de Bombeiros, situado a Av. Giácomo Lunardi n° 523, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, conforme solicitação do Responsável / Autorização de Fornecimento.**

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no Edital, item 13 e subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 12.1.1** do presente instrumento convocatório.

5.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

5.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

5.2.1 Advertência;

5.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.

c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;

d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

5.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

5.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

5.5 O Município de Xaxim/SC, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos

termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "*caput*", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pela Sr. **Edy Marcos Barella**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017

hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 038/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 038/2017.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 038/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 23 de Agosto de 2017.

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
Cristiane Oliveira Packer
Licitações/Contratos
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CPF: 081.115.039-97

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Compromissários
Thayse Ferrari

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Edy Marcos Barella
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05
Testemunha

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63
Testemunha

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

0393

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Cristiane Oliveira Packer, CPF: 051.115.039-97 e RG: 6058-470 outorgando-lhes poderes especificos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatorios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2017.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Amazonas Número: 70
Bairro: (47) 3531-6700 - Fax: (47) 3531-6720
CEP: 89.160-000 Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabeliadesantiagonetto.com.br

RECONHECIMENTO - 499756
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 26 de maio de 2017.
Em test. _____ da verdade.
FLÁVIA CRISTINA HORST- Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESC90068-7MO7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: FLAVIA

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabelia
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

ALTERMED MAT MED. HOSP LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 028137/O-4

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
RG nº.: 3.242.195
CPF nº.: 015.886.939-70
Procurador

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 47 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270301061711085003 28-1; Data: 01/06/2017 11:09:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF33910-1HCO; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/06/2017 às 13:58:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b327a853a682baf57195cf69e0403991152ec57f5d4fd70da77bbc4549b
393799220c77af02f8ad8561b150d93000ddff2e36cbc5898cec747db031c32cb17468

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2018 às 03:54:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 717603

Código de Controle da Autenticação:

27030106171108500328-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

0394

Xaxim

PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 024/2017
Objeto: Constitui Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.
Empresas Registradas:

INTENS	FORNECEDORES	VALOR TOTAL
1,13,26,36,40,41,42	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2.742,69
2,12,20,21,38	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	R$ 7.901,40
4,5,6,7,14,15,16,17,18,19,22,25,27,28,43,44,45	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA EPP	R$ 4.984,27
8,11,29,35,37,39,46,47	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1.160,26
9,10,23,24,30,31,32,33,34	ODONTOMEDI- PRODUTO ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	R$6.227,50

Valor Total Estimado: R$ 23.227,50 (vinte e três mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: 23 de Agosto de 2017 à 23 de Agosto de 2018.
Xaxim/SC, 23 de Agosto de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.0075/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 075/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: CARMEN APARECIDA CASARIL
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento contratual a locação de uma casa localizada na Rua Santo Antônio, nº 1974, no Bairro Guarani, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, Matricula nº 18.098. A locação do imóvel em questão será destinada ao beneficiário: LUIZ PEREIRA.
Valor Total: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Vigência: 04 de Setembro de 2017 à 04 de Novembro de 2017.
Xaxim/SC, 04 de Setembro de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2017-B

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 038/2017

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paraná, nº. 298, Centro, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, CEP 85501-090, inscrita no CNPJ sob n° 95.368.320/0001-05, neste ato representada pelo (a) Sr. (a)**Paulo Ernesto Cola** , inscrita no CPF/MF sob n° 006.061.059-05 e portador da cédula de identidade n° 7531443-4, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 070/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 038/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim, na quantidade estimada abaixo.

Item	Unid.	Especificação	Qtde Estimada	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Cx	Álcool 70%, litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades. Com data de validade superior a 6 meses.	50	CICLOFARMA	R$ 46,72	R$ 2.336,00

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

12	Und	Cinto (tirante) tipo aranha, tamanho adulto para imobilização e transporte de pacientes em maca rígida longa. Prende a vítima em diversos pontos (ombro/tórax, abdômen, pelve, pernas e pés) com velcro (ajustável ao tamanho do corpo da vítima).	10	RESGATE SP	R$27,54	R$275,40
20	Pct	Compressa cirúrgica ou campo operatório 45cm X 50cm, 4 camadas com cadarço - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 50 unidades	70	MEDIPLUS	48,80	R$3.416,00
21	Pct	Compressa de Gaze 10cm X 10cm 13 fios - Alta Absorção e Não estéril - 100% algodão. Prazo de validade 5 anos. Pacotes com 500 unidades	40	MEDIPLUS	27,60	R$1.104,00
38	Und	Saco de cadáver descartável	50	RAVA	15,40	R$770,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 7.901,40**	

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se

lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRO - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7° §2°).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 **A entrega dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, no Batalhão do Corpo de Bombeiros, situado a Av. Giácomo Lunardi n° 523, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, conforme solicitação do Responsável / Autorização de Fornecimento.**

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no Edital, item 13 e subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total

da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 12.1.1** do presente instrumento convocatório.

5.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

5.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

5.2.1 Advertência;

5.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.

c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;

d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

5.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

5.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

5.5 O Município de Xaxim/SC, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "*caput*", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pela Sr. **Edy Marcos Barella**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 038/2017, que desta Ata faz parte integrante.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 038/2017.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 038/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 23 de Agosto de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
Compromissários
Paulo Ernesto Cola

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Edy Marcos Barella
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05
Testemunha

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63
Testemunha

0401

PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 024/2017
Objeto: Constitui Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.
Empresas Registradas:

INTENS	FORNECEDORES	VALOR TOTAL
1,13,26,36,40,41,42	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2.742,69
2,12,20,21,38	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	R$ 7.901,40
4,5,6,7,14,15,16,17,18,19,22,25,27,28,43,44,45	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA EPP	R$ 4.984,27
8,11,29,35,37,39,46,47	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1.160,26
9,10,23,24,30,31,32,33,34	ODONTOMEDI- PRODUTO ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	R$6.227,50

Valor Total Estimado: R$ 23.227,50 (vinte e três mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: 23 de Agosto de 2017 à 23 de Agosto de 2018.
Xaxim/SC, 23 de Agosto de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.0075/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 075/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: CARMEN APARECIDA CASARIL
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento contratual a locação de uma casa localizada na Rua Santo Antônio, nº 1974, no Bairro Guarani, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, Matricula nº 18.098. A locação do imóvel em questão será destinada ao beneficiário: LUIZ PEREIRA.
Valor Total: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Vigência: 04 de Setembro de 2017 à 04 de Novembro de 2017.
Xaxim/SC, 04 de Setembro de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2017-C

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 038/2017

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP** , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Araucaria, nº. 139, Bloco E, sala Come, na cidade de Chapecó, CEP 89814-253, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 17.184.520/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Rosimari Borin Badin**, inscrita no CPF/MF sob n° 017.937.549-00 e portador da cédula de identidade n° 2.625.033, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 070/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 038/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim, na quantidade estimada abaixo.

Item	Unid.	Especificação	Qtde Estimada	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Dz	Atadura de Crepom 10 cm, 18 fios, Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 metro em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	50	PÉROLA PLUS	R$ 7,16	R$ 358,00

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

5	Dz	Atadura de Crepom 12 cm, 18 fios, Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 metro em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	50	PÉROLA PLUS	R$8,28	R$429,00
6	Dz	Atadura de Crepom 15 cm, 18 fios, Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 metro em repouso, Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	4	PÉROLA PLUS	R$10,73	R$42,92
7	Dz	Atadura de Crepom 8 cm, 18 fios, Macia, Elástica e Resistente, comprimento de pelo menos 1,80 metro em repouso. Embalagem com doze (12) unidades, sendo cada unidade embalada individualmente.	50	PÉROLA PLUS	R$5,73	R$286,50
14	Und	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestido em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade. Com abertura para acesso a traqueia e pulso carotídeo. Tamanho neonatal.	5	MARIMAR	R$14,20	R$71,00
15	Und	Colar cervical resgate, com fecho em velcro, revestido em EVA e confeccionado em polietileno de alta densidade, largura mínima de 5cm. Com abertura para acesso a traqueia e pulso carotídeo. Tamanho infantil.	5	MARIMAR	R$14,20	R$71,00
16	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "G" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível à distância.	6	MARIMAR	R$14,20	R$85,20
17	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA,	15	MARIMAR	R$14,20	R$213,00

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017

		velcro, tamanho "M" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível à distância.				
18	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "P" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possui pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível à distância.	15	MARIMAR	R$14,20	R$213,00
19	Und	Colar cervical resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, tamanho "PP" com abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos, orifício posterior para escoamento de fluídos, possuir pino para mediação do tamanho do colar, possuir identificação de tamanhos por código de cores visível à distância.	8	MARIMAR	R$14,20	R$113,60
22	Und	Conjunto Imobilizador lateral de cabeça adulto (base, par de coxins e par de tirantes de cabeça), confeccionado em espuma injetada, impermeável. Propicia imobilização para a cabeça e pescoço. Possuir nos "coxins" abertura para verificação de saída de líquidos pelo ouvido. De fácil fixação na maca rígida.	7	MARIMAR	R$114,00	R$798,00
25	Cx	Hipoclorito de sódio 1% litro com 1000 ml - Caixa com 12 unidades, com data de validade superior a 6 meses.	40	CINORD	R$34,00	R$1.360,00

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

27	Und	Kit de queimadura contendo: 02 und Cobertor Térmico Aluminizado 2,10 m X 1,40 m; 02 und Atadura de Rayon – 7,5 cm X 7,5 m; 02 und Gaze vaselinada (ADAPTIC) 7,6 cm X 7,6 cm; 02 und Soro fisiológico – 250 ml; 02 und Protetor de queimaduras e evisceração; 02 pares Luvas Descartáveis Tam. (M).	4	TECNIMED	R$61,90	R$247,60
28	Und	Kit parto contendo: 01 Mascara descartável com elástico; 01 Avental descartável com manga longa;01 Bisturi descartável; 02 Braceletes de identificação; 01 Compressa algodonada; 02 pacotes de Compressa estéril 7,5x7,5cm com 10 und; 01 Lençol descartável com elástico; 02 clamps para ligação do cordão umbilical;01 absorvente higiênico; 01 par de Luva cirúrgica NR 7,5; 01 par de Luva cirúrgica NR 8,5; 01 bulbo de aspiração ("pera"); e 01 Saco de lixo hospitalar. Com validade mínima de 12 meses cada item.	5	TECNIMED	R$55,99	R$279,95
43	Und	Tala de papelão, tamanho 10 x 20 cm.	60	MARIMAR	R$0,70	R$42,00
44	Und	Tala de papelão, tamanho 10 x 30 cm.	150	MARIMAR	R$0,99	R$148,50
45	Und	Tala de papelão, tamanho 10 x 60 cm.	150	MARIMAR	R$1,50	R$225,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 4.984,27**	

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRO – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 **A entrega dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, no Batalhão do Corpo de Bombeiros, situado a Av. Giácomo Lunardi nº 523, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, conforme solicitação do Responsável / Autorização de Fornecimento.**

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no Edital, item 13 e subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 12.1.1** do presente instrumento convocatório.

5.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

5.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

5.2.1 Advertência;

5.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.

c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;

d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

5.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

5.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

5.5 O Município de Xaxim/SC, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos

termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "*caput*", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pela Sr. **Edy Marcos Barella**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 038/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 038/2017.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 038/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 23 de Agosto de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

MEGHA EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP
Compromissários
Rosimari Borin Badin

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Edy Marcos Barella
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05
Testemunha

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63
Testemunha

0410

Xaxim

PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 024/2017
Objeto: Constitui Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.
Empresas Registradas:

INTENS	FORNECEDORES	VALOR TOTAL
1,13,26,36,40,41,42	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2.742,69
2,12,20,21,38	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	R$ 7.901,40
4,5,6,7,14,15,16,17,18,19,22,25,27,28,43,44,45	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA EPP	R$ 4.984,27
8,11,29,35,37,39,46,47	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1.160,26
9,10,23,24,30,31,32,33,34	ODONTOMEDI- PRODUTO ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	R$6.227,50

Valor Total Estimado: R$ 23.227,50 (vinte e três mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: 23 de Agosto de 2017 à 23 de Agosto de 2018.
Xaxim/SC, 23 de Agosto de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.0075/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 075/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: CARMEN APARECIDA CASARIL
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento contratual a locação de uma casa localizada na Rua Santo Antônio, nº 1974, no Bairro Guarani, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, Matricula nº 18.098. A locação do imóvel em questão será destinada ao beneficiário: LUIZ PEREIRA.
Valor Total: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Vigência: 04 de Setembro de 2017 à 04 de Novembro de 2017.
Xaxim/SC, 04 de Setembro de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2017- D

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 038/2017

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **ODONTOMEDI - PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Av. Luiz Antônio Faedo, n. 1612, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 06.194.440/0001-03, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Helio Guimaraes**, inscrita no CPF/MF sob n° 461.296.770-49 e portador da cédula de identidade n° 1027788577, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 070/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 038/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim, na quantidade estimada abaixo.

Item	Unid.	Especificação	Qtde Estimada	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Und	Álcool gel 70%, embalagem com 500g com validade superior a 6 meses.	100	CICLO FARMA	R$4,19	R$419,00
9	Und	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel grau cirúrgico e filme plástico, 100mm x 50m	7	ESTERILCARE	R$21,80	R$152,60
10	Und	Bobina para esterilização a vapor, composto de papel	10	ESTERILCARE	R$31,88	R$318,80

		grau cirúrgico e filme plástico, 150mm x 50m				
23	Und	Esparadrapo impermeável - 5cm X 4,5m - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina.	10	MISSNER	R$2,92	R$29,20
24	Und	Gaze Hidrófila - Rolo tipo Queijo - Não estéril, 8 dobras - 9 fios - 100% algodão. Aplicação para uso hospitalar, Tamanho-capacidade 92cmX91cm - 8 dobras - 9 fios, 100% algodão. Embalagem individual - Rolo 91M	5	MEDI PLUS	R$26,65	R$133,25
30	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa – Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G".	15	NUGARD	R$14,92	R$223,80
31	cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P".	15	NUGARD	R$14,89	R$223,35
32	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "G"	80	NUGARD	R$15,25	R$1.220,00
33	cx	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M"	150	NUGARD	R$15,25	R$2.287,50
34	Cx	Luva para procedimento	80	NUGARD	R$15,25	R$1.220,00

		não cirúrgico, Nitrílicas sem amido/pó. Possuir alta resistência mecânica contra rasgos e perfurações - Caixa com 100 unidades - Tamanho "P"				
Valor total estimado					**R$ 6.227,50**	

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRO – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 **A entrega dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, no Batalhão do Corpo de Bombeiros, situado a Av. Giácomo Lunardi nº 523, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, conforme solicitação do Responsável / Autorização de Fornecimento.**

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no Edital, item 13 e subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 12.1.1** do presente instrumento convocatório.

5.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

5.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

5.2.1 Advertência;

5.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.

c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo

reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;

d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

5.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

5.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

5.5 O Município de Xaxim/SC, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "*caput*", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pela Sr. **Edy Marcos Barella**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 038/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 038/2017.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 038/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 23 de Agosto de 2017.

0417

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

ODONTOMEDI – PRODUTO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Compromissários
Helio Guimaraes

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Edy Marcos Barella
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05
Testemunha

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63
Testemunha

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 070/2017-E

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 038/2017

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Estrada Boa Esperança, nº. 1918, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-000 inscrita no CNPJ sob n° 83.157.032/0001-22, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Robson Taciano da Silva**, inscrita no CPF/MF sob n° 003.937.599-46 e portador da cédula de identidade n° 3.835.288, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 070/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 038/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o Registro de Preço para **Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar** de Santa Catarina em Xaxim, na quantidade estimada abaixo.

Item	Unid.	Especificação	Qtde Estimada	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Und	Bandagem triangular para imobilização e transporte, tamanho 1x1x1,42m, 100% algodão, embaladas individualmente em plástico.	20	FIBRA	R$5,51	R$110,20

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

11	Und	Bolsa APH impermeável, azul ou vermelha. Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica. Alças em polipropileno de 40mm. Zíper 10mm. Costura dupla. Com dois bolsos grandes nas laterais e dois bolsos médios nas extremidades, com faixa refletiva de 30mm e cruz da vida. Em sua parte interna apresenta 5 divisórias fixadas com velcro, sendo 3 divisórias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros e tampo principal com bolso em tela de polietileno com zíper.	3	FIBRA	R$170,00	R$510,00
29	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural - Superfície lisa - Ambidestra - Não estéril com pó bio absorvível - Caixa com 100 unidades - Tamanho "M".	20	DESCARPACK	R$14,90	R$298,00
35	Und	Manta térmica, tamanho 2,10 x 1,40m. Própria para atendimento pré-hospitalar e conforto térmico de vítimas.	20	RESGATE SP	R$5,20	R$104,00
37	Cx	Máscara Cirúrgica descartável, branca, com elástico, caixa com 50 und.	10	CIRUFACE	R$4,83	R$48,30
39	und	Saco lixo Hospitalar branco 100 l com símbolo de lixo contaminado, Com no mínimo 7 micras.	50	DESCARBOX	R$0,34	R$17,00
46	Und	Termômetro digital, a bateria, escala de 32C a 42C.	2	MD	R$7,73	R$15,46
47	Und	Tesoura ponta romba, para bandagens, tecidos, laminas endurecidas, temperadas, de aço inoxidável com borda serrilhada para corte de materiais mais resistentes. Grande anel de polipropileno para melhor controle do equipamento. Tamanho 19 cm.	3	MD	R$19,10	R$57,30
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$1.160,26**	

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRO – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 **A entrega dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, no Batalhão do Corpo de Bombeiros, situado a Av. Giácomo Lunardi nº 523, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, conforme solicitação do Responsável / Autorização de Fornecimento.**

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no Edital, item 13 e subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da mesma, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que a empresa teria para assiná-la, nos termos do **item 12.1.1** do presente instrumento convocatório.

5.1.1 Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela(s) licitante(s) após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

5.2 O descumprimento total ou imparcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

5.2.1 Advertência;

5.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, sendo no caso de multa, esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitada a 10%.

c) Multa de 10% do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, em todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras contratuais;

d) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de 2(dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer á suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

5.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

5.4 A penalidade de multa, prevista no **item 13.1** deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com a penalidade disposta na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º, do mesmo diploma legal.

5.5 O Município de Xaxim/SC, poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "*caput*", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2017

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pela Sr. **Edy Marcos Barella**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 038/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 038/2017.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 038/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 23 de Agosto de 2017.

Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda
Helena Maria Woitexen - CPF: 684.532.649-53

Lirio Dagort
Prefeito Municipal
Compromissários

METROMED
COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Robson Taciano da Silva

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2017

Edy Marcos Barella
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05
Testemunha

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63
Testemunha

PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 024/2017
Objeto: Constitui Aquisição de Material Ambulatorial e Hospitalar para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros de Serviços na 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xaxim.
Empresas Registradas:

INTENS	FORNECEDORES	VALOR TOTAL
1,13,26,36,40,41,42	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2.742,69
2,12,20,21,38	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	R$ 7.901,40
4,5,6,7,14,15,16,17,18,19,22,25,27,28,43,44,45	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA EPP	R$ 4.984,27
8,11,29,35,37,39,46,47	METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1.160,26
3,9,10,23,24,30,31,32,33,34	ODONTOMEDI- PRODUTO ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	R$6.227,50

Valor Total Estimado: R$ 23.227,50 (vinte e três mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: 23 de Agosto de 2017 à 23 de Agosto de 2018.
Xaxim/SC, 23 de Agosto de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.0075/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 075/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: CARMEN APARECIDA CASARIL
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento contratual a locação de uma casa localizada na Rua Santo Antônio, nº 1974, no Bairro Guarani, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, Matricula nº 18.098. A locação do imóvel em questão será destinada ao beneficiário: LUIZ PEREIRA.
Valor Total: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Vigência: 04 de Setembro de 2017 à 04 de Novembro de 2017.
Xaxim/SC, 04 de Setembro de 2017. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2017-C, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM E A EMPRESA **MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP**, OBJETIVANDO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR;**

Aos trinta e um dia do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Araucaria, nº. 139, Bloco E, Sala Come, Bairro Palmital, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89814-253, inscrita no CNPJ sob n° 17.184.520/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr. (a)**Rosimari Borin Badin**, inscrita no CPF/MF sob n° 017.937.549-00 e portador da cédula de identidade nº. 2.652.033, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Aditivo ao ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2017-C, devidamente autorizado pelo **Processo de Compra 070/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 038/2017**, homologado em 03 Agosto de 2017, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: o presente termo aditivo tem o objetivo alterar a Razão Social da Contratada, passando de: **MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP**, com sede na(o) Rua Araucária, nº. 139, Bloco E, Sala Come, Bairro

Palmital, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89814-253, inscrita no CNPJ sob n° 17.184.520/0001-02, Para: **PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP**, com sede na Rua Lauro Muller, n°. 385, Letra D, sala 01, Centro, Município de Chapeco CEP 89802-520, tendo como **Administrador da empresa o Sr. Fabio Antonio Rosa**, portador do CPF n° 016.489.159-57, em conformidade com alteração contratual da empresa, considerando que não houve alteração do objeto e da finalidade de que trata o contrato.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas e condições do Contrato são ratificadas pelo presente instrumento permanecendo vigentes e inalteradas.

E por assim se acham justos e avindos, fizeram lavrar o presente, em três vias de igual teor e um só efeito, que assinam com as testemunhas, adiante firmadas.

Xaxim-SC, 31 de janeiro de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

PRO CIRURGICA CHAPECO
CONTRATADA

Testemunha:

CPF: 052.451.159-48
Rodrigo Siqueira

CPF: 075.707926.63
Joaquina Ventura